

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA

**CENAS ANTIGAS EM NOVO ESPETÁCULO: O processo de regulamentação da
profissão de Educação Física**

Maria Eleni Henrique da Silva

Fortaleza – Ce

2005

Maria Eleni Henrique da Silva

**CENAS ANTIGAS EM NOVO ESPETÁCULO: O processo de regulamentação
da profissão de Educação Física**

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^a Dr^a Ângela Terezinha de Souza

Fortaleza – Ce

2005

Silva, Maria Eleni Henrique da

Cenas antigas em novo espetáculo: o processo de regulamentação da profissão de educação física. Fortaleza: UFC, 2005.

Orientadora: Ângela Terezinha de Souza

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, 2005.

1. Educação Física. 2. Regulamentação profissional. I. Título.

À Deus, pela presença constante em minha vida.

À meus pais, pela vida e por tudo o que me ensinam.

À minhas irmãs e irmãos, por tudo o que representam pra mim.

Com todo amor e carinho, dedido este trabalho.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora Ângela Souza, por todos os momentos dispensados a mim durante a jornada deste trabalho e por ter aceito o desafio. Agradeço a confiança e a possibilidade que me ofereceu para buscar mais.

A Luiz César Lima Martins, amigo e companheiro em muitos acontecimentos marcantes em minha vida e pelo estímulo constante ao meu desenvolvimento profissional e à realização do Mestrado. Agradeço por todos os momentos que soube estar presente mesmo mantendo-se distante.

A João Batista de Albuquerque Figueiredo, pessoa amorosa e amiga que estou tendo a oportunidade de partilhar um novo momento de minha vida. Agradeço pela confiança que dispensou a mim, sempre acreditando e me apoiando num momento em que pensei em desistir. Obrigada pela torcida e pela certeza que eu conseguiria. Sem você teria sido tudo muito diferente. Sua contribuição está, para além desta dissertação, porque você tem me ensinado a ser mais inteira...

A todos os meus alunos e alunas, que me estimulam e me incentivam a crescer profissionalmente. Agradeço pelos momentos de discussão, amadurecimento de idéias e pelas aprendizagens marcantes em sala de aula.

Aos amigos professores Lucia Rejane Barontinni e Fernando Marques, pessoas inestimáveis que me acompanham desde a graduação. Agradeço por tudo o que me ensinam e por serem exemplos para mim neste processo de atuar com a formação profissional.

A todos os professores do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, pelo apoio que deram para que eu pudesse me dedicar na realização deste trabalho. Agradeço pela compreensão e pelo incentivo.

Aos colegas de mestrado, pelo companheirismo e pelas trocas de experiências. Agradeço a todos pelos momentos de ajuda e apoio.

Aos professores do mestrado, pelas contribuições proporcionadas para a realização do estudo. Agradeço a todos pela oportunidade que tive de compartilhar momentos de aprendizagens que me enriqueceram profissionalmente.

A todos que contribuíram para a realização da pesquisa, respondendo de forma atenciosa à entrevista ou questionário e no envio de textos para serem utilizados. Agradeço a todos a confiança que dispensaram à proposta do estudo.

A todas as pessoas que estiveram presentes e puderam partilhar comigo este momento.

SUMÁRIO

RESUMO	v
ABSTRACT	vi
1. INTRODUÇÃO	01
2. PERCORRENDO OS CAMINHOS QUE NOS LEVAM AO ESPETÁCULO	08
2.1. Procedimentos metodológicos.....	18
2.2. Métodos e técnicas de pesquisa.....	19
2.3. Método para análise e interpretação dos resultados.....	23
3. APRESENTANDO AS CENAS DO ESPETÁCULO: A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO	25
3.1. Primeira cena: o campo da Educação Física.....	25
3.2. Início de Mudanças no campo.....	28
3.3. A entrada do Esporte no campo.....	30
3.4. A Educação Física apresenta novos cenários.....	34
3.5. A regulamentação da profissão de Educação Física ensaia para entrar em cena.....	38
3.6. Segunda cena: O processo de regulamentação da profissão de Educação Física e a reconfiguração do campo.....	39

RESUMO

O objetivo deste estudo foi realizar um resgate histórico-reflexivo do processo de regulamentação da profissão da Educação Física (RPEF), para compreensão dos embates nele desenvolvidos, indicativos de disputas internas pela prevalência de concepções e projetos de construção da área. Apresentou ainda, como objetivos específicos: a) Identificar os valores legitimados, revelados e/ou ocultados, nos grupos favorável e contrário à RPEF e, b) Verificar os aspectos favoráveis e desfavoráveis do processo de RPEF. Para tal, buscamos na Teoria da Ação de Pierre Bourdieu, instrumental teórico-metodológico para explicitar as relações no campo da Educação Física entre os grupos contrário e favorável à regulamentação, para entendimento dos debates, embates, disputas e interesses em cena suscitados pelos dois grupos. Assim, utilizamos, principalmente, os conceitos de campo, *habitus*, poder e capital simbólico. Em um segundo momento, reconstitui-se o processo histórico da RPEF, a partir da bibliografia sobre a temática, na busca de evidenciar mudanças efetivadas por esse processo que geram a reconfiguração no campo da Educação Física. Para o entendimento do debate entre os dois grupos que se destacaram no decorrer do processo de RPEF, utilizamos duas fontes fundamentais: a fonte escrita e a oral. Foi realizado um total de 04 entrevistas e 03 questionários para a realização da coleta de dados. Para análise e interpretação dos dados, a opção foi pelo método de análise de conteúdo. Como resultado da pesquisa, encontrou-se que: a) a disputa política pela manutenção da hegemonia no campo da Educação Física, entre os grupos contrário e favorável à RPEF, no que se refere a defesa de interesses quanto ao que vêm a ser a Educação Física, em suas diferentes abordagens e referenciais, vinculando-a à área da saúde ou da educação; b) via processo de regulamentação, sistemas simbólicos são produzidos, ao instituir, à vista do diploma, o mérito para atuar em determinado segmento; c) ao instituir o “profissional de Educação Física”, o processo de RPEF, deixa transparecer, leis estruturais que delimitam ou reconfiguram um campo, reproduzindo a dominação social pelo perfil exigido de profissionais; d) entre os contrários e os favoráveis, no processo de regulamentação, no campo da Educação Física, há relação de poder entre os de maior capital cultural, grupo dos pesquisadores e acadêmicos, que produzem pesquisas na área, sobre os que defendem a regulamentação ou dos que agem no âmbito do “fazer” Educação Física. Conclui-se, portanto que a RPEF, ao ser estabelecida, entre defensores e contrários ao processo, trouxe disputa antiga, revivendo o debate entre os considerados “conservadores” e “progressistas”, desenvolvido na década de 1980. A RPEF trouxe disputas antigas para novos cenários, reviveu intensos conflitos sem diálogos, com discursos e argumentos que tinham por objetivo desqualificar o discurso dos que se opunham ou dos que defendiam a regulamentação.

ABSTRACT

The objective of this research was making a reflexive-descriptive rescue of the process of regulation of the profession of physical education, to understand the strikes in them, indicative of internal disputes for the prevalence of conceptions and projects of construction in this area. It also presented as specific objectives: a) identify the legitimated values, disclosed or occulted, in groups favorable or against to the process and b) verify the positive and negative points of this process. For that, we looked for the theory by Pierre Bourdieu, instrumental theoretical-methodological to explain the relations in the physical education field among the groups against or favorable to the regulation, to understand the discussions, disputes and the interests which these two groups discuss about. Thus, we used, mainly, the concepts of field, *habitus*, power and symbolic capital. In the second moment, the historical process is reconstituted, from the bibliography about the theme, in order to evidence the changes made by that process which makes the reconfiguration in the physical education field. To understand the discussion in the two main groups, we used two fundamental sources: the written and the oral sources. Four interviews and three questionnaires were made to collect the data; to analyze and interpret the data was made the method of content analysis. In the result of the research were found: a) the political dispute for keeping the hegemony in the physical education field, among the favorable and against groups to this process of regulation, in its different approaches about what is physical education, in relation to health and education; b) in the regulation process, symbolic systems are produced; c) when instituted the "physical education professional", is clear the structural laws which delimit or reconfigure this area, showing the social domination required by the profile of these professionals; d) among the favorable and against the regulation process, there is a relation of power about the group of researchers and students in those ones who "makes" physical education. It was concluded that the process of regulation to the education physical professional, when it was established, it brought back old disputes about the discussions between the "conservatives" and "progressists", developed in the 80's. The regulation process brought back old disputes to new scenerys, relived intense conflicts without dialogues, with speeches and arguments which were supposed to disqualify the speech which were favorable or against the regulation.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Preparando o cenário para a apresentação do espetáculo

A produção de um espetáculo como esse requer a construção de uma estória a ser contada. Impõe pensar as cenas, caracterizar os personagens, ordenar as imagens, buscar tornar visível ao público o que efetivamente queremos que seja apreendido e entendido. Tudo isso faz parte do processo de montagem da encenação propriamente dita.

Após a preparação do cenário é hora de abrirmos as cortinas para que o espetáculo comece. É assim que iniciamos esse estudo. Pretendemos abrir cortinas para um espetáculo a ser encenado no palco. Seu tema é a regulamentação da profissão de Educação Física¹ (RPEF). Seus personagens não são apenas atores: são os próprios autores do enredo. As cenas são representações das ações concretas dos mesmos ao vivenciarem as disputas e embates ocorridos ao longo do processo de regulamentação.

Na verdade, a estória será desenvolvida partindo dos bastidores. O espetáculo em cartaz representa um novo momento vivenciado no campo da Educação Física (EF), embora possamos identificar cenas antigas, e conhecidas, em novos cenários e interpretadas por novos personagens.

Pensar a RPEF, como um espetáculo, leva-me a reviver alguns momentos em que fui parte do processo sendo personagem, representando diferentes papéis. Começo a estória que será utilizada para a montagem do espetáculo partindo do meu envolvimento com dois contextos – a história do campo² da EF e do processo de RPEF. Em relação à história da

¹ Em nosso estudo, ao nos referirmos ao termo regulamentação da profissão de Educação Física, estamos fazendo referência também à regulamentação do profissional de Educação Física, uma vez que a partir do levantamento bibliográfico realizado, verificamos que os dois termos possuem o mesmo sentido.

² Na obra de Bourdieu, o sentido dado ao termo é estabelecido como sendo "espaços estruturados de posições (ou de postos) cujas propriedades dependem das posições nestes espaços, podendo ser analisadas

área, fui muito estimulada a realizar minhas primeiras pesquisas ainda como estudante de graduação³ na área e que me conduziu a assumir, já como professora no Curso de EF na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará em 1999, a condução da disciplina de Tendências da Educação Física⁴.

Fui me envolvendo gradativamente com o processo de regulamentação através das atividades do Centro Acadêmico, a partir de 1995. Nesse período, a proposta encontrava-se em fase de divulgação e pairavam muitas dúvidas sobre suas possibilidades e limites.

Assim como a maioria dos estudantes, compartilhava com eles a certeza de que, se a mesma fosse aprovada, representaria o fechamento de postos de trabalho disponíveis a todos nós, considerados “acadêmicos” e “leigos” – a regulamentação impor limitações à assimilação de sujeitos não graduados pelas agências contratantes.

Esse posicionamento era reforçado pelo vínculo que mantínhamos com os professores, também contrários ao projeto. Os mesmos encontravam no movimento estudantil terreno fértil para divulgar e lograr apoio aos seus posicionamentos. Muitos de nós éramos contrários ao que era proposto dada a influência de docentes que respeitávamos, mesmo sem compreender muito bem o alcance de seus argumentos. Esse foi o tempo em que fui contra as idéias que apoiassem a RPEF, mas essa posição foi sendo modificada.

independentemente das características de seus ocupantes (em parte determinadas por elas)” (1983, p.89). O termo indica ainda o espaço em que ocorre a interposição social, no qual as posições dos agentes são *a priori* fixadas, ou seja, “o campo se define como o *locus* onde se trava uma luta concorrencial ente os atores em torno de interesses específicos que caracterizam a área em questão” (Ortiz, 1994, p.19).

³Ainda durante a graduação em Educação Física, tive a oportunidade de ingressar em programas de iniciação à pesquisa, realizando os seguintes trabalhos: “A eficiência do deficiente: o esporte competitivo em questão”; “a importância da prática de Educação Física para o ensino técnico-profissionalizante”; “Os métodos ginásticos e sua utilização para desenvolver a concepção higienista”. Todas as pesquisas foram apresentadas no XIV, XVI e XVII Encontros de Iniciação à pesquisa da Universidade Federal do Ceará, nos anos 1995, 1997 e 1998.

⁴A disciplina Tendências da Educação Física promove uma reflexão sobre as práticas corporais das civilizações, numa perspectiva histórica, desde a Idade Antiga até à Idade Contemporânea, situando-as no contexto sócio, político, econômico e ideológico e, destacando as teorias pedagógicas e filosóficas de cada época, incluindo o Brasil.

No ano de 2000, fui chamada para compor o Conselho Regional de Educação Física da 5ª. Região⁵, com sede em Fortaleza. Aceitei o convite. Há dois anos estava afastada do movimento estudantil e queria conhecer o outro lado da estória, inserida diretamente nas ações por ele empreendidas. Foi quando comecei a me apropriar da complexidade da situação e, a partir daí, comecei a argumentar favoravelmente ao processo regulatório da profissão que, à época, já se consolidava.

Quando fui convidada para compor a chapa do CREF5, já estava atuando como professora da Universidade Federal do Ceará, e este foi o principal motivo para que tivesse sido convidada, porque à época, os conselhos buscavam sua consolidação e precisavam de representantes dos diferentes espaços públicos e privados para que o objetivo se concretizasse.

Dessa forma, mesmo sabendo que eu havia sido contrária à regulamentação, me convidaram. O fato de aceitar o convite, apesar de ainda me manter em dúvida quanto à importância da regulamentação para a área, adveio do interesse em me manter o mais próximo possível das discussões, o que poderia ter sido feito, caso eu continuasse do “lado de fora”. Mas do “lado de dentro”, as informações são diferentes. O acesso às discussões seria mais acessível. Participar ativamente dos debates dentro do grupo me proporcionaria outras experiências.

Atuar no Conselho Regional me fez perceber que muitas discussões travadas dentro do grupo, não ultrapassavam os muros das reuniões, ficavam lá dentro, sem que o debate pudesse ser ampliado com a comunidade profissional. Somente as questões já devidamente discutidas, debatidas e argumentadas poderiam ser ampliadas lá fora. O risco não poderia ser corrido. O Conselho não poderia demonstrar fragilidade perante os

⁵ Os Conselhos Regionais de Educação Física estão divididos em regiões. A 5ª região é compreendida pelos estados do Ceará, Maranhão e Piauí. Atualmente, existem 13 Conselhos Regionais em todo o país.

profissionais. A dúvida não deveria estar presente nos debates. As certezas e as vantagens de uma profissão regulamentada era o que deveria aparecer em cena.

Participar ativamente das ações no Conselho Regional, me fez aprender a conviver com as diferenças, com pensamentos contrários, mas conciliatórios. Iniciei um processo de amadurecimento diante de discussões que não são aprendidas apenas com leituras, porque no momento das discussões percebemos quem os autores, efetivamente, são e como se comportam. Temos acesso a informações que não estão disponibilizadas em textos. Conhecemos uma realidade que não aparece em cena.

O meu interesse em pesquisar a história da RPEF advém dessas experiências. Consolidou-se quando, em 2001, um grupo de estudantes que cursava a disciplina Tendências da Educação Física por mim ministrada escolheu aquele tema como objeto de investigação. O mesmo suscitava muitas dúvidas entre eles que não dispunham de muitas informações a respeito do seu significado para a profissão.

Através da bibliografia consultada, pode-se perceber que conjuntos de argumentos divulgados em artigos, manifestos e documentos que circulavam, à época, desenhavam o perfil de dois grupos com concepções distintas. De modo geral, o grande divisor de águas situava-se na compreensão, divulgada pelo agrupamento favorável à regulamentação, de que o exercício da EF constituía-se em uma profissão e que, como tal, deveria apresentar-se à sociedade. Discordando dele, havia a posição que se consolidou como contrária à regulamentação da profissão. O calor do embate político, de então, não favoreceu o esclarecimento pleno do que estava subjacente a essa discordância de modo que possibilitasse uma leitura da questão para além do modo como estava apresentada.

Essa situação intrigou-me o suficiente para construir um projeto de pesquisa que apresentei na seleção para o programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Propus-me compreender as motivações e interesses presentes nas ações daqueles grupos,

explorando suas diferenças e contradições reveladas através dos embates vividos quando da defesa e da negação do processo de RPEF.

Um primeiro olhar um pouco mais atento às posições ocupadas pelos sujeitos que debatiam entre si já era então revelador de que os dois grupos pertenciam a movimentos distintos. O grupo dos contrários era formado, fundamentalmente, por profissionais da área acadêmica, na maioria, autores de publicações importantes na área. Já o grupo favorável, era formado por profissionais, na maioria do contexto não formal⁶, com atuação em diferentes eventos da EF.

Prestando maior atenção ainda, seria possível apreender outra pista compreensiva – a indicação de uma área do conhecimento com a qual a EF deveria ser vinculada, qual seja, a educação ou a saúde, também repetia a mesma tendência de cisão em duas perspectivas contrárias.

A disputa estava além de regulamentar, ou não, o trabalho desenvolvido na área. Na verdade, esses grupos já existiam quando a questão foi posta no horizonte do referido debate. Se já existiam, como teria sido sua participação na construção da área da EF no Brasil? O que projetavam para a área? Quais os interesses e motivações dos dois grupos ao defenderem ou se oporem à regulamentação da profissão? Qual o verdadeiro significado da RPEF para os grupos em disputa?

Desse modo, a investigação caminhou através do processo de regulamentação da profissão. Teve como objetivo realizar um resgate histórico-reflexivo que possibilitasse uma melhor compreensão dos embates nele desenvolvidos, indicativos de disputas internas pela prevalência de concepções e projetos de construção da área.

⁶ O contexto não-formal na área da Educação Física refere-se aos espaços de atuação e intervenção profissional localizados fora do contexto escolar, como por exemplo: academias, clubes, centros esportivos e de lazer, hospitais, entre outros.

Apresenta ainda, diante da problemática, as proposições: a) Identificar os valores legitimados, revelados e/ou ocultados, nos grupos favorável e contrário à RPEF e, b) Verificar os aspectos favoráveis e desfavoráveis do processo de RPEF.

Essa pretensão foi se revelando cada vez mais apropriada em vista das implicações geradas após a regulamentação da profissão e a aprovação das diretrizes curriculares para a formação de seus profissionais, assim como a sua vinculação à área de saúde⁷.

Como referencial teórico-metodológico, buscamos, na Teoria da Ação, de Bourdieu, instrumental para explicitar as relações no campo da EF, com a leitura do desenvolvimento do processo de regulamentação da profissão. Assim, utilizamos, principalmente, os conceitos de *campo*, *habitus* e *poder simbólico*.

Assim sendo, podemos evidenciar que o estudo proposto reporta-se, fundamentalmente, à leitura do processo de RPEF, através do instrumental Bourdieuiano, no que diz respeito aos debates, embates, disputas e interesses em cena no campo da EF, suscitados pelos grupos contrário e favorável à regulamentação da profissão.

Para tanto, na introdução deste estudo, estão nossas primeiras intenções de pesquisa, para o que julgamos importante situar o leitor diante da situação. Nesse sentido, organizamos o texto em três capítulos. No capítulo 1, apresentamos os caminhos percorridos para a apresentação do espetáculo, onde expomos os fundamentos teóricos-metodológicos da pesquisa, enfocando a Teoria da Ação de Bourdieu, com detalhe dos principais conceitos do seu modelo de análise sociológica. Abordam-se, também, os procedimentos metodológicos e técnicas de pesquisa utilizados para a realização da análise e interpretação dos resultados.

No capítulo 2, retoma-se o processo histórico da EF e da RPEF, na busca de evidenciar mudanças efetivadas por esse processo que geram a reconfiguração no campo da

⁷ Conforme Resolução no. 218, de 06 de março de 1997, do Conselho Nacional de Saúde.

EF. Na seqüência, iremos abordar as discussões da regulamentação da Profissão que suscitaram as disputas entre os denominados “movimento conservador” ou, os que defendiam a regulamentação, e o “movimento progressista”, ou os que eram contrários à regulamentação.

No capítulo 3, apresentam-se o debate, embates, disputas e conflitos da regulamentação da profissão, pela análise da fala dos diferentes autores/atores e do material bibliográfico.

Na conclusão, retomamos das questões iniciais norteadoras, dos objetivos deste estudo, do referencial teórico e das análises realizadas, elementos para darmos desfecho ao estudo, com algumas considerações sobre o desenvolvimento da RPEF. Por fim, fazemos então descer as cortinas para que o espetáculo seja finalizado, com expectativa de que os leitores tenham apreciado esse debate estabelecido no campo da EF.

2. PERCORRENDO OS CAMINHOS QUE NOS LEVAM AO ESPETÁCULO

Trilhar os caminhos numa pesquisa científica significa buscar desvelar situações, seguir os rumos para a compreensão de novas significações, apreender o elenco de dados e os resultados a serem apresentados. A partir de um planejamento e atenta às possíveis mudanças de rota que poderiam ocorrer ao longo da pesquisa, busquei elementos metodológicos que permitissem a descrição dinâmica do processo de RPEF.

O objetivo deste capítulo é apresentar os pressupostos teóricos da pesquisa, a partir da “Teoria da Ação” de Bourdieu, com o desenvolvimento dos procedimentos metodológicos, métodos e técnicas de pesquisa.

Este trabalho, ao tomar como objeto de estudo o processo de RPEF, requereu uma abordagem qualitativa, porque as questões levantadas são peculiares a diversos momentos e contextos. Esta abordagem tem, como finalidade de investigação, buscar a compreensão dos significados, pois os fenômenos sociais existem, sobretudo, na cultura dos grupos e nos hábitos das pessoas que interagem neste grupo.

Dessa forma, para buscarmos a compreensão de tais significados, deve-se tentar entender os valores e as idéias dos que nele participaram. Assim, a abordagem qualitativa mostrou-se mais adequada ao propósito da pesquisa, das questões levantadas e dos objetivos que se pretendeu alcançar. Buscamos a compreensão procurando o subjacente do processo de regulamentação em sua relação com o aparente, analisando a realidade deste de forma contextualizada.

Em pesquisa qualitativa, a descrição do fenômeno se faz importante e essencial para se avançar na compreensão do mesmo em todo seu contexto. Segundo Triviños (1987), a descrição deverá ser feita tal como acontece aos nossos olhos; por isso é importante não poupar detalhes, tornando-os densos e minuciosos.

Ao nos inserirmos no contexto da RPEF, intencionamos a realização da análise de seu processo histórico. Buscamos compreender os embates e contradições, mantendo contato direto com o campo a ser investigado, com os debates entre os grupos contrário e favorável ao processo. A coleta de dados nos permitiu entender o que estava por trás das aparências. Privilegiamos a participação dos autores e atores envolvidos no processo, identificando significados, valores, concepções, pontos de vista e motivações.

Ao considerarmos que a pesquisa qualitativa “*envolve obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes*” (Ludke & André, 1986, p. 13), é que optamos pela abordagem qualitativa, por prestar-se melhor para descrição, explicação e compreensão crítica dos embates do processo de RPEF.

A RPEF foi debatida por muitos, na década de 1990. Para uns, a temática se relaciona a benefícios, prestígio; para outros, a desenvolvimento da área, ampliação das discussões de questões há muito esquecidas, maior controle e autonomia do campo profissional, progresso; apresenta ainda, relação com conservação, retrocesso da área, corporativismo, cerceamento da autonomia do exercício profissional, reserva de mercado, legalismo que não resolve a questão da legitimidade.

São questões evidenciadas, em um primeiro momento, pois o tema suscitou outros debates, resultando na organização de grupos de defesa de interesses particulares e sociais do *campo* da EF.

Trabalhar esse tema não é tarefa fácil, pois representa disputas de interesses, para além dos contornos específicos da EF, como campo de conhecimento. Entender as disputas das relações entre os sujeitos, dos interesses que motivaram atores na organização em grupos pela defesa de uma proposta ou contra a mesma, significa percorrer caminho longo, desconhecido, instigante e tentador.

A escolha desse assunto objetiva melhor compreendê-lo, para contribuição nas pesquisas da EF, bem como aprofundar o debate. Trazer para o campo das lutas e disputas, pela imposição de “verdades”, entre os envolvidos, o desvelamento do que está fora e do que está dentro desse campo. Assim, partimos para o entendimento de que a EF é um “campo” em processo de profundas reconfigurações.

Esse estudo pretende recuperar a história da RPEF, associando-o ao “modelo de análise sociológica” de Bourdieu, com base na sua proposta teórica, para análise dos embates e contradições da regulamentação.

Parte-se do pressuposto de que o processo de RPEF contribuiu para institucionalizar o campo da EF, tendo em vista que o mesmo já existia. Estudos realizados apontam que *“O campo da Educação Física se engendra e se caracteriza como um espaço social de disputas sobre as formas autorizadas de pensar e orientar os fazeres e saberes corporais que foram pedagogizados e escolarizados”* Paiva (2003, p. 69).

Assim, o campo da EF já se estabelecia, em virtude de disputas que a relacionavam às diferentes formas de pensar a educação vinculada ao corpo para a formação humana. A EF constituía um campo com especificidade marcada pelas *“disputas entre e sobre os fazeres e saberes corporais, pedagógicos e pedagogizados, não escolares e escolares”* (PAIVA, op. cit, p. 66).

Em estudo da constituição do campo da EF, Paiva (2003), faz reflexão sobre sua autonomia a partir da relação deste com outros campos. Analisa influências externas que proporcionaram identidade a esse campo. Podemos citar a título de exemplo, as influências do campo da medicina para a EF, ao emprestarem determinadas normas e padrões a serem seguidos no campo da EF.

As disputas no campo da EF, inicialmente, tinham, como centro de interesse e motivação, a efetivação e legitimação da área, quase exclusivamente, no âmbito da educação,

na escola, com caráter pedagógico, com disputas paralelas, em torno de questões centradas na área da saúde.

A constituição do campo da EF apresentava-se, dessa forma, institucionalizado a partir de sua dimensão escolar. Ou seja, fora exatamente, a EF escolar que criou a necessidade de institucionalização da área, conferindo então, sua identidade voltada para as questões escolares, de formação e educação do corpo.

O processo de regulamentação traz a necessidade da instituição de nova configuração do campo da EF, ao promover modificações das disputas, instaurando suposta inversão das correlações de forças, nas delimitações e centros de interesse, antes voltados para a educação e, agora, para a saúde.

No processo de RPEF, não é mais a EF escolar que dá identidade e especificidade ao campo, mas sim, a sua dimensão não escolar, as práticas corporais advindas do campo não-formal e as disputas ali desenvolvidas.

Neste estudo optou-se pela análise dos campos para entendimento das relações objetivas do processo de regulamentação, que constituem o campo da EF. Buscamos identificar e sistematizar a problemática da regulamentação que materializa mudanças nesse campo, potencializando visibilidade do objeto das disputas e interesses em jogo, das estratégias estabelecidas para conservação ou transformação do campo, das formas de organização empenhadas em defender interesses dos grupos envolvidos, bem como os acordos estabelecidos entre os que jogam dentro do campo, os agentes que disputam a construção de legitimidades, por fim, o efeito das mudanças no campo.

Assim, entendemos que a teoria de Bourdieu responde, com bastante propriedade, aos interesses da pesquisa. Os pressupostos teóricos do autor se inscrevem no modelo de análise que incorpora atores sociais, estruturas e disposições em constante

interação, e identificamos que as categorias interpretativas da realidade adotadas por Bourdieu são cabíveis no âmbito de análise do processo de regulamentação.

A teoria de Bourdieu pode ser compreendida como alternativa ao estruturalismo, por perceber sua insuficiência para explicar a realidade social. Para o autor, a compreensão e explicação da realidade social exigem não só o conhecimento das estruturas sociais, mas a compreensão das ações individuais dos agentes, o que aparece de forma acrítica no estruturalismo.

Bourdieu, em sua obra, buscou encontrar nova maneira de abordar o mundo social, pelo desenvolvimento da teoria que propõe uma superação da polêmica entre subjetivismo e objetivismo ou entre a fenomenologia e estruturalismo.

“A antiga polêmica entre subjetivismo e objetivismo emerge, portanto, como um ponto central para a reflexão de Bourdieu; para resolvê-la, explicita-se um outro gênero de conhecimento, distinto dos anteriores, que pretende articular dialeticamente o ator social e a estrutura social. A este tipo de abordagem epistemológica Bourdieu chama de conhecimento praxiológico”. (ORTIZ, 1994, p. 8)

O conhecimento *praxiológico* tem por objeto, além do sistema de relações objetivas, as relações dialéticas “entre as estruturas objetivas (dos campos sociais) e as estruturas incorporadas (do *habitus*)” (BOURDIEU, 1996, p. 10).

Com isso, abrem-se possibilidades concretas de reflexão e análise das relações existentes entre o agente social e a realidade. A realidade social, de que fala esse autor, é tida como:

“um conjunto de relações invisíveis, aquelas mesmas relações que constituem um espaço de posições exteriores umas às outras, definidas umas em relação às outras, não só pela proximidade, pela vizinhança ou pela distância, mas também pela posição relativa” (BOURDIEU, 1990, p. 152).

Dessa leitura decorre a importância da realização de pesquisas partindo da realidade social, no sentido de efetivar a análise das posições relativas e das relações estabelecidas.

Na utilização dos pressupostos de Bourdieu, para compor o quadro teórico-metodológico, se faz necessária a visualização das disposições da forma de pensar e ver o mundo social pela representação das estruturas e do poder simbólico, principais responsáveis pela elaboração dos conceitos do autor. Por esses pressupostos, pretendemos analisar a história do processo de RPEF.

Dessa forma, na apropriação do pensamento teórico de Bourdieu, identificamos, a partir de categorias interpretativas da realidade em outras áreas, as cabíveis na análise das questões que permeiam as discussões e os embates do processo de RPEF. Para tanto, selecionamos como aspectos centrais deste estudo, os conceitos de *habitus*, *campo* e *poder simbólico*.

Iniciamos a discussão teórica, reportando-nos à advertência de Bourdieu sobre a utilização do trabalho com conceitos e métodos, afirmando que é preciso levá-los a sério, apreendê-los, controlá-los e, sobretudo, utilizá-los de modo que se evite o equívoco de torná-los fetiches. Segundo o autor “*um bom conceito destrói muitos falsos problemas e faz surgir muitos outros, mais reais*” (BOURDIEU, 1983, p. 95).

Nesse sentido, ao trazer os conceitos de Bourdieu para orientação da caminhada, fazemo-lo no sentido de aproximar seus conceitos teóricos à realidade do processo de regulamentação para sua análise.

O primeiro é o conceito de *campo*. Ao referir-se à teoria geral dos campos, Bourdieu (1983) afirma que diferentes campos apresentam semelhanças funcionais. Desta forma, procurando aplicar propriedades gerais de determinado campo em outro podemos verificar suas singularidades e variantes. Ao mesmo tempo, evidenciamos as propriedades específicas dos campos, pela utilização do aprendizado do estudo de determinado campo, na interpretação de outros. Como exemplo, podemos citar o campo político, cujas características gerais, algumas, podem ser absorvidas para a análise da reconfiguração do campo da EF.

O campo, para Bourdieu, implica em “*espaços estruturados de posições (ou de postos) cujas propriedades dependem das posições nesses espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes (em parte determinadas por eles)*” (1983, p.89).

Diz-se ainda que o campo é o espaço de interposição social, no qual a posição dos atores sociais é fixada a priori, visto que “*o campo se define como o lócus onde se trava uma luta concorrencial entre os atores em torno de interesses específicos que caracterizam a área em questão*” (ORTIZ, 1983, p. 19).

As disputas no campo da EF, entre defensores e opositores, relativas ao processo de regulamentação, geram outras, diferentes e paralelas, entre profissionais e leigos. Isso faz pensar, segundo a visão bourdieuiana, na luta simbólica em que cada grupo procura impor concepções conforme seus interesses e busca impor “*o campo das tomadas de posições ideológicas reproduzindo em forma transfigurada o campo das posições sociais*” (BOUDIEU, 1983, p. 11).

Fazendo referências de diferentes campos, encontramos, de maneira demarcada, formas de disputas, lutas, jogo político, em que cada forma representa a especificidade das relações entre os que tentam garantir o direito de participação no campo, neste estudo, os leigos, e os que defendem o monopólio dos serviços desenvolvidos, os profissionais, que procuram excluir da concorrência os denominados leigos.

Todo campo, portanto, passa a ser identificado na constituição e definição dos objetos de disputa e de interesses específicos. Portanto, é o espaço em que se manifestam relações de poder a partir do “capital social” dos atores que estão em dois pólos: dominantes e dominados. Na leitura de Ortiz:

“O campo se particulariza, pois, como um espaço onde se manifestam relações de poder, o que implica afirmar que ele se estrutura a partir da distribuição desigual de um quantum social que determina a posição que um agente específico ocupa em seu scio” (1983, p. 21)

Neste estudo, ao referir o processo de regulamentação, podia-se a priori identificar que a disputa, no campo da EF, se dá entre os que possuem diploma, uma das formas de *capital simbólico*, que passam a profissionais de EF, habilitados para atuarem no campo, e os que não têm habilitação: sem diploma, são leigos, fora do campo.

Quanto à estrutura do campo, Bourdieu informa que esta representa:

“Um estado da relação de força entre os agentes ou as instituições engajadas na luta ou, se preferirmos, da distribuição do capital específico que, acumulado no curso das lutas anteriores, orienta as estratégias ulteriores. Esta estrutura, que está na origem das estratégias destinadas a transformá-la, também está sempre em jogo: as lutas cujo espaço é o campo têm por objetivo o monopólio da violência legítima (autoridade específica) que é característica do campo considerado, isto é, em definitivo, a conservação ou a subversão da estrutura da distribuição do capital específico. (falar em capital específico é dizer que o capital vale em relação a um certo campo, portanto dentro dos limites desse campo, e que ele só é convertível em outra espécie de capital sob certas condições)” (1983, p. 90)

Para que se garanta o funcionamento do campo, faz-se necessário que existam, além dos objetos de interesse e de disputas, pessoas que configurem um *habitus* que identifique e legitime as regras do “jogo” de relações.

Ao estabelecer a teoria dos campos, Bourdieu considera o agente social em função das relações objetivas que regem a estruturação da sociedade, o que implica relação dialética entre situação e *habitus*. A situação particular do ator social encontra-se objetivamente estruturada e sua adequação ao *habitus* permite considerar as necessidades dos agentes e a objetividade da sociedade.

A idéia de *habitus* pode ser apresentada como o conjunto das disposições inconscientes presentes em diferentes sujeitos, levando-se em conta que tais disposições são resultado da interiorização de complexas estruturas objetivas presentes na sociedade (Bourdieu, 1983). Dentro do campo, o *habitus* pode ser considerado:

“Um sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como um sistema de esquemas geradores, é gerador de estratégias que podem ser objetivamente afins aos interesses objetivos de

seus atores sem terem sido expressamente concebidos para este fim” (op. Cit., p.94).

Ainda segundo este autor, o *habitus* pode ser considerado como o que se adquiriu, que se encarnou de modo durável no corpo sob a forma de disposições permanentes. O conceito de *habitus* está vinculado à história individual dos agentes sociais, se se considerar que sua noção pressupõe propriedades adquiridas em forma de capital. E a aquisição de capitais é que determina o espaço dentro do campo.

Bourdieu considera que o *habitus* tende a conformar e orientar a ação, na medida que é produto das relações sociais, ele tende a assegurar a reprodução dessas relações objetivas que o engendraram. A interiorização dos valores, normas, princípios pelos atores sociais assegura a adequação das ações do sujeito à realidade objetiva da sociedade.

Dessa forma, o *habitus* sustenta e reporta o sistema de classificação evidenciada pelas posições sociais distintas que produzem, nos sujeitos, disposições distintas e, conseqüentemente, *habitus* de posição social.

Além do *habitus*, outro conceito de Bourdieu que precisa ser resgatado, para entendimento das relações que se estabelecem no processo de regulamentação, diz respeito ao *poder simbólico*.

O poder simbólico, como todo poder, consegue impor significações e impô-las como legítimas. Os símbolos afirmam-se, assim, como instrumentos por excelência de integração social, tornando possível a reprodução da ordem estabelecida. Para Bourdieu, o poder simbólico deve ser visto:

“como poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, que dizer, ignorado como arbitrário” (1998, p. 14).

No processo de RPEF, entende-se que é preciso conhecimento das formas de manifestação do poder simbólico no contexto, desvelando o que é arbitrário e se faz passar por natural, buscando a verdade objetiva e destruindo falsas crenças e evidências.

Bourdieu situa o poder simbólico como forma transformada de outras formas de poder, como sendo “*esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem*” (1998, p. 7-8).

O poder simbólico se efetua na dissimulação do caráter arbitrário e de dominação, no processo de Regulamentação da profissão, pela imposição de aspectos da lei, também, pelo domínio de determinado saber que passa a se sobrepor aos considerados inferiores, dominados dentro do campo.

Na perspectiva bourdieuiana, as relações objetivas de poder tendem a se reproduzir nas relações de poder simbólico, quando os agentes produzem diferentes formas de bens simbólicos como mecanismo de imposição, para servirem aos interesses dos grupos pertencentes ao campo.

O poder simbólico não se situa apenas no âmbito dos sistemas simbólicos produzidos, mas se define e se efetiva na forma de relações estabelecidas entre os que exercem o poder, neste estudo, no processo de RPEF, os habilitados, com formação acadêmica em EF – e os que lhe estão sujeitos – os leigos, sem habilitação e nem formação universitária – isto é – “*na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença*” (BOURDIEU, 1998, p. 14-15).

Para imposição de dominação dos profissionais exercida sobre os leigos, na reconfiguração do campo da EF, vê-se que os sistemas simbólicos produzidos pelo discurso dos que defendiam a regulamentação cumprem a função de servir como instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação.

2.1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Delimitada a problemática do estudo e, definidos os referenciais teóricos fez-se o levantamento do material. Para tanto, utilizamos duas fontes fundamentais: a fonte escrita e a fonte oral. A primeira privilegia os documentos (estatuto, código de ética, resoluções, portarias), artigos e textos de jornal e revista. A fonte oral são entrevistas com representantes do movimento contrário e favorável à RPEF.

A escolha dos participantes das entrevistas foi feita sob dois critérios: que o entrevistado tivesse publicado algum artigo, texto crítico ou participado da elaboração de algum documento relativo à temática; e, que houvesse participado de forma ativa, no processo de RPEF, com engajamento em algum movimento, pró-regulamentação ou contra.

A delimitação deveu-se, principalmente, ao contato com os envolvidos no processo, é que os textos não respondiam a todas as questões. Assim, foi possível apreender melhor a realidade concreta, e compartilhar vivências, destacando os fatos marcantes, as motivações, interesses e propostas, pelas falas.

Foram selecionados sete (07) representantes de cada grupo, para a realização das entrevistas, mediante levantamento bibliográfico, pela Internet, de quem participou de congressos, fóruns e seminários, no período. Através da participação nos eventos⁸, à época, se procurou realizar um trabalho de observação de todos os atores envolvidos nos debates nacionais, e das articulações realizadas por trás dos bastidores.

O contato inicial foi feito pelo correio eletrônico, com o envio de carta de apresentação e convite para contribuir com a pesquisa.

⁸ Os eventos que participei, à época, foram: Fórum Regional de Escolas de Ensino Superior de Educação Física, em Fortaleza-Ce; o 17º Congresso Internacional de Educação Física, Desporto e Recreação em Foz do Iguaçu; O 31º ENAF – Encontro Nacional de Atividade Física, em Poços de Caldas; o II Fórum Nacional das Instituições de Ensino Superior em Educação Física, no Rio de Janeiro; e, o II Fórum Regional de Escolas de Ensino Superior de Educação Física, em Salvador.

Não era fácil a entrevista, pois grande parte dos selecionados não residiam em Fortaleza. Assim, em lugar da entrevista, aplicou-se questionário aos selecionados, com residência fixa em outros estados do Brasil.

As perguntas foram as mesmas da entrevista. O primeiro contato com os quatorze selecionados teve retorno menor que o esperado, pois as expectativas eram de interesse dos grupos na discussão e aprofundamento da temática, como contribuição no registro da história da EF e sua regulamentação.

Dos quatorze (14) inicialmente selecionados, apenas nove (09) responderam ao convite, e sete (07) efetivamente colaboraram com a pesquisa. Feito esses contatos, entrevistamos dois estudantes e o representante do Conselho Regional que residiam em Fortaleza.

Sem retorno de todos os selecionados, da entrevista ou questionário, fez-se nova correspondência eletrônica, desta feita, para saber da possibilidade de utilização dos artigos publicados com assinatura. Três responderam com a informação de que seus artigos podiam ser utilizados em substituição ao questionário. Ao final da coleta de todo o material, dos dez participantes, quatro (04) responderam aos questionários; três (03) às entrevistas; e, três (03) concordaram na utilização dos seus artigos.

2.2. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Neste trabalho, utilizaram-se métodos e técnicas de pesquisa, de maior aproximação com o objeto de estudo e mecanismos de elucidação de caminhos metodológicos e norteadores da prática para alcance dos objetivos.

Partimos, inicialmente, da seleção e análise de documentos, da Lei 9696/98, do estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, do documento de intervenção

profissional e artigos; todos em embasamento ao processo de regulamentação. Os documentos relacionados ao grupo contrário foram manifestos, boletins informativos, artigos críticos, resenha de livro.

A análise dos documentos fez-se mais importante considerando que, parte dos selecionados não aceitaram participar da entrevista e nem responder ao questionário. Para aprofundamento das questões da leitura dos documentos, aplicou-se a entrevista, por ser instrumento de contato direto com atores envolvidos ativamente no processo de regulamentação.

Para esta pesquisa, obtiveram-se depoimentos, mediante entrevista semi-estruturada com questões abertas, um dos principais recursos de investigação e coleta de elementos para estudo. Lüdke e André informam:

“A grande vantagem da entrevista [...] é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada. Praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos: pode permitir o tratamento de assunto de natureza estritamente pessoal e íntima, assim como temas de natureza complexa de escolhas nitidamente individuais”(1986, p.39).

MICHELAT Apud GUEDES (1989, p.75) afirma que, *“a entrevista permite, melhor que outros métodos, a emergência deste conteúdo sócio-afetivo profundo, facilitando ao entrevistador o acesso às informações que não podem ser atingidas diretamente”*.

A entrevista proporciona a interação pesquisador-pesquisado, favorecendo a ambos um crescimento, não restrito somente ao momento da mesma. Proporciona, ainda, um ponto de vista voltado para a experiência, de forma que o discurso dos sujeitos, argumentos pró e contra ao processo de RPEF contribuem para o esclarecimento de questões e favorecimento de entrada, em campo, do pesquisador.

Outro instrumento de pesquisa foi o questionário. Este nos permitiu a obtenção de dados que não foram possíveis na entrevista, pois alguns dos selecionados residiam em outros estados do Brasil. O mesmo roteiro, com questões abertas, das entrevistas, foi enviado pelo correio eletrônico.

Assim, houveram três fontes de coleta de dados: pesquisa documental, entrevista semi-estruturada e o questionário. Estabelece-se diálogo por questionários e entrevistas, em que se estimulam a livre expressão, argumentos, críticas, justificativas, concepções, ideários e angustias. Desta maneira, pôde-se ampliar qualitativamente a investigação, aproximando as regularidades nos discursos, sem negar as diferenças de verbalização de cada indivíduo, de concepções e defesas.

Nessa perspectiva, realizou-se estudo-piloto como pré-teste, o que possibilitou verificar a validade do instrumento de pesquisa e, um melhor entendimento acerca do objeto de estudo. A pesquisa piloto compôs-se de 12 questões abertas, desenvolvida com quatro profissionais da área da EF, dois favoráveis ao processo de RPEF e, dois contrários.

Depois da pesquisa-piloto, alteraram-se as perguntas transformando-as em roteiro, com temas abertos e seus sub-temas.

Nas entrevistas, foram utilizados temas básicos, tais como: envolvimento com o processo de regulamentação; constituição do processo; opinião sobre o movimento em prol da regulamentação – somente para os contrários ao processo de RPEF; opinião sobre o movimento contra a regulamentação – somente para os favoráveis ao processo; o campo da Educação Física após a aprovação da Lei 9696/98; documentos veiculados pelo conselho federal de Educação Física (CONFEF); aspectos mais marcantes do processo; perspectivas para a área a partir da regulamentação.

As entrevistas permitiram a livre expressão dos sujeitos favoráveis e contrários ao processo de RPEF e possibilitou outras questões. Detectou-se seu caráter dialógico e interativo. As questões iniciais desdobram-se em outras, importantes, nascentes de respostas formuladas.

Nas palavras de Heidegger:

“A conexão do discurso com a compreensão e sua compreensibilidade torna-se clara a partir de uma possibilidade existencial inerente ao próprio

discurso, qual seja, a escuta. Não é por acaso que dizemos que não “compreendemos” quando não escutamos “bem”. A escuta é constitutiva do discurso. E, assim como a fala está fundada no discurso, a percepção acústica também se funda na escuta. Escutar é o estar aberto existencial da pre-sença enquanto ser-com os outros” (2001, p. 222).

Assim, acreditou-se estabelecer relação com o propósito de dar vez e ouvidos aos contrários e favoráveis à RPEF.

As entrevistas gravadas com anuência dos participantes foram realizadas em Fortaleza. Optou-se pelo anonimato, atribuindo codinomes aos profissionais. O pseudônimo atende critérios éticos de preservação dos colaboradores da pesquisa. As entrevistas aplicadas foram transcritas e organizadas.

Com o intuito de favorecer aproximação prévia com participantes, estabeleceu-se um clima cordial e interativo, com o fim de amenizar a mecânica da coleta de dados. Foi necessário que favoráveis e contrários possibilitassem a visibilidade de seus pressupostos teóricos e epistemológicos, com rompimento de barreiras que circundam as relações interpessoais e cerceiam a liberdade de expressão dos indivíduos.

No primeiro contato, procurou-se abrir caminho para novas descobertas e argumentações e hipóteses. Houve expectativa e inquietação ante a possibilidade de se deparar com o discurso de professores e estudantes, de concepção de mundo e sociedade em face do que defendiam diante da RPEF.

A princípio, a coleta de dados não foi linear, face à resistência de alguns entrevistados. Inicialmente, essas atitudes criaram incômodo e apreensão, na entrada ao campo, causando desconforto e insegurança na condução da coleta de dados da pesquisa de campo. Entretanto, estes obstáculos serviram de trampolim impulsionando ao objeto da pesquisa.

2.3. MÉTODO PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para análise e interpretação dos dados, a opção foi pelo método de análise de conteúdo por favorecimento na descoberta destes, não ficando apenas nas aparências. Krippendorff, citado por Ludke & André (1986), afirma que este procedimento *“pode caracterizar-se como um método de investigação do conteúdo simbólico das mensagens”* (p.41).

Conforme Bardin (1979, p.17), a análise de conteúdo se presta para o estudo *“das manifestações, atitudes, valores, crenças, tendências”*, o que indica que esse método atende aos interesses desta pesquisa.

Triviño (1987) informa que a *“análise de conteúdo forma parte de uma visão mais ampla e funda-se nas características do enfoque dialético”* (p. 160), ao afirmar que esse método de análise, ao revelar ideologias em dispositivos legais, princípios, diretrizes, entre outros, seve como instrumento auxiliar de pesquisas complexas ao lado do método dialético.

Tais informações vão de encontro ao que se pretende neste estudo: mergulhar profundo na busca de intenções, motivações, interesses, e descobrir o não revelado, o não dito, na tentativa de aproximação da realidade. Assim, a análise das mensagens das entrevistas, nos questionários e documentos é de fundamental importância.

A análise de conteúdo tem fundamento no que indica Minayo (2000) e Triviños (1987). Na pré-análise, houve os seguintes procedimentos: 1) organização de todo o material disponível, em que se fez: a) transcrição das entrevistas; b) indicação de artigos e documentos para estudo; c) leitura do material. Fase de pré-análise, após o contato com os documentos, artigos, entrevistas e questionários, realizamos a leitura *“flutuante”*, procurando manter uma familiarização com os textos para registro das primeiras impressões e, ao mesmo tempo, pretende-se obter a saturação dos conteúdos com vistas à busca de indicadores que orientam para a interpretação final.

Em outro momento, procede-se ao estudo mais profundo do material, orientado pelos referenciais teóricos, visando à compreensão mais segura do texto. Classificou-se o que se considerou relevante nas mensagens, bem como o material analisado.

Em terceiro lugar, interpretaram-se os resultados, submetendo o material empírico ao referencial teórico, buscando compreensão das questões da pesquisa e atendimento dos objetivos propostos. Estabeleceram-se, assim, relações entre o geral e o particular, o concreto e o abstrato, para atingimento da essência do fenômeno pesquisado.

3. APRESENTANDO AS CENAS DO ESPETÁCULO: A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

3.1. PRIMEIRA CENA: o campo da educação física

Para melhor entendimento da problemática, neste estudo, pretende-se, mediante breve contextualização histórica da EF, situar em que momento se insere a questão principal desse contexto. Para tanto, monta-se o palco para o espetáculo da regulamentação da profissão da EF. Parte-se da compreensão de que o conhecimento histórico da EF situa melhor a questão, dando suporte para a análise contextualizada.

Para compreensão da EF e sua contribuição direta na sociedade, devemos ter conhecimentos do passado e de suas raízes históricas, pois estas determinaram a forma de utilização no contexto atual. A EF, ao longo de seu percurso histórico, desempenhou vários papéis, com significações próprias de cada período, configurando-lhe determinadas tendências⁹ predominantes, capazes de caracterizá-la, nesses momentos, evidenciando, implícita ou explicitamente, o projeto de sua prática.

Os projetos refletiam determinada concepção ideológica, consubstanciada na visão de mundo, havendo, na sociedade, certo pluralismo de idéias em que, indubitavelmente, cada projeto trazia determinada intencionalidade, em face da forma de compreensão e abstração da realidade, revelando interesses distintos que podiam condicionar o homem a determinadas ações na sociedade.

⁹ Segundo GHIRALDELLI JUNIOR (1988), em seu estudo sobre a história da Educação Física, é possível perceber e resgatar cinco tendências: "A Educação Física Higienista (até 1930); a Educação Física Militarista (1930 -1945); a Educação Física Pedagogicista (1945-1964); a Educação Física Competitivistista (pós-1964) e, a Educação Física Popular.

Introduzida no Brasil, a EF atendeu, inicialmente, à formação da saúde corporal dos indivíduos; à higiene física e mental; à educação moral e a restauração ou reconstituição das raças, características do que se convencionou chamar de higienismo.

Até 1930, a EF sofreu a influência do pensamento médico-higienista. Passou a desenvolver, na sociedade, práticas que, em nome da saúde, deviam manter a ordem burguesa. Ocupa a EF espaço importante no contexto, tornando-se valioso instrumento de ação e de intervenção na realidade educacional e social, *“tudo em nome da saúde, da ordem e do progresso”* (SOARES, 1990, p.239).

A Educação Física refletia, portanto, projeto burguês que se consolidou em fins do século XIX, sob a hegemonia e controle dos médicos higienistas, desenvolvida de forma a promover a saúde da população, para que estivesse apta e livre de doenças para o trabalho.

As instituições militares tiveram influência sobre a EF. Para Castellani Filho (1994), ao abordar o tema, diz que a história da EF, no Brasil, se confunde, em muitos momentos, com a dos militares, visto que várias ações definidas à época, marcam a influência destes, as quais podemos citar: a introdução da Ginástica Alemã¹⁰ no ano de 1860, a fundação pela missão militar francesa, no ano de 1907, da Escola de Educação Física Policial do Estado de São Paulo, a criação do Centro Militar de Educação Física, no ano de 1922 e a presença marcante de militares na formação de professores civis de EF.

Catarino Filho (1982) acredita que a relação entre militarismo e Educação Física já existia em 1890, quando os conteúdos escolares, especialmente a ginástica, estavam associados à instituição militar. Vários são os indicadores que apontam para essa relação na EF brasileira. Os métodos ginásticos europeus, de cunho nacionalista e forte conotação militar, foram trazidos para o Brasil: Inicialmente a Ginástica Alemã, em 1860, pelo exército

¹⁰ A Ginástica Alemã era um modelo sistematizado de ginástica, desenvolvido na Europa e trazido para o Brasil em 1860, e incorporado em 1907. Este método definiu os contornos da educação física tanto entre os militares como no meio civil.

brasileiro, estendendo sua prática até às escolas; posteriormente, temos a implantação do Método Francês, por missão militar francesa, o qual se tornou obrigatório em todo o território brasileiro, a partir de 1929.

Essa missão militar havia criado, em 1907, o embrião da Escola de Educação Física da Força Policial do Estado de São Paulo, primeira escola especializada em EF do país. Em 1922, o Ministério da Guerra tomou para si a responsabilidade de dirigir a EF.

No período, face à insuficiência de pessoal civil diplomado, instrutores militares eram designados para o ensino da EF, nas escolas públicas. Foi marcante a presença da instituição militar na formação de professores para o ensino da EF.

O percurso da Formação Profissional em EF no Brasil, segundo Costa (1971), tem suas origens no âmbito militar, na primeira Escola da Marinha, em 1926. Somente em 1939, no o regime político autoritário do Estado Novo, são criadas as primeiras Escolas de Nível Superior de EF no meio civil, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Apesar da criação e institucionalização da Formação em EF no meio civil esta continuava fortemente influenciada pela Instituição Militar

Mais que registrar fatos da relação EF com o militarismo, é fundamental sua compreensão. Fundamentadas em discurso que destacava o valor utilitário-guerreiro da EF, as instituições militares defendiam a importância para preparo do homem forte, saudável, guerreiro, pronto para a guerra e defesa da pátria, indispensável à implementação do processo de desenvolvimento no país. Acreditava-se na sua função eugênica, contribuindo para o aperfeiçoamento da raça brasileira. Assim, juntava-se ao ideal higiênico na tarefa de construção do novo homem e da sociedade burguesa regida pelas leis do capital.

A EF pelo novo projeto das instituições militares, é entendida como instrumento de grande importância para forjar o indivíduo forte, saudável e produtivo,

atuando na preparação do corpo do soldado, fazendo-se útil à pátria, e no corpo do trabalhador, tornando-o mais útil ao contexto social.

Em resumo, o discurso e a prática da EF, desde introdução até às primeiras décadas do século XX, estavam fundamentados em valores higiênicos, eugênicos, morais e militaristas, os quais se adequaram prontamente à política do Estado Novo¹¹.

3.2. Início de mudanças no campo

No Estado Novo, a ideologia nacionalista é defendida, com instrumentos que visavam reformular os planos econômico e político, indispensáveis para refazer mentalidades e a criação do homem de cunho nacionalista. Articulam-se idéias desenvolvidas pela psicologia, sociologia, pedagogia e biologia, na determinação de uma homogeneidade psicossocial e étnica confundindo-se com o desejado aprimoramento da raça brasileira.

Nesse contexto, várias reformas dos ensinos primário, secundário e superior são promovidas, dando início ao processo de reestruturação do ensino brasileiro, extensivas a todo o território nacional, sob a coordenação e fiscalização do recém criado Ministério da Educação e Saúde Pública. À Educação reserva-se a função de difundir a ideologia do regime, abrangendo a exaltação da nacionalidade, as críticas ao liberalismo, o anticomunismo e a valorização do ensino profissional.

Assim é que, no Plano Nacional de Educação de 1937, as matérias EF e Educação Moral e Cívica recebem tratamento enfático: o ensino cívico torna-se obrigatório a todos os graus e ramos de Ensino e a EF passa a ser obrigatória, com exceção do ensino superior, em que é considerada facultativa. Busca-se então, a promoção da disciplina moral e

¹¹ O período conhecido como Estado Novo (1937-1945) caracterizou-se pelo Desenvolvimento de um Estado autoritário que se propôs a uma reordenação da sociedade, através de intervenções nos planos econômico, social, político e cultural. Viabilizava-se, então, um estado que possibilitasse a transição de uma sociedade de base agroexportadora para uma sociedade urbano-industrial, na qual o setor industrial passaria a dinamizar a economia, num modelo capitalista-industrial.

do adestramento físico, a “formação da consciência patriótica” da juventude brasileira, condicionando-a ao cumprimento dos deveres com o desenvolvimento econômico brasileiro e defesa da pátria.

As idéias do Plano Nacional de Educação de 1937 mostravam preocupação com a formação de mão-de-obra fisicamente adestrada e capacitada pelo sistema oficial de ensino, a serviço do apelo desenvolvimentista, segundo Castellani Filho (1994). Fora do ensino formal, havia a intenção de executar ação orientada para manutenção e recuperação da força de trabalho do operariado, contribuindo para que o controle do trabalhador se desse para além de seu tempo de trabalho, vinculando-se ao aumento de sua capacidade de produção.

Na concretização dos objetivos, a EF e os esportes cumpriram papéis decisivos, apoiados em justificativas funcionalistas: sociabilização, efeitos fisiológicos e psicológicos benéficos, valores morais e desenvolvimento intelectual para, novamente, servir a novo projeto da sociedade.

A formação profissional, no Estado Novo, passa a ser influenciada pela política desenvolvimentista, quando da criação da Divisão de EF (DEF), pelo Governo Federal, que passou a responsabilizar-se pela administração das atividades relativas à EF. Segundo Faria Júnior (1987), a criação da DEF podia ser entendida como fato marcante no processo de distanciamento da EF das demais licenciaturas, uma vez que as questões relativas à ela eram tratadas desvinculadamente das questões da Educação de um modo geral.

Para Taffarel (1993), no Estado Novo, o perfil do profissional de EF o diferenciava dos demais profissionais do magistério, decorrente da própria formação acadêmica, que era de menos exigência para ingresso ao curso e a duração do processo de formação, realizado em dois anos.

3.3. A entrada em campo do esporte

Em 1945, com a deposição de Getúlio Vargas, finda o Estaco Novo. No cenário mundial, o fim da 2ª Grande Guerra é acompanhado da fase de construção de regimes democráticos e governos populares, principalmente na Europa. Ao lado desse movimento, no Brasil, entre 1945 e 1947, cresce o movimento popular, iniciando o processo democrático.

A sociedade brasileira é revigorada por toda agitação ideológica, com a organização de vários partidos políticos, eleições para a presidência e a elaboração de nova constituição. Nesse período, cresce a influência do pensamento socialista, com a legalidade do partido Comunista, o qual partiu em defesa do processo democrático, principalmente, por meio da ação dos comitês populares.

Elabora-se, no período, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com início em 1948 e aprovada em 1961, após 13 anos. Na tramitação do projeto travou-se luta ideológica entre educadores, que levou à deflagração da Campanha em Defesa da Escola Pública.

Destaca-se a influência do novo liberalismo americano através da teoria escolanovista, presente entre os educadores de direita e esquerda, na legislação educacional, inclusive na LDBEN Nº 4024 de 1961. As idéias dessa teoria adequavam-se ao período de transição democrática e à crescente industrialização, contribuindo sobremaneira para a manutenção e ampliação da hegemonia burguesa.

Nesse contexto, a EF, até então higiênica e militarista, recebe as primeiras críticas, com início de propostas de uma EF diferenciada com nítida influência do pensamento escolanovista. Entretanto, segundo Carmo (1985), a influência da Escola Nova sobre a EF não consegue libertá-la das garras dos ideais tradicionalistas e continua sua ação pedagógica rígida e cunhada em valores militares de organização e disciplina.

A influência do esporte cresce rapidamente, refletindo tendência mundial. O esporte tem, no pós-guerra, grande desenvolvimento quantitativo. Desenvolve-se o esporte de alto-nível¹², o esporte-espetáculo¹³, mais tarde, amplamente incentivados e manipulados pelo governo autoritário pós-1964.

Após vivenciar forte influência do Estado Novo (1937 – 1945) e do Estado Desenvolvimentista (1956 – 1961), a Educação em geral e a EF passam a ser influenciadas pelo regime autoritário-militar, instituído no Brasil a partir de 1964 – em que os acordos entre o Ministério da Educação e Cultura e a United States Agency for International Development – USAID – determinaram os rumos das Reformas e inovações educacionais.

De acordo com Ghiraldelli (1988), a ênfase na técnica, no desporto de alto nível e na competitividade, que caracterizou fortemente os currículos, nas décadas de 1960-1970, está vinculada aos projetos de tecnoburocracia militar e civil, no poder, em março de 1964.

O golpe de 1964 foi o cume da grave situação político-militar do governo de João Goulart, que tinha, como principal incoerência, a contradição entre ideologia nacionalista desenvolvimentista e capitalismo internacional. Jango foi, então, deposto e, valendo-se da linguagem da democracia, teve início o período de ditadura militar que durou 21 anos, com cinco generais na Presidência da República. Foi instituído o regime de governo fundamentado na aliança entre a tecnoburocracia militar e civil e a burguesia industrial e financeira, nacional e multinacional.

O golpe de 1964 buscava, na verdade, mudança política que viesse dar continuidade ao modelo capitalista, dependente e explorador, sustentada pela ideologia do

¹² O esporte de alto-nível refere-se principalmente aquele que é praticado com fins competitivos. Seu interesse principal é a formação de atletas, tendo para tanto, todo um aparato que o sustenta, tais como investimentos, lucros, profissionais de diferentes áreas que visam contribuir para a melhor preparação do atleta.

¹³ Segundo Betti (1998), o esporte-espetáculo surge por meio da proliferação das transmissões ao vivo de eventos esportivos, a partir de 1960. Este aspecto vai fazendo com que as pessoas consumam cada vez mais o esporte, seja como meio de lazer ou como forma de entretenimento. Para este autor, a grande difusão do esporte na mídia, denota uma nova conotação para o esporte que para este passa a ser melhor definido como esporte-espetáculo.

“desenvolvimento com segurança”. O modelo econômico destinava-se a aumentar o potencial do Brasil, fazendo-o potência mundial: o “Brasil Grande”.

No processo, foram tomadas medidas na tentativa de organizar a totalidade da sociedade brasileira, segundo os parâmetros da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. Face à resistência da oposição organizada, formas de controle foram criadas emergindo ciclos de repressão, que se valiam de cassação, tortura e terrorismo, e ciclos de liberalização gradual, com o fim de diminuir o nível de tensão criada pela violência do Aparato Repressivo.

Valendo-se do discurso da modernização veiculado na sociedade em geral, associado ao de crescimento e desenvolvimento, a esfera educacional foi alvo de uma série de reformas. A reorganização do sistema educacional brasileiro foi entregue aos técnicos da AID-Agency for International Development pelos acordos MEC-USAID.

A reforma universitária (Lei Nº 5540 de 1968) foi engendrada com base na Teoria Geral de Administração de Empresas de Taylor e Fayol, cujos princípios de eficiência, racionalidade e produtividade promoveram as transformações desejadas, no sentido de fragmentar e despolitizar as instituições de ensino superior.

A política educacional do ensino primário e médio, apoiada na Teoria do Capital Humano, deu origem à Reforma de Ensino de 1º e 2º graus, Lei Nº 5692 de 1971, hoje, ensino Fundamental e Médio, assumindo, definitivamente, um sistema associado à formação técnico-profissionalizante, adequando-se ao modelo de desenvolvimento econômico em andamento. A educação passa a ser concebida sob o enfoque tecnicista, empresa-educação, em que ser humano, ser abstrato, é apenas meio de educação, investimento, fator da produção.

A Educação Física e o Esporte exerceram papéis específicos, a serviço do regime opressivo instalado. No período, definitivamente, a EF é obrigatória em todos os graus

de ensino, inclusive o superior. No ensino de 1º e 2º graus, é instituída como atividade que deve despertar, desenvolver e aprimorar forças físicas, morais, cívicas, psíquicas e sociais no educando, pautando os referenciais na aptidão física. Entretanto, no discurso pedagógico da legislação, ampliam-se os valores e objetivos atribuídos à EF, que passa a ser vista como grande colaboradora na formação do “homem integral”. A aptidão física passa a ser definida como referência fundamental para orientar o planejamento, controle e avaliação da EF, reafirmando concepção de EF relacionada mecanicamente com a educação do físico e com a saúde.

A ação oficial da EF, no contexto social não ficou restrita ao âmbito escolar, mas buscou atingir um público cada vez maior tendo o esporte como carro-chefe. O início da década de 70 representou o ponto de partida do planejamento governamental, na área de EF e Esporte. É adotada política nacional apoiada no discurso de democratização da prática esportiva, o qual buscava disseminar o germe da competitividade, mediante a massificação do esporte: esporte estudantil, esporte de massa e esporte de alto nível, articulados hierarquicamente.

Assim, o esporte passa a ser o fim principal da EF, na escola e fora dela. Esporte de alto nível, treinamento desportivo e fisiologia do esforço passam a ser referências necessárias para a EF. O esporte passou a ser utilizado com o objetivo de manter os indivíduos por meio de práticas com de trabalho visando ao maior gasto possível de energia para que, desta forma, as pessoas não buscassem se envolver com questões políticas ou em movimentos de contestação do regime político militar.

Para atender aos ideais, a formação profissional tem, pela primeira vez, revisão na estrutura, em 1969, trinta anos após a criação da primeira escola civil, através do Parecer 894/69 e da Resolução Nº 69/69, que institui o Currículo Mínimo com 1.800 horas, para a

concessão do título de licenciado em EF e Técnico de Desportos. São incluídas nos currículos das Escolas Superiores de EF, as disciplinas pedagógicas¹⁴ comuns a todas as licenciaturas.

As mudanças da nova legislação não alteraram de forma significativa o currículo, que continuou mantendo a dimensão biomédica¹⁵ como fundamental, acrescido da dimensão metodológica e pedagógica, bem como de tendência à esportivização. A organização curricular, no que diz respeito às disciplinas, abrange dois níveis: o básico - com as disciplinas de Biologia, Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Biometria e Higiene; e o profissional, que compreendia as disciplinas Socorros Urgentes, Ginástica, Ginástica Rítmica, Natação, Atletismo, Recreação, Didática Geral, Didática da EF, Filosofia, Sociologia e História da EF e Desportos.

3.4. A educação física apresenta novos cenários

No final da década de 1970 e início da de 1980, a EF entra em novo momento, na busca de repensar seus valores e concepções, pautando suas práticas, na tentativa de promover uma verdadeira contribuição para o desenvolvimento do ser humano.

Face às dificuldades, nos planos político, econômico e social que enfraqueciam o regime militar, estabeleceu-se política de “distensão” com o fim de conseguir o afrouxamento da tensão sócio-política e maior apoio político e social. Tal política deu espaço para que setores de oposição viessem a se organizar originando vários movimentos como o da defesa dos direitos humanos liderado pela Igreja Católica; a ação da Ordem dos Advogados

¹⁴ As disciplinas pedagógicas incluídas foram: psicologia da educação – da adolescência e aprendizagem, didática, estrutura e funcionamento do ensino de 1 e 2 grau e prática de ensino sob a forma de estágio supervisionado.

¹⁵ A dimensão biomédica foi muito referendada durante muitos anos nos cursos de formação em nível superior de Educação Física, por manter uma extensa carga horária de disciplinas e conteúdos voltados para a área da saúde. Disciplinas como biologia, anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício, cinesiologia, bioquímica, se sobrepunham a outros conhecimentos de dimensões mais humana e pedagógica.

do Brasil em defesa dos presos políticos; da Associação Brasileira de Imprensa pela eliminação da censura e a reorganização da UNE.

Apesar das contradições entre a política oficial de liberalização e a realidade da repressão política, esse período de “distensão” evoluiu para a política de “abertura lenta, gradual e segura” do governo do general João Batista Figueiredo e para a redemocratização do país, com a instalação da Nova República, em 1985 e o fim da ditadura militar.

Os anos finais do regime militar foram marcados pelo clima de ebulição ideológica, que gerou o pensamento crítico no âmbito educacional. A teoria marxista foi retomada no campo pedagógico e deu contribuições decisivas para a construção da Pedagogia Histórico-Crítica. Renovou-se o movimento organizado dos profissionais da educação em defesa da problemática educacional e cresceu o volume de produção científica com ampliação de publicações específicas.

A Educação Física integrou-se ao movimento maior, com mudanças na sua concepção. As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pelo surgimento de movimentos renovadores¹⁶. Surgem também críticas nas áreas acadêmica, pedagógica e institucional, dando início ao processo de reflexão sobre a identidade da EF e do papel que vem desempenhando na sociedade. Nessa perspectiva são esboçados os fundamentos teóricos para a concepção de EF identificada com a concepção histórico-crítica da educação.

Na década de 1980, a EF insere-se na prática transformadora, Crítico Superadora, pautando seus conhecimentos na concepção de ser humano, como ser atuante e transformador do meio social e como ser integral e global. As questões relativas à área passam a ser discutidas não mais nos aspectos puramente fisiológicos, biológicos, anatômicos e cinesiológicos, mas sim na concepção pedagógica. A EF passa a ser compreendida como prática social.

¹⁶ Vários foram os movimentos renovadores da Educação Física na década de 1980. Entre eles podemos citar: A Educação Física humanista (Oliveira, 1989), a Educação Física Desenvolvimentista (Go Tani, 1989); os trabalhos de Bracht (1986), de Costa (1984), de Taffarelli (1987), de Freire (1987), entre outros.

Com as transformações do novo quadro, a formação passa pelo segundo marco de mudanças, uma vez que eram discutidas e debatidas questões a respeito dos currículos dos cursos de formação em EF, principalmente, como forma de solicitação e, até mesmo, de exigências para adequação da formação à nova realidade conjuntural.

Os debates e as discussões culminaram com a aprovação do Parecer N° 215/87 e a resolução 03/87, que fixou os conteúdos mínimos e duração dos cursos de graduação em EF – Bacharelado e Licenciatura. O Parecer e a Resolução traçam o perfil do licenciado, do bacharel e do técnico desportivo, e adotam a proposta de currículo mínimo que busca caracterizar o perfil profissional; definem áreas de abrangência do currículo e da duração mínima do curso (quatro anos); e indicam como deve ser parte da Formação Geral (Humanística e Técnica) e parte de Aprofundamento de Conhecimentos Específicos, conforme Amorim (1988).

Constatamos, dessa forma, que a formação profissional, em razão do mercado emergente, passa a estabelecer perfis profissionais diferentes, na medida em que se institui formação específica para a área formal (licenciatura) e outra para a área não-formal (bacharelado).

A instituição de novos rumos da formação profissional devia ter sido colocada em prática nos anos seguintes à aprovação do Parecer. No entanto, estudos realizados apontaram para a não modificação da EF no contexto da formação, como revela BORGES (1998), ao afirmar que as reformulações não trouxeram muitos avanços, é que as modificações incidiam somente no acréscimo de disciplinas da área esportiva e biomédica ao currículo, com o objetivo de atender às demandas do mercado de trabalho.

O parecer N° 215/87 e a Resolução N° 03/87 minimizaram a questão da formação somente em face da demanda do mercado de trabalho, ao instituir a licenciatura e o bacharelado, sem mudanças evidentes na preparação acadêmica, bem como no perfil

delineado até então para o mesmo, que continuou tendo como paradigma de formação, a aptidão física e a prática tecnicista, desprovida de embasamento crítico.

A segmentação da formação profissional em EF em Licenciatura e Bacharelado passa, a partir desse momento, a ser um dos principais pontos de debate da década de 1980, desenvolvendo diferentes formas de entendimento, que passaram a caracterizar a produção acadêmica da área.

Com o resgate dos autores que fizeram trabalhos à época, verificou-se a separação, de dois grandes grupos: dos que defendiam a separação e o dos que eram contra. Os principais estudos com contribuições aos argumentos favoráveis à separação do curso de EF, em Bacharelado e Licenciatura, são de Oliveira (1988), Costa (1988), Pellegrine (1988) e Moreira (1988).

A criação dos cursos de bacharelado, para esse grupo, representa empreendimento para a qualidade dos profissionais de EF, o que possibilita aumento na produção científica na área e elevação do nível dos cursos, que viriam, por extensão, proporcionar o reconhecimento da profissão e do profissional, nas comunidades acadêmica e social.

Para outro grupo de autores, com argumentos contrários à separação do curso em duas formações distintas, têm-se as contribuições de Faria Júnior (1987 e 1992), Betti (1992) e Taffarel (1993). Eles acreditam que a criação do bacharelado proporciona fragmentação ainda maior na formação, uma vez que promove a divisão entre os que produzem e os que transmitem conhecimentos, com empobrecimento da profissão, decorrente da formação especializada.

3.5. A regulamentação da profissão de Educação Física ensaia para entrar em cena

As contradições da separação da Formação Profissional em EF foram marcantes, na década de 1990, com discussões no meio acadêmico que se traduzem em diferentes formas de entendimento dos papéis do profissional de EF, na sociedade, como possibilidades que vão além da escola. O entendimento da formação em EF, separando-a em Licenciatura e Bacharelado, trouxe em decorrência, segundo Costa (1999), a estruturação da Lei 9696/98 que dispõe sobre a RPEF e cria os Conselhos Federal e Regionais de EF.

A tentativa de RPEF se deu em outros momentos, na década de 1980, sem êxito, por haver sido vetada pelo Presidente, à época, José Sarney. Na década de 1990, entre os fatores que contribuíram para a efetivação da regulamentação da profissão, o principal deles foi a aprovação da Resolução Nº 218 do Conselho Nacional de Saúde, de março de 1997, que reconhece os profissionais da EF como da área da saúde.

A regulamentação da profissão suscitou grandes discussões resultando no surgimento de dois grupos. O primeiro impulsionou o processo da regulamentação da profissão, denominado de movimento conservador¹⁷, por retomar as discussões da EF pela perspectiva da saúde, o que representava retrocesso para a área, diante das conquistas, até então efetivadas; o segundo grupo, contrário ao processo de regulamentação da profissão, denominado de movimento progressista¹⁸, por buscar o reconhecimento da EF, não pela Lei, mas pela legitimidade, este grupo implantou o Movimento Nacional Contra a regulamentação.

Segundo Palafox & Terra (1996), o movimento conservador é formado por profissionais que defenderam no Brasil, concepção elitista de EF, voltada para o paradigma da

¹⁷ Importante destacarmos que a denominação de movimento conservador foi determinada pelo grupo contrário a regulamentação da profissão da Educação Física.

¹⁸ O movimento Progressista é assim denominado porque os que fazem parte desse movimento já apresentavam essa denominação desde a década de 1980, quando houve na Educação Física um momento de renovação de suas idéias e um intenso debate em torno de sua cientificidade.

aptidão física e esporte, bastante difundida na ditadura militar, que estaria, nesse momento, resgatada em versão neoliberal.

O movimento progressista é formado por profissionais contrários à regulamentação da profissão, que defendem EF de qualidade pela legitimidade; são profissionais que se posicionam contra a atual conjuntura da sociedade. O movimento busca a construção de nova hegemonia e nova concepção de mundo, em sentido democrático, contestando valores atuais.

Observa-se pelo exposto até aqui, que a regulamentação da EF tem presente em seu processo, a discussão entre dois grupos: o movimento conservador x progressista, com concepções, interesses e práticas divergentes, advindos, inicialmente, da própria inserção da EF numa área específica: saúde ou educação.

3.6. SEGUNDA CENA: O processo de regulamentação da profissão de Educação Física e a reconfiguração do campo

Neste momento, pretendemos historicizar o processo de RPEF, desenvolvendo a contextualização das diferentes fases que foram vivenciadas para que a regulamentação fosse efetivada. Assim, abordamos, inicialmente, o conceito de profissão. Entendemos que ao estudarmos regulamentação da profissão, faz-se necessário uma análise do que o termo carrega.

Num segundo momento, apresentamos as diferentes fases vivenciadas pelo processo de RPEF e, ao final, as discussões entre os grupos conservador e progressista.

De início é importante a análise do conceito de profissão. O primeiro problema enfrentado nessa análise diz respeito à diversidade de entendimento do termo. O sentido original advém do latim *professione*, que significa “declaração pública” ou “confissão”. Com

o tempo, o termo foi adquirindo outras conotações, como de adesão pública ou ato de fazer votos de ordem religiosa, atividade especializada, ocupação, etc.

No Dicionário Aurélio, o primeiro significado é o de “declaração ou confissão pública de uma crença, opinião ou modo de ser”, de “atividade ou ocupação especializada, que supõe determinado preparo”: profissão de engenheiro, profissão de motoristas. Significa, ainda, “atividade ou ocupação especializada que encerra certo prestígio pelo caráter social ou intelectual”, a exemplo da profissão de jornalista, de ator, as profissões liberais. A esta compreensão última soma-se o prestígio social ou intelectual que requer especialização ou preparo. E mais: “carreira”, como por exemplo a carreira jurídica e “meio de subsistência remunerado resultante do exercício de um trabalho, de um ofício”. Este último significado é o mais usual no cotidiano da sociedade. Quando se indaga um indivíduo sobre qual a sua profissão, o mesmo responde de acordo com o meio habitual que usa para seu sustento, sendo a resposta qualquer uma das “profissões”, especializada ou não, de prestígio social ou não, de caráter intelectual ou não intelectual, dizendo-se mecânico, engenheiro, professor, ator, entre outros.

Ainda conforme o dicionário Aurélio, acrescido o termo “liberal”, profissão passa a significar: “profissão de nível superior caracterizada pela inexistência de qualquer vinculação hierárquica e pelo exercício predominantemente técnico e intelectual de conhecimentos”. A expressão profissão liberal está associada a diferentes atributos: especialização que requer qualquer preparo + educação superior + prestígio social ou intelectual + ausência de relações hierárquicas + caráter técnico ou intelectual do conhecimento. Dessa forma, pode ser compreendida como atividade especializada que requer preparo e formação em nível superior, de prestígio social e intelectual, que é praticada de maneira autônoma com base em conhecimentos de natureza técnica e/ou intelectual.

As análises sociológicas se limitam à imagem das profissões, o que aponta para críticas ao modelo funcionalista de profissão. Essas críticas estendem-se aos intelectuais radicais, dos comentários relativistas dos sociólogos interacionistas, à visão histórica dos sóciohistoriadores, às críticas epistemológicas dos sociólogos ditos construtivistas até às comparatistas.

Nosso interesse é apontar, para reflexão, o conceito de profissão, no sentido de compreender a forma de utilização do termo e suas diferentes características.

Na literatura, o conceito de profissão apresenta-se vinculado às dimensões: estática que traz as características diferenciadoras das profissões, por critérios de identificação; e a dimensão que tem, por fim, o estabelecimento de estratégias dos grupos ocupacionais, no sentido da ascensão da condição de ocupação para a de estatuto profissional. Nessa dimensão se inseriu a EF, quando da organização do grupo defensor das características necessárias para a condição de profissão.

O conceito de profissão aparece vinculado a status, empregado como marca de auto-estima, caminho para melhoria de salários e mecanismo de elaboração de políticas para a área, com que a ocupação adquire autonomia no exercício profissional, exigindo qualificação dos profissionais e elevado grau de competência nos serviços.

Dessa forma, a profissão, na conotação funcionalista, era meio de controlar as relações assimétricas entre profissionais e clientes, o que é garantido pela regulação das ações dos profissionais, com indicação dos que devem atuar na área, com diploma e mandato, como informa Huges, citado por Loureiro (2001), ao afirmar que “o fenômeno profissional é caracterizado por duas noções essenciais, que denomina por “diploma” (licença) e “mandato”, que consistem, respectivamente, na autorização legal para exercer certas atividades que a outros estão interditas e numa obrigação legal de assegurar uma função específica, isto é, atribuição de uma missão”(Loureiro, 2001, pág. 18-19).

Estudos sociológicos apresentam outras conotações da definição de profissão: estruturalista, monopolista e a culturalista. Não vamos nos deter na descrição das características, pois, para este estudo, o que se apresenta é a análise da profissão na sua função funcionalista.

Segundo Huges, citado por Loureiro (2001), a análise das profissões sob o aspecto funcionalista, na relação de controle dos que podem atuar, fundado na obtenção de uma licença via diploma, traduz-se na forma de fechamento social.

Em resumo, a conotação funcionalista procura estabelecer características, critérios e requisitos de ocupação que busca ascender à categoria de profissão. Para tanto, para que realmente uma ocupação seja considerada profissão alguns critérios devem ser estabelecidos.

Barros (1993), ao tratar dessa temática, informa que uma profissão surge para atender necessidades específicas da sociedade, com alguns critérios que devem ser atendidos. O primeiro diz respeito ao uso da cognição e do intelecto na produção e decisão de que técnica utilizar, como e por que utilizá-la, o que pressupõe conhecimento teórico da área. Outro critério é a utilidade dos serviços prestados pela profissão à sociedade. Espera-se que seja prática, dinâmica, que reexamine constantemente não só sua praticidade mas o que há de teórico para novas ações. O terceiro critério refere-se à organização profissional, que requer organização interna, que seja identificada pela sociedade, com delimitações de espaço e mercado de trabalho, fazendo-se necessária a instituição, um código de ética, normas de ingresso na categoria profissional. E ainda: o quarto critério alude à definição das áreas, campos de atuação que devem orientar os currículos de formação dos profissionais, para que possam prestar, com qualidade, os melhores serviços à sociedade. Esses critérios pressupõem o desenvolvimento e aperfeiçoamento constantes dos profissionais e da profissão.

Regulamentar uma profissão implica, em linhas gerais, o estabelecimento de diretrizes, padrões ou procedimentos instituídos pelo governo, pelas comunidades e grupos sociais para viabilizar o comportamento dos profissionais em atividades econômicas e sociais.

A regulamentação profissional incide sobre os mercados de trabalho e de prestação de serviços, pela definição de campos de trabalho, procedimentos e atividades de exercício restrito, mediante delimitação de acesso ou não, a determinado campo de atuação. A Educação Física, após a regulamentação, ficou restrita aos profissionais com formação de nível superior, devidamente habilitados pelos Conselhos Regionais de Educação Física, conforme a Lei 9696/98, nos artigos 1 e 2:

Art. 1 – O exercício das atividades de Educação Física e a designação de profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2 – Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:

I – Os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado e reconhecido;

II – Os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;

III – Os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.

Desta forma, a regulamentação de uma profissão representa, em parte, privilégio concedido pelo Estado, pelo reconhecimento de utilidade pública de determinada atividade profissional. No entanto, para justificar o privilégio, as profissões regulamentação, apresentam argumentos básicos: a atividade requer habilidades complexas, com exigência de conhecimentos técnicos e científicos, em geral, adquiridos em curso de formação profissional, como os ofertados em Universidades; a atividade profissional atinge profundamente a saúde pública, a segurança e o bem-estar social; a qualidade e os resultados do trabalho dos profissionais não podem ser atribuídos a leigos.

A regulamentação de profissão, no Brasil, faz-se com aprovação de Lei Federal, que a regule, que defina caracterizações, campo de atuação e intervenção profissional. O projeto de Lei deverá atender de forma cumulativa, os seguintes requisitos:

1. imprescindibilidade de que a atividade profissional a ser regulamentada – se exercida por pessoa desprovida da formação e das qualificações adequadas – possa oferecer risco à saúde, ao bem-estar, à segurança ou aos interesses patrimoniais da população;
2. a real necessidade de conhecimentos técnicos-científicos para o desenvolvimento da atividade profissional, os quais tornem indispensáveis à regulamentação;
3. exigência de ser a atividade exercida exclusivamente por profissionais de nível superior, formados em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto;
4. Indispensável se torna, ainda, com vistas a resguardar o interesse público, que o projeto de regulamentação não proponha a criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão, em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente (Sprint, 1999, p.17).
 (“De fato, a regulação profissional no pós-30 moldou para as profissões de nível superior o estatuto de uma verdadeira *aristocracia ocupacional* com seus monopólios, privilégios e mecanismos de representação de interesses corporativos”)

No Brasil, regulamentações de profissões remonta às décadas de 1930 e 1940, quando a tiveram as de advogado, engenheiro, enfermeiro, economista, entre outras.

Segundo Coelho (1999), em estudo sobre a profissionalização da medicina, engenharia e direito, a regulação das profissões não foi marco da década de 1930, é que, desde a Independência, observam-se aspectos relacionados à regulação de profissões, sob credencialismo educacional.

“Estimulada pela Constituição de 1891, mas deflagrada nas décadas anteriores (a partir de, pelo menos, 1879), a controvérsia sobre liberdade profissional acompanhou a virada do século como a demonstrar a precariedade do credencialismo acadêmico. Após 1930 a República definitivamente consolidou o nexos entre privilégios profissionais e Universidade. Regulamentada uma profissão, o que incluía quase sempre a criação dos Conselhos, o respectivo curso acadêmico passava ao controle do Conselho Federal de Educação. Criava-se por esta forma uma inusitada hierarquia entre as profissões: as regulamentadas, cujos diplomas geravam efeitos legais no mercado de trabalho, e as não regulamentadas, cujos diplomas nada garantiam aos seus portadores” (COELHO, 1999, pág. 29).

Assim, a busca de regulamentação de profissões houve, no Brasil, em diferentes momentos históricos, com interesses distintos para garantir o privilégio dos diplomados, do monopólio sobre determinado campo de atuação.

A idéia de regulamentar a profissão de EF surge na década de 1940, quando constituídas as Associações dos Professores de Educação Física - APEFs¹⁹, quando das manifestações do professor Inezil Penna Marinho²⁰, com a idéia de que os professores de Educação Física deviam ter uma “ordem” ou “conselho”, como o faziam outras profissões.

Steinhilber (1996) relembra fatos da época ao retratar a fala de alguns integrantes das APF's:

“Rendo uma homenagem especial ao professor Inezil Penna Marinho e ao saudoso professor Manoel Monteiro Soares, ambos ex-dirigentes de associações de professores de Educação Física, que já em 1946, propagavam a criação, para os professores de Educação Física, de sua ‘ordem’ ou ‘conselho’, sem lograrem êxito (p.74).

No primeiro momento, não houve ações efetivas para viabilizar a regulamentação da profissão, era apenas a idéia, ainda em fase inicial, com o objetivo de se buscar, em comparação com outras profissões, a instituição de conselho ou Ordem Profissional.

Destaque-se outro marco do processo de RPEF, segundo Steinhilber (1996, p.74), o III Encontro de Professores de Educação Física do Rio de Janeiro, organizado pela Associação dos Professores de EF da Guanabara, em 1972. Os participantes apresentaram, dentre os temas discutidos e aprovados, proposta de criação dos Conselhos Regionais e Federal de Educação Física.

“4º TEMA: CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAL DOS TITULADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

¹⁹ As APEFs representam entidades criadas para agregar professores de Educação Física, promover atualizações e confraternizações e unidade da categoria profissional.

²⁰ Um dos maiores autores na área, que estudava questões relativas à história da Educação Física no Brasil e, que publicou muitos livros sobre esta temática de grande relevância e que são utilizados como referência até os dias atuais.

1. é de interesse dos titulados em Educação Física e desportos a criação dos conselhos regionais e federal, reguladores da profissão.
2. O código de Ética Profissional é fundamental para as relações de trabalho entre os titulados de Educação Física e Desporto, tanto na área particular como na oficial.
3. Os participantes do II Encontro de Educação Física ratificam o trabalho que foi executado no encontro anterior sobre o problema da criação dos Conselhos Federal e Regionais dos titulados em Educação Física e desportos e solicitaram providências junto às autoridades do executivo e Legislativo federais”.

As discussões não avançaram muito e as idéias propostas não foram efetivadas, tendo em vista que, nesse período, a formação profissional em EF tinha os currículos de preparação do profissional para intervenção no âmbito escolar, com habilitação especificamente voltada para a licenciatura. Como a profissão de professor não era regulamentada, tornava-se incoerente desmembrar a EF.

Para Steinhilber (1996), as discussões não vingaram porque, na época, haviam poucas escolas de EF, e “ser professor” era ser reconhecido na sociedade, com salário convidativo, também eram poucos os profissionais que atuavam no campo técnico, visto que esta área não tinha valor socioeconômico.

A segunda tentativa de regulamentação da profissão tem início no ano de 1983, em reunião de Diretores de Escolas de Educação Física, em Brasília, com o objetivo de discutir a problemática de atuação profissional em EF e o propósito de criar o órgão orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício profissional. O professor Benno Becker²¹ apresentou projeto que foi discutido e aperfeiçoado para encaminhamento ao Poder Legislativo.

Aprovado o projeto nessa reunião, foi apresentado em outros encontros, para divulgação e aperfeiçoamento, por exemplo, no encontro comemorativo dos 50 anos da escola de Educação Física da Universidade de São Paulo; no 1º Congresso Latino Americano de

²¹ O professor Benno Becker, à época, era membro da Comissão de Pesquisa em Educação Física e Desportos do MEC – COPED e diretor da escola de Educação Física da FEEVALE, Novo Hamburgo, RS.

Educação Física e Desportos e Recreação e no 10º Congresso Nacional de Professores de Educação Física, promovido pela APEFRS, em Tramandaí.

Importante destacar que, em março de 1984, no cinquentenário da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, no Encontro de Diretores de Escolas de Educação Física do Brasil, debateu-se o tema: “Criação de Conselhos Federal e Regionais de Educação Física e regulamentação da profissão”. Na ocasião, o Professor Benno Becker Junior apresentou o projeto aperfeiçoado, que, mesmo com novas análises e aperfeiçoamentos, não foi aprovado, por não contentar todos os presentes. Desta forma, estabeleceram-se alguns encaminhamentos:

1. “Necessidade de indicação, pelos diretores presentes neste encontro de São Paulo, de uma Comissão permanente e única para tratar dos assuntos relacionados com a elaboração de um documento final que: a) regulamente a profissão com base no estudo e definição da área de abrangência; b) crie os Conselhos Federal e Regionais, pelo Congresso Nacional.
2. “Seja referendada pela SEED/MEC a indicação desta comissão, para que, oficialmente, seja reconhecida pelos profissionais da área para receber apoio, inclusive financeiro, com o objetivo de atender necessidades de deslocamento e outras despesas que por ventura, houver.
3. “Comunicação a todas as Associações Especializadas e Escolas, dizendo da existência da Comissão que, e, somente a ela, devam ser encaminhadas sugestões que possam enriquecer os subsídios já existentes, com fixação de prazo para remessa” (Sprint, 1999, pág. 1).

A comissão de encaminhamento das propostas foi composta pelos representantes: Benno Becker, Mário R. Catarino Filho, Willian Albuquerque, Laércio Elias Pereira, Jéferson T. Canfield e Lourival Beckhauser, orientou as discussões do projeto, que é apresentado em 21 de abril de 1984, no Congresso de Professores de EF, em Tramandaí. O ante-projeto é aprovado em Assembléia e encaminhado ao Congresso.

Nesse ano, um ante-projeto foi levado ao Deputado Federal Dascy Pozza, que apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos professores, Desportos e Recreação.

Em 1984, no Congresso de Esporte Para Todos, promovido pela SEED/MEC, em Belo Horizonte e Federação das Associações de Professores de Educação Física –

FBAPEF, com a presença do professor Inezil Penna Marinho. Para Steinhilber (1996, p.76) o professor Inezil Penna Marinho, ao proferir palestra sobre a regulamentação, propõe a mudança de nome da profissão de professor de Educação Física para antropocineólogo, antropocinesiólogo ou cineantropocineólogo, na tentativa de encontrar melhor designação para a área visando sua regulamentação.

Para Castellani (1998), havia interesse da SEED/MEC em que a FBAPEF seja reativa, com o objetivo de dar novo impulso ao Movimento Esporte para Todos, que vinha tendo perdas e sinais de esgotamento, desta forma, a reorganização das APEFs traria novos ares à proposta de organização dos profissionais.

Nesse Congresso, com a presença de lideranças e participação de Associações de Profissionais de Educação Física (APEF's), de estados brasileiros, foi elaborado e divulgado o documento Carta de Belo Horizonte²², com o fim de apresentar problemas e críticas para a reflexão de professores de Educação Física, bem como mobilizar os profissionais e elaborar propostas ao Estado, com o intuito de sensibilizar a comunidade.

Esse documento apresentava a sugestão de revisão da legislação da problemática do professor de Educação Física e ao exercício da profissão, de que o sexto item vem transcrito o seguinte:

“IV. O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

CONSIDERANDO-SE:

Que o poder decisório e os cargos de chefia, na Educação Física brasileira, têm sido entregues, cada vez mais, as pessoas sem formação universitária em Educação Física (militares, médicos, advogados, políticos, sociólogos, assistentes sociais, psicólogos etc.);

Que, nas atividades de ensino da Educação Física, há uma intromissão de leigos remunerados por poderes públicos (em nível federal, estadual e municipal) e por entidades particulares;

Que a legislação permite, a determinadas categorias profissionais (militares, ex-atletas etc) a atuação na Educação Física.

SUGERE-SE:

²² A carta de Belo Horizonte, pode ser encontrada na íntegra na revista brasileira de ciências do esporte, v.23, n.1, de setembro de 2001, pág. 9-17.

Que o planejamento, a administração, o controle e o ensino da Educação Física caibam a profissionais, que sejam professores egressos de uma formação universitária, em níveis de licenciatura plena;

Que, em atividades comunitárias não formais, o voluntariado seja considerado o elo fundamental dos diversos relacionamentos institucionais e operacionais, desde que não haja qualquer remuneração, o que será considerado uma intromissão ilegal em atividades profissionais privativas do professor de Educação Física;

Que seja revista a legislação referente ao exercício profissional do professor de Educação Física, no sentido de assegurar-lhe os seus direitos e coibir a invasão da profissão por categorias profissionais não habilitadas em Educação Física, possuindo ou não formação em nível superior”.

Ainda em 1984, o projeto de Lei que visava à criação do Conselho Federal e Regionais dos professores em Educação Física, Desportos e Recreação foi considerado constitucional pela Comissão de Constituição e Justiça, em seguida, encaminhado à Comissão de Educação e Desporto.

Este foi oficialmente o primeiro projeto de RPEF, com trâmite na Câmara dos Deputados, tendo em vista que, até então, existiam apenas propostas sem encaminhamento político.

Enquanto o projeto de regulamentação da profissão tramitava na Câmara, temática vinha sendo debatida, nos Congressos de EF, pelos esforços da FBAPEF. A proposta de regulamentação da profissão não era unânime para a área, desta forma, a partir de 1985, grupos opositores começam a envidar ações, no sentido da não regulamentação.

Por ocasião do VI ENEEF – Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física, o grupo favorável à regulamentação e o grupo de oposição à FBAPEF, desencadeiam forte pressão na diretoria da Entidade, por apresentar-se a mesma contra a regulamentação da profissão.

Segundo Steinhilber (arquivos pessoais), a partir de 1987, a FBAPEF dirigida pelo grupo que entende o professor de EF formado para atuar apenas na escola, nos demais segmentos, as atividades relacionadas à prática corporal não são atribuídas exclusivamente ao

professor de EF, não mais defende a regulamentação da profissão e adota, ao mesmo tempo, a estratégia de não mais acompanhar o andamento da proposta no Congresso.

Em 1989, com a visita do professor Estélio Dantas a Brasília, vê-se que o projeto de Lei de regulamentação da profissão estava engavetado. Desta forma, com informações do andamento do projeto, o professor Estélio Dantas mantém contato com Jorge Steinhilber, que acompanhava o processo de regulamentação pela APEFRJ – Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro. O professor Jorge, ao ter a informação, contata a Vereadora Laura Carneiro, filha do Senador Nelson Carneiro, para dizer-lhe desse projeto de Lei no Congresso. Sensibilizada, a vereadora, em contato com o pai, dispõe-se a ajudar, recebendo o professor Estélio Dantas.

Desta forma, o projeto volta a tramitar no Congresso, posto em pauta para discussão pelo Senador Nelson Carneiro, aprovado no Senado Federal, em dezembro de 1989 e remetido à sanção presidencial, em 14 de dezembro, quando foi vetado na íntegra pelo então presidente José Sarney.

Para Steinhilber, faltou experiência no jogo e regras do Congresso, é que se desconhecia que o presidente tinha apenas um mês para se pronunciar sobre o projeto. Assim, por falta de conhecimento do profissional de EF e de sua importância para a sociedade, o presidente vetou o projeto.

Entendemos os argumentos do professor Jorge Steinhilber, mas nossa compreensão é de que, no período, prevalecia, no Ministério do Trabalho, que tinha à frente Almir Pazzianotto, o político reconhecido pelos setores de esquerda, com posicionamento contrário à reserva de mercado profissional, portanto de regulamentações de profissões.

A não aprovação da regulamentação da profissão, no governo de José Sarney, encerra a segunda fase do movimento a favor. Essa segunda etapa se deu de forma mais estruturada e organizada, por diferentes segmentos da EF. A derrota, porém, gerou certa

desmotivação e desmobilização de alguns setores, principalmente, nos espaços das APEFs e FBAPEF.

Terceira tentativa acontece nos anos 90, em que a EF ganha novos contornos, pois é crescente a busca da população pela prática de atividades físicas; o número de academias cresce em todos os Estados. Com o objetivo de atender esta nova demanda, institui-se o bacharelado, e os profissionais que, até então, atuavam em escola, têm agora novo e “promissor mercado profissional”.

A iniciativa de retomar as discussões da regulamentação foi do professor Jorge Steinhilber, convidado para proferir palestra, no curso de bacharelado em EF, do Centro Universitário Moacyr Bastos, sobre o histórico da regulamentação não aprovada. No debate ocorrido, o professor Jorge esclarece, aos alunos, o impedimento da atuação deles na área escolar, de prestarem concurso público para órgão educacional, que a área de intervenção dos mesmos deve ser disputada com outros profissionais sem habilitação. “Disputar o mercado de trabalho com diletantes que atuam no segmento da atividade física, mormente da área da saúde e condicionamento físico que não tem regulamentação, sendo franqueado a qualquer pessoa” (arquivos pessoais).

No início de 1994, o professor Jorge Steinhilber é procurado por alunos da Faculdade Moacyr Bastos e da Gama Filho para retomada das discussões da RPEF. Diz o professor: “Sabia que seria uma tarefa difícil, que o Congresso Nacional não estava aprovando nenhuma regulamentação de profissão, que teria de despender muito tempo e energia para convencer pessoas e que teríamos muita resistência, principalmente por parte da Executiva Nacional dos Estudantes, entidade prioritariamente constituída por Centros Acadêmicos dos cursos de EF das Universidades Federais onde o aparelhamento político partidário era intenso e onde os que não comungavam com a proposta de regulamentação tinham muita influência” (arquivo pessoal).

Começa a terceira etapa do processo de RPEF, que se apresenta mais organizada, estrategicamente mais bem aparelhada, com novos mecanismos de conquista de amplos espaços sociais. Os idealizadores do novo projeto procuram, a partir dos erros cometidos nas propostas anteriores, acertar nas ações a serem postas em prática, no momento certo, viabilizadas pela articulação com diferentes setores da área, entre eles, as universidades, partidos políticos, entidades organizadas, órgãos públicos, organizadores de eventos:

A primeira ação foi buscar apoio do Deputado Federal Eduardo Mascarenhas, que compreendeu a relevância da proposta e resolveu ajudar como proponente do projeto.

Fazia-se necessário retomar as discussões com a categoria profissional e com a FBAPEF, pela importância da regulamentação da profissão, conquanto a diretoria da Entidade, no período, se constituísse de profissionais contrários à proposição de regulamentação da profissão.

As APEFs e a FBAPEF, estavam esvaziadas pela desmobilização da categoria conforme Castellani (1998): “foi nesse vácuo que os setores conservadores voltaram a cerrar fileiras por espaço político” (pág. 80).

Entendeu-se que retomar a discussão da regulamentação, bem como reorganizar o movimento aprofundado era boa estratégia de levar à frente o movimento em prol da regulamentação, julgando-se mais fácil aglutinar os profissionais em Associações para promoção e difusão da proposta, nos Estados.

Em dezembro de 1994, no 8º Congresso Brasileiro de EF, em Brasília, o encaminhamento das discussões de regulamentação da profissão é deliberado pela assembleia de apoio à “Regulamentação Já”, com cronograma para ser implementado pela Diretoria da FBAPEF que foi eleita naquele evento.

Para Steinhilber, “a proposta inicialmente construída seria uma integração das APEFs, com uma diretoria articulada. Porém os que possuíam o poder e queriam manter o

domínio partidário, na última hora decidiram não promover articulação e elegeram nova diretoria cujas pessoas eram contrárias à proposta de regulamentação. Estes se auto-intitulavam *progressistas*” (arquivo pessoal).

Nesse momento, há um impasse: a assembléia aprova a proposta da regulamentação, mas a diretoria da FBAPEF, responsável pelo encaminhamento, é contrária, havendo, assim, disputa interna na Federação.

As disputas e embates da regulamentação da profissão, intensificam-se na nova etapa do processo. Era só o começo das disputas.

Diante da posição contrária da diretoria, as ações da regulamentação não eram implementadas e, nova estratégia devia ser adotada pelos defensores do anteprojeto. Conforme Steinhilber, “como era esperado por nós, o cronograma não foi cumprido. Pensamos em deflagrar o processo via APEFRJ, o que talvez era o esperado pelos dirigentes da FBAPEF pois, desta forma haveria um racha no movimento apefiano resultando em discussão entre as entidades e enfraquecimento da proposta. Assim, decidimos por uma estratégia mais ousada, a criação do Movimento Nacional pela regulamentação do Profissional de EF” (arquivo pessoal).

O grupo favorável à regulamentação, com uma visão ampla, começa a estabelecer estratégias para que o processo seja realmente efetivado. Assim, em 1995, é lançado o Movimento Nacional pela regulamentação do Profissional de Educação Física²³, no Congresso da FIEP – Federação Internacional de EF e Esporte, em Foz do Iguaçu, Paraná, para mobilizar e articular os profissionais em torno de questões pertinentes, sob a coordenação do professor Jorge Steinhilber, que assim se pronuncia: “o projeto estratégico era participar de todos os eventos tipo congresso que congregasse mais de 700 pessoas, visitar as

²³ O Movimento Nacional pela regulamentação do Profissional de Educação Física surge composto por uma série de profissionais, entidades, órgãos, instituições, meios de comunicação, que se propõem divulgar, disseminar e debater o projeto e lutar para que o mesmo seja aprovado.

salas de aula dos cursos de formação em EF e fazer breve explanação da importância de nossa profissão regulamentada” (arquivo pessoal).

Tem início a elaboração de novo texto para ser apresentado como projeto de lei ao Congresso Nacional, o que foi feito em 1995, sob o número PL 330/95, sobre a regulamentação da profissão e criação dos Conselhos Profissionais. O deputado federal Eduardo Mascarenhas levou-o à Câmara dos Deputados. Durante esse ano, o projeto tramitou na Comissão de Educação, Cultura e desporto, após algumas consultas aos órgãos relacionados à área, aprovado em seguida.

Em 1996, o projeto de Lei é remetido à Comissão de Administração, Trabalho e Serviços Público, tendo como relator o Deputado Federal Paulo Paim do PT/RS. Na comissão fazem-se debates e discussões, com o objetivo de barrar o processo de regulamentação. Sentindo a necessidade de mais esclarecimentos, em virtude da divisão de grupos que defendiam e que se opunham à regulamentação, o Deputado organiza audiência pública para definição de posicionamentos.

Importante destacar que mais, uma vez, estratégias do grupo favorável objetivam neutralizar ações do grupo contrário, em audiência pública. Em contato com o professor Paulo Egon, profissional do Rio Grande do Sul, assessor do Deputado Paulo Paim, o grupo pró-regulamentação interpõe a ofensiva. A estratégia foi coletar, nas diversas entidades do Brasil, abaixo-assinados em apoio à regulamentação da profissão.

Em outubro de 1997, houve a audiência pública no auditório da Comissão de Administração, Trabalho e Serviço Público. Presentes entidades e profissionais da área. Feita a abertura dos trabalhos pelo Deputado faz-se a leitura do processo, em seguida, ouviu-se o pronunciamento de opositores. Após os esclarecimentos dos grupos, o Deputado declarou seu voto favoravelmente à regulamentação, mas abria prazo para que todos enviassem propostas e sugestões como substitutivo.

Em relatório, o Deputado referenda as seguintes conclusões:

“(...) No período compreendido entre 10/05 e 17/10/1996, recebi grande número de abaixo-assinados, manifestações e correspondências de entidades representativas, instituições acadêmicas, órgãos governamentais, empresas, associações profissionais e de indivíduos. Noventa e nove por cento manifestaram-se a favor da regulamentação e, dado significativo, nenhuma instituição se declarou contrária a tal providência...”

“(...) Efetivada a regulamentação de que trata o Projeto de Lei ora examinado e, instalados os conselhos que ela cria, resguardada estará a sociedade brasileira de ser atendida nas atividades de Educação Física por pessoas desprovidas da formação mínima adequada.

É este, aliás um dos casos em que se justifica plenamente a regulamentação profissional. Não de trata de criar reserva de mercado para amparo de privilégios, e sim, estabelecer normas para que, numa área importante para a saúde da população, o exercício profissional seja permitido apenas aqueles que recebam formação adequada a preservá-la e a promovê-la...” (trecho retirado do estudo de SARTORI, 1997)

Desta forma, as estratégias do grupo favorável à regulamentação foram importantes para continuidade do processo, haja vista que noventa e nove por cento dos abaixo-assinados eram a favor, o que demonstra mobilização dos que estavam novamente em cena, na terceira tentativa de regulamentação, desta feita preparados para os ataques opositores.

Na ocasião, ainda na graduação em EF, lembro haver participado, no período, na Universidade Vale do Acaraú, de reunião sobre a reorganização da sede regional do CBCE – Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, reativada, no intuito envidar esforços e ações contrários à regulamentação. O CBCE não havia ainda se posicionado, mas sua diretoria manifestava-se contrária, e buscava fazer com que as sedes regionais se organizassem, no sentido de que, juntas, pudessem se manifestar contra ou pudessem neutralizar as ações favoráveis à regulamentação. Havia sim estratégias de ações efetivas contrárias mas faltava melhor organização dos grupos.

Sem estrutura organizada como o movimento em prol da regulamentação, presente em todos os eventos, o grupo contrário, por conta da desarticulação, não participava diretamente das mobilizações ficando restrito ao ambiente acadêmico, nos Centros Acadêmicos. Isso ocorria porque os representantes do movimento contrário à regulamentação

eram professores de universidades, na maioria pública, o que facilitava a articulação dos estudantes. Também que por falta de recursos financeiros para participação em todos os eventos, esse grupo buscou superar as dificuldades apresentando, de maneira mais sistemática, seus posicionamentos, em diversas publicações. O grupo favorável era formado de profissionais, sem muita expressividade no que se refere a publicações, sem presença marcante no âmbito acadêmico, envolviam-se no contexto não-formal.

Até 1997, o Projeto de Lei permaneceu na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, finalmente aprovado, em 22 de outubro, e remetido para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, com aprovação unânime pela constitucionalidade, jurisdição e técnica legislativa, em 30 de junho de 1998.

No intervalo da tramitação, diante da derrota da década de 1980, os favoráveis à regulamentação, para não correrem o risco de veto pelo Presidente, decidem-se pela estratégia de conversações com o Gabinete Civil, procurando fazer com que a Câmara como o Executivo contemplassem o texto em face da relevância da EF e dos riscos, caso fosse exercida por profissionais sem a devida formação e qualificação.

A partir de julho de 1998, o Projeto de Lei passou a ser apreciado pelo Senado, aprovado em 13 de agosto, por unanimidade e encaminhado à sanção presidencial.

Em primeiro de setembro de 1998, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sanciona a Lei 9696/98, que dispõe sobre a RPEF e cria os respectivos Conselhos Federal e Regionais de EF.

Desta forma, passamos a contar a história dos debates e discussões que estavam ocorrendo paralelamente ao processo de regulamentação da profissão, por perceber que estes são fundamentais para promover o entendimento do que representou historicamente a regulamentação para o campo da EF. Será o início de uma nova história da EF? Ou será a retomada da história antiga da EF?

3.7. As discussões entre os grupos “conservador” e progressista”

A regulamentação da Educação Física, na década de 1990, formou dois grupos distintos: dos que defendiam a regulamentação, denominado grupo ou movimento conservador; e o dos contrários, chamado grupo ou movimento progressista. É importante esclarecer que, embora tenha havido resistência nas tentativas de regulamentação da profissão, a formação desses grupos ficou mais evidenciada na terceira e última tentativa, sabe-se que anteriormente houve resistência, mas não de maneira tão articulada.

Formados esses grupos, em período anterior, mais especificamente, na década de 1980, houve um movimento renovador da EF, com a inclusão de novos paradigmas adotados pela área. Na época, profissionais engajados em mudanças da Educação Física, na tentativa de superar os modelos antigos, voltados para questões biológicas, foram tidos como “progressistas”²⁴ por estarem articulados com referenciais críticos, como o marxismo, seguido por outras áreas e trazido para a EF, principalmente, por profissionais da área cursarem mestrado e doutorado na área da educação. Pensar a EF não mais atrelada apenas à área da saúde, com parâmetros biológicos, mas voltada para a área da educação, na tentativa de romper com esses modelos, era o objetivo do grupo progressista ou movimento progressista.

Em estudo de análise do debate acadêmico, na EF, na década de 1980, Daolio (1998) aborda a formação do movimento progressista:

“Naquela época, meados dos anos 80, já se pode falar, não só de uma comunidade científica na Educação Física, mas também da delimitação de tendências ou correntes, suscitando os primeiros debates. Antes disso, a Educação Física, conforme citado, apresentava-se como uma disciplina de caráter biológico, com influências militares, apoiada na chamada pedagogia tradicional e dando ênfase ao ensino de técnicas das modalidades esportivas. Na primeira metade deste século, a discussão, no máximo, referia-se aos métodos ginásticos aqui implantados: o suco, o francês, a calistenia e outros de menor repercussão. A partir do final dos anos 70 e início da década de

²⁴ A denominação “progressista”, segundo Francisco Eduardo Caparroz (1996), se refere aqueles profissionais que lutaram pelo processo de redemocratização da sociedade brasileira no final dos anos 70 e durante os anos 80.

1980, com o estabelecimento de um “inimigo comum” – a ênfase biológica na área e a dicotomia mente-corpo –, boa parte da então nascente comunidade científica da Educação Física alinhou-se em seus trabalhos, discursos e publicações, sob a denominação de “progressista”, visando a construção de movimento de renovação na área”(Daolio, 1998, pág. 51).

Com os novos rumos da EF, proporcionados pelas próprias mudanças do processo histórico da sociedade brasileira, com a redemocratização do país, com o fim do regime militar, forma-se o grupo “conservador”, por não compactuar com as propostas do grupo progressista, ao entendê-las negativas a questões específicas da área, em detrimento de discussões de cunho político. Para o grupo “conservador”, a EF não podia deixar de lado as discussões recorrentes da área da saúde, jogando-as para a educação, como faziam os “progressistas”.

A década de 1980 esteve marcada, principalmente, pelo debate de questões relativas à cientificidade da EF, com o surgimento de diferentes linhas de pensamento, com o fim de estabelecer o objeto de estudo para a EF. Nesse período, ocorre maior aproximação da Educação Física com as questões pedagógicas, o que distanciava os “conservadores”, que não tinham o mesmo entendimento da EF como prática social.

A distinção entre os grupos, “conservador” e “progressista”, presentes no debate acadêmico, na década de 1980, serve como pano de fundo para as discussões e embates ao longo da década de 1990, isto é, voltam ao cenário das questões do processo de RPEF, reacendendo o debate travado reeditado sob nova versão.

Nas tentativas anteriores, o grupo favorável à proposta de regulamentar a profissão ensaiou, em último ato, a entrada em cena da profissão regulamentada, tal como foi viabilizado na terceira e última tentativa do processo de regulamentação da profissão.

O grupo contrário, embora vitorioso em duas tentativas anteriores, não acreditou que os atores favoráveis ao processo pudessem encenar tão bem, a ponto de apresentarem “belo espetáculo”, com experiência, vivência e estratégias no jogo. Apesar de bem fundamentados, os argumento contrários, na refutação aos favoráveis, não eram tão

efetivos quanto dos favoráveis que eram “práticos” e “aplicáveis”, facilmente *naturalizados* entre os profissionais.

Para os defensores da regulamentação por instrumento jurídico, a EF é reconhecida e a sociedade está protegida dos maus profissionais que atuam indevidamente na área, como afirma Steinhilber, sobre a importância da regulamentação da profissão:

“Falta ainda, o reconhecimento jurídico, uma legalização resumidora das diferenças existentes entre o amadorismo oportunista que cerca a Educação Física, e a responsabilidades assumida do seu exercício profissional”(Steinhilber, 1996, p. 81).

“É inegável o valor das atividades físicas, legisladores, educadores, pesquisadores, filósofos, e muitos outros defendem a importância da prática das atividades físicas. Sem dúvida alguma, hoje temos farta literatura a respeito da Educação Física. O que sinto falta é da discussão sobre QUEM deve ministrar, conduzir, planejar, organizar, desenvolver e orientar as atividades. Percebo que analisa-se, pesquisa-se, reflete-se a respeito da atividade física, sua importância e seu papel na conquista de melhor qualidade de vida, da igualdade de condições, na diminuição de privilégios, da diminuição da miséria, da garantia da saúde para a população, da conquista do direito constitucional à educação e tantos outros pontos de suma importância e que, qualquer indivíduo consciente e crítico, comprometido com as causas sociais defende. Porém, continua uma lacuna, no meu entendimento. Continua um hiato. A exceção das aulas curriculares, em qualquer outro espaço onde se dinamiza atividade física, qualquer um pode atuar. Não se escreve a este respeito. Não se denuncia este absurdo. Não se levanta bandeira para modificar esta realidade. A impressão que me causa é a de total descompromisso com QUEM deve ser o responsável pelas atividades. É como se apenas a Educação Física merecesse atenção, não importando QUEM deve ser o profissional a desenvolvê-la” (Steinhilber, 1996, p. 81).

Pela fala do autor, com a regulamentação, é possível sanar os conflitos da área, como a presença de pessoas sem autorização no campo de intervenção da EF, diga-se, de leigos e profissionais de outras áreas; é o ganho de mais credibilidade, reconhecimento e identidade do profissional que será diferenciado na sociedade em campo de atuação.

Entretanto, em contraposição, os opositores acreditam que não é pela regulamentação da profissão que a EF adquire legitimidade perante a sociedade, é que a proposta dos favoráveis defendem, pauta-se na visão fragmentada da realidade, de concepção

legalista, sustentando a necessidade de abertura de reserva de mercado ocupado por outros profissionais alheios à Educação Física.

Para Camargo e Torres (s/d), a questão da legitimidade pela regulamentação,

“é uma visão meramente mercadológica, pois acreditamos numa legitimidade emancipatória, baseada na solidariedade de classes, onde os trabalhadores de diferentes áreas devem unir forças para a construção de uma sociedade sem injustiças sociais e sem exploração. Portanto, podemos dizer que somente a regulamentação não dará legitimidade para a Educação Física”. (p. 02)

Sobre a questão, Nozaki (1996a) argumenta que “a regulamentação por si não garante a legitimidade da nossa atuação dentro de um determinado espaço. A legitimidade antecede a normatização”. (pág. 02).

As idéias dos favoráveis, justificando a regulamentação e os argumentos dos contrários argumentando estão apenas no início. Cada grupo busca encontrar estratégias para não se deixar vencer.

Mesmo na tramitação do Projeto de Lei, na Câmara, as discussões do grupo contrário se ampliavam e se fortaleciam, fazendo pressão sobre relator do projeto para que o barrasse. Duas entidades foram importantes no processo: o Movimento Estudantil da Educação Física – MEEF e o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte.

Criticavam a regulamentação, principalmente, pela ilegitimidade do processo de tramitação do PL 330/95, por entenderem que o mesmo desconsiderou a história da Educação Física, uma vez que não houve discussões antes do encaminhamento à câmara, o que causou indignação dos profissionais. Outra crítica referia-se à reserva de mercado, respaldada no corporativismo; por fim, a contradição na busca de regular o mercado, no momento em que a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, era de não mais habilitar profissionais, sim, de capacitá-los para a área de atuação.

Apesar das críticas contrárias ao projeto e ao processo de regulamentação da profissão, o PL 330/95 é aprovado e transforma-se na Lei 9696/98, de 1º de setembro de

1998, que regulamentou a profissão e criou o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais.

O grupo contrário ao PL 330/95, não satisfeito com a aprovação, cria o Movimento Nacional Contra a regulamentação da profissão – MNCR, agora, não mais contrário ao projeto, mas à Lei 9696/98. O MNCR foi deflagrado em agosto de 1999, no XX ENEEF²⁵, em Recife.

Talvez, o MNCR tenha sido organizado tardiamente; o grupo favorável à regulamentação apresentou mais objetividade na proposição do Projeto de Lei, no Congresso, por meio do Movimento Nacional pela regulamentação do Profissional de Educação Física. Por outro lado, o MNCR estruturou-se de tal forma que permanece ativo, buscando pautar-se pela postura crítica frente às ações relativas à regulamentação, agora, às ações do Conselho Federal de Educação Física.

O Movimento Nacional Contra a regulamentação, instituído após a aprovação da Lei 9696/98, tem objetivo de aglutinar estudantes, professores, entidades representativas para debates e discussões pela revogação da Lei 9696/98, bem como defender os direitos de professores não filiados aos Conselhos. Busca promover a socialização das informações referentes à regulamentação e atuação dos Conselhos Federal e Regionais.

O projeto de regulamentação foi alvo de muitas críticas e de embates de grupos contrários, mesmo com a aprovação, não há consenso, e os embates permanecem. O MNCR continua desenvolvendo ações e se manifestando contrário à regulamentação e à criação do Conselho Federal e Regionais que foram criados em todo o país.

Castellani Filho (1998), em estudo, denuncia que a regulamentação representa a retomada de espaços políticos pelos conservadores, ao mesmo tempo em que referenda posição estática da sociedade na busca simplesmente da reserva de mercado, que não

²⁵ ENEEF significa Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física.

soluciona os problemas dos leigos na profissão, sendo inviável a articulação para defesa da profissão pela regulamentação. Teses contribuíram com o Movimento Contra a regulamentação que denunciou que a regulamentação *per se* não dava legitimidade à EF, por precisar ser pensada em outra perspectiva que não fosse a reserva de mercado, mas na possibilidade de construção social de contraposição aos modelos pré estabelecidos.

Na linha de Castellani Filho, Taffarel (1997) entende que o problema da regulamentação da profissão em meio à economia desregulada exige conceitos teóricos da luta de classes, de referenciais éticos do projeto de humanização e emancipação do homem, da sociedade, da organização capitalista e de processos que efetivamente impliquem esclarecimentos, participação e reconhecimento das estratégias da luta capitalista. Ao referir-se ao problema, a autora o faz mediante a utilização de referencial crítico de opção pela luta em prol da democratização, contrária às imposições do capitalismo.

Durante todo o processo de regulamentação e, não fazendo referência somente a terceira tentativa, percebemos que haviam posicionamentos distintos a respeito da proposta, percebe-se a existência de grupos em defesa e contrários. Parece-nos claro, que houve disputa pela defesa de interesses. Mas quais interesses? Será que estão defendendo realmente os interesses da EF?

As justificativas iniciais para regulamentar a profissão representam apenas o esboço inicial de disputa maior que irá se travar no cenário da EF, porque após a retomada das discussões em torno da regulamentação o grupo contrário organiza-se para defesa de seus interesses.

Assim, o debate entre favoráveis e contrários à regulamentação, foi explicitado até o momento, apenas em sua análise inicial, em seguida, os principais atores e autores entram em cena para manifestar posicionamentos sobre o processo de regulamentação da profissão, que reedita cenas antigas sobre novos cenários.

4. EM TEMPOS DE DEBATES, EMBATES, DISCUSSÕES... E CONFLITOS

Com base em todo o material já apreciado e depois de percorrido os caminhos que julgamos necessários para a descrição das cenas de nosso espetáculo, inscrevem-se as análises feitas em face dos objetivos propostos e de questões fundamentais deste estudo, utilizando como referência a teoria escolhida, para apresentação dos resultados.

Chegando o momento em que nos detemos a refletir sobre este percurso, ficamos a pensar acerca dos debates e embates que se estabeleceram dentro do campo, dos encontros e desencontros desse processo, das falas dos autores em defesa dos seus interesses e dos interesses da área. É fácil perceber que as disputas carregam consigo uma história antiga que se apresenta com uma nova roupagem, com novos ensaios, novos atores, novas cenas, algumas tão bem ensaiadas que chegam a surpreender o público com o brilhante espetáculo de transformar o imaginário em realidade.

Também, apresentam-se os resultados, fruto de pesquisa empírica e bibliográfica, em que se confronta o material produzido pelos grupos que disputam, efetivamente, a reconfiguração do campo da EF como profissão regulamentada.

Em seguida, tem-se um diálogo entre autores/atores que se confrontam, e contrapõem nos embates que vão definir, na verdade, as modificações no campo da Educação Física.

Nossa intenção, a partir de contrapontos, é elaborar, organizar as idéias que nos apontam para vantagens e desvantagens, interesses efetivos, idéias implícitas e explícitas ao processo de regulamentação, com atendimento não só do visível, mas buscando compreender o que se encontra subjacente às falas, não apenas o processo em si, senão as conseqüências.

Neste trabalho utilizamos como elementos que nos auxiliam na compreensão dos resultados um conjunto de categorias, resultantes de falas recorrentes dos autores/atores

pesquisados que nos proporcionam a possibilidade de entendimento dos discursos, e as que estamos denominando de categorias de análise que emergem de nosso referencial teórico básico que é a Teoria da Ação de Bourdieu.

Pela leitura do material produzido pelos grupos e análise das entrevistas, elegem-se algumas categorias de compreensão definidas como: legalidade, legitimidade, poder e valorização profissional. Dessas resultaram subcategorias, para detalhamento de questões do processo de regulamentação. Nas categorias de análise elegemos a discussão acerca do poder simbólico, do habitus, de campo e de capital cultural e social.

Com a análise do processo de regulamentação da profissão, identificaram-se, de início, no seu bojo, polarizações: as manifestações dos que são favoráveis e dos que são contrários ou opositores.

A busca de mais status da profissão, a ocupação de espaços ditos dos professores de Educação Física, a defesa da sociedade contra maus profissionais, a melhor prestação de serviços oferecidos por profissionais qualificados (diga-se com diploma e habilitado pelo Conselho Federal), a busca da valorização da profissão, são manifestações dos favoráveis à regulamentação. Argumenta-se que, desta forma, a EF é reconhecida na sociedade. Tenham-se a fala de um dos principais representantes do movimento pela RPEF:

“(…) Por falta de uma legislação que especifique e regule o exercício da profissão, fica o direito do cidadão cerceado, pois, imaginando estar sendo atendido por profissional de Educação Física, poderá estar sendo atendido por um leigo, sem conhecimentos e sem qualificação”. (Steinilber, 1996, p. 73)

“Uma das justificativas para a criação do Conselho dos profissionais de Educação Física é a DEFESA DA SOCIEDADE”. Garantido o exercício profissional, a sociedade estará dotada de mecanismos de defesa contra a prática profissional leiga e irresponsável”. (Steinilber, 1996, p. 82)

Este autor propõe que, pela regulamentação, é possível sanar conflitos, como o criado pela presença de leigos e de profissionais de outras áreas na EF, o que irá garantir à sociedade a prestação de serviços qualificados.

A análise, segundo a teoria dos campos de Bourdieu, deixou a percepção de que transparece no processo de regulamentação da profissão, leis estruturais que delimitam ou reconfiguram um campo, reproduzindo a dominação social pelo perfil exigido de profissionais. Provavelmente, a preocupação com as características do desenvolvimento da profissão direcionava para a consolidação do grupo dominante, o dos profissionais com diploma, habilitados, em detrimento dos considerados práticos, leigos e sem habilitação, diga-se também, como exposto pelo grupo favorável, sem qualificação.

As justificativas do grupo favorável à regulamentação são rebatidas pelo grupo contrário ou opositor. Estes afirmam que não será com regulamentação que a EF atinge legitimidade, que esta significa retrocesso da área, na medida em que não levou em conta os debates a respeito do estatuto epistemológico desenvolvidos. Argumentam, ainda, que a proposta de regulamentação imposta privilegia a tese corporativista de reserva de mercado e retirada dos leigos do campo de atuação, este agora, exclusivo do profissional de EF. A proposta de regulamentação funda-se na perspectiva funcionalista. Para demonstrar parte dos argumentos do grupo contrário, interessante analisar as falas de alguns autores que se posicionam contrariamente à regulamentação.

Para Nozaki (1996), a regulamentação “mantém no bojo de suas proposições um caráter de manutenção dos valores tão caros ao avanço de uma sociedade pautada no individualismo, na competição corporativista e de reserva de mercado” (p. 01). Afirma que “além da perspectiva funcionalista e ideológica de tal projeto”, esta apresenta, “falta de embasamento no que diz respeito às diversas considerações que o corpo teórico da Educação Física vem estabelecendo nas últimas décadas” (p.01).

Quando à questão da legitimidade, Nozaki (1998) esclarece que:

“A regulamentação por si só não trará legitimidade para a Educação Física, no entanto, lembra que esta pode ser pensada em outra perspectiva que não seja a de reserva de mercado, ou seja, a possibilidade daquela na perspectiva de construção social de contraposição aos modelos pré-estabelecidos. Antes da priorização da regulamentação, esta perspectiva aponta como ações

estratégicas a rediscussão de princípios, valores e ações da Educação Física junto à sua categoria, no sentido de proporcionar a conscientização dos impasses vividos, etapa primordial para a construção social”(p. 05)”.

Referindo-se aos argumentos do grupo contrário à regulamentação, Sadi (2003), fala que:

“O corporativismo arraigado à área da Educação Física, oriundo da fabricação de uma Lei tendenciosa é muito forte no Brasil. A conquista da “profissão” liberal significa para muitos a promoção do status social em detrimento da valorização do magistério” (p. 3).

Diante dos argumentos contrários e favoráveis, parece-nos que os do grupo favorável vão ao encontro da perspectiva de análise da profissão sob o ponto de vista de sua funcionalidade, pelo entendimento de reserva de mercado e possível proteção da sociedade contra a prática do leigo, sendo estes, suficientes para a legitimidade da área, o que demonstra desconsideração de toda conjuntura social. Além da demarcação de território, torna-se necessária uma mudança de postura e prática dos profissionais, não efetivadas apenas sob o aspecto legal, se não há entendimento legítimo da necessidade de mudanças, estas não se concretizam.

Vê-se necessária uma diferenciação entre as práticas dos considerados “leigos” dos profissionais, para se atingir realmente a legitimidade, até mesmo a proteção da sociedade, visto que, desta forma, se pode reconhecer o melhor serviço, não simplesmente por imposição da Lei, que não traz mudanças efetivas para o profissional. Pensa-se que poderá haver certa acomodação de comportamentos, porque os profissionais tem garantido espaço no mercado de trabalho.

Ao exacerbar a questão da reserva de mercado, os defensores da regulamentação produzem discurso autojustificativo, ao admitirem que a sociedade, no que se refere às práticas da atividade física, corre perigo sem o atendimento por profissional de EF, visto que o leigo não tem preparo, conhecimento técnico-científico e formação qualificada para atuar, podendo haver danos, como o diz a fala de um dos participantes da pesquisa:

“Durante o debate com os alunos estes perceberam que, por serem cursos de bacharelado, estarão impedidos de atuar na disciplina Educação Física escolar, de prestar concurso para órgão público educacional e que sua tarefa será a de disputar mercado com os diletantes que atuam no segmento da atividade física, mormente da área da saúde e condicionamento físico que não tem regulamentação, sendo franqueado a qualquer pessoa. Desta forma restou claro que para o reconhecimento da sociedade quanto a qualidade e para garantia de segurança dos praticantes teria que se conquistar uma profissão regulamentada. Mesmo porque a imagem do professor de Educação Física estava muito denegrada não em função dos professores possuidores de diploma de curso superior mas de outros que se intitulavam ou eram denominados “professores de Educação Física” sem a devida titulação, cometendo desatinos, danos e lesões o que contribuía para diminuir o valor dos professores de Educação Física” (E.F.J).

Da fala, pode-se tirar afirmações que, num primeiro momento, podem aparecer como verdadeiras mas, pela análise mais cuidadosa verifica-se que os problemas levantados referidos à não valorização do professor, por exemplo, não estão estes diretamente relacionados com a atuação de profissionais não habilitados, uma vez que a desvalorização do professor representa uma problemática ampla de todas as áreas do ensino, não somente da EF.

Outro aspecto diz respeito à competência de atuação com diploma, que não representa verdade absoluta: não é apenas o diploma que garante a qualidade do serviço. Esta é uma visão mercadológica porque mascara a realidade. A lógica do mercado, ao impor a competitividade entre os profissionais, acaba resultando na desqualificação do chamado “leigo”, ou dos de fora do campo, por colocar que o serviço prestado somente é garantido, se realizado por profissional habilitado.

Quem garante que o fato de estar habilitado com diploma, este profissional irá desenvolver um trabalho com qualidade? Por que o leigo ou prático não podem ter considerada sua atuação no mundo do trabalho? Suas experiências cotidianas não lhes dão subsídios para uma atuação com competência? Pode o profissional habilitado, sem experiência prática, desenvolver um trabalho com mais qualidade que o profissional prático ou leigo?

Entende-se que não é só por via mercadológica que se preserva a qualificação profissional, ou desqualificando os que há muito vêm contribuindo no desenvolvimento da área. Entende-se também que realmente há danos nos que praticam atividade física, nem sempre causados por leigos da área, mas também por profissionais habilitados.

Destaque-se em referência aos estudos de Bourdieu, que via processo de regulamentação, sistemas simbólicos são produzidos, ao instituir, à vista do diploma o mérito para atuar em determinado segmento: o diploma é símbolo do saber válido na sociedade.

A regulamentação da profissão, entre outras coisas, criou o chamado "*Profissional de Educação Física*", reconhecido como "*Professor de Educação Física*", bem como traz à tona a ressignificação da distinção, em nosso entendimento, nova configuração com a diferenciação entre os que pertencem ao campo e os que estão fora, ou seja, determina que são do campo os que possuem diploma, ficando de fora deste os considerados "*leigos*".

Percebemos que as lutas nesse campo estão vinculadas à questão da legitimidade e ao reconhecimento do campo, conforme o poder instituído sobre os considerados inferiores. Os considerados profissionais, passam a ter mais poder simbólico, tendo em vista a posição dentro do campo. Proporciona reconhecimento exterior, principalmente via capital simbólico instituído pelo diploma e prestígio em relação aos leigos, por serem considerados como os mais qualificados e melhor preparados.

Entre os contrários e os favoráveis, no processo de regulamentação, no campo da EF, há relação de poder entre os de maior capital cultural, grupo dos pesquisadores e acadêmicos, que produzem pesquisas na área, que têm visão crítica sobre os que defendem a regulamentação ou dos que agem no âmbito do "fazer" Educação Física.

Na regulamentação, conquanto a relação de poder, pode ocorrer possível inversão, que contraria até mesmo a posse do capital cultural de docentes, acadêmicos, visto que não tiveram força diante das disputas para barrar o processo, em face do capital simbólico

distribuído pelo grupo favorável ao processo, com aglutinação de profissionais, mediante estratégias de convencimento da viabilidade prática da regulamentação no campo, para garantia de status, prestígio, poder simbólico diante dos leigos.

Para Castellani (1998), a regulamentação da profissão representou:

“(...) Uma demonstração de capacidade de articulação política dos defensores da regulamentação e outra, inequívoca, de inexistência de ação política concatenada por parte daqueles que a ela se opunham” (p. 32).

“Não houve uma articulação por parte daqueles que resistiram à idéia da regulamentação que viesse a resultar em um grau de mobilização compatível com o exigido pela situação enfrentada” (p. 32)

“(...) Foi a desarticulação por parte dos opositores à idéia da regulamentação, a maior responsável pelo espaço político conquistado pelos seus defensores, que muito bem souberam tirar proveito da situação, dando a ela uma visibilidade muito maior do que aquela por ela de fato alcançada junto aos profissionais da Educação Física (...)” (p. 33).

Há dois aspectos importantes dessas questões. Um deles diz respeito à fraca resistência dos que mantêm certa mobilização no campo, e de certa forma, poder pela possibilidade de resistência de muitos à proposta de RPEF, que viam, com bons olhos, o prestígio, o status, a possibilidade de aumento de capital simbólico, sem lhes prejudicar a posição dentro do campo.

Outro aspecto diz respeito ao fato de que não houve resistência efetiva dos contrários, na desconstrução dos argumentos favoráveis, em relação à oposição entre profissional x leigo. Parece-nos, que esse aspecto não foi efetivo por atacar interesses fundamentais do campo, o que, para Bourdieu, implica fundamentalmente não contestação dos “princípios que regem a estruturação do campo”(Ortiz, 1983, p. 23).

Ao tempo em que o grupo contrário tenta manter sua hegemonia dentro do campo, com argumentos baseados em determinada concepção de mundo e de referenciais teórico- críticos, o grupo favorável vai tentando, aos poucos, impor estratégias práticas e viáveis, absorvidas pela categoria profissional (o profissional de Educação Física permanece vinculado à vertente prática, sem análise crítica do campo profissional, por ser mais fácil e útil

visualizar as vantagens imediatas, do que a análise crítica das condições da profissão) e inverter a hegemonia garantida pelo capital cultural.

Isso nos remete às leis gerais ou propriedades do campo, de Bourdieu. O autor relata que:

“a estrutura do campo é um estado da relação de força entre os agentes ou instituições engajadas na luta ou, se preferirmos, da distribuição do capital específico que, acumulado no curso das lutas anteriores, orienta as estratégias ulteriores”(1983. p. 90).

Para Bourdieu, as estruturas estão sempre em transformação, e as disputas têm como objetivo principal, o monopólio da violência ou da autoridade específica dos campos. Desta forma, as lutas internas do campo da EF e as estratégias dos agentes sociais oscilam entre a conservação ou a subversão das estruturas de distribuição de capital específico.

Assim sendo, tem-se a manifestação de ações de obtenção e retenção do capital cultural e social, no campo da EF, quando os grupos entram em disputa pela manutenção do poder, na tentativa de monopolizar, por exemplo, como faz o grupo conservador, o maior número de profissionais de adesão ao processo. O grupo progressista, busca desqualificar o discurso dos que são favoráveis à regulamentação para que através deste consigam garantir sua posição no campo.

Configurando de maneira geral, o processo de regulamentação para os grupos contrário e favorável a esse processo, apresentam-se resultados, a partir das categorias de compreensão das falas de autores/atores, explicitando, em cada uma, as suas subcategorias absorvidas dos discursos e da análise dos artigos escolhidos.

A primeira categoria que é a LEGALIDADE, faz referência aos aspectos relativos de controle de atuação de leigos na área; à questão de que por força de Lei, garante-se a legitimidade da EF; a que pela legalidade se adquire status profissional; à garantia de qualidade de serviços visto que os profissionais são habilitados; à garantia de controle sobre o

mercado de trabalho que passa a ser fiscalizado pelo Conselho Federal de Educação Física e ao reconhecimento da profissão que passa para a área da saúde.

As características dessa categoria, na maior parte, são argumentos de defesa do processo de regulamentação, discutidos e questionados pelos contrários ao processo. O principal argumento dos defensores da regulamentação da profissão é que, por instrumento jurídico, a EF não será área de leigos, porque a lei garante aos profissionais com formação e habilitados, atuação no campo da EF. Assim, a defesa da regulamentação é a solução para impedir a invasão de leigos na área. Um dos participantes da pesquisa justifica a regulamentação da profissão:

“insatisfações pelos desmandos na Educação Física né.. as reclamações, como aliás, sempre as mesmas, é de que todo mundo pode dar aula de Educação Física, que a Educação Física na escola é desvalorizada, que os cursos de Educação Física estão se acabando porque não há uma valorização. Na época, algumas universidades estavam num decréscimo do número de alunos, havia assim uma dificuldade com a escola é, com a, logo em seguida foi a promulgação da 9394/96 que foi assim o terror da Educação Física escolar, né, com aqueles equívocos de interpretação em, então foi mais uma bandeira para a gente tentar sensibilizar os colegas para que pudesse ir a lutar pela regulamentação”(E.F.R)

Em relação à atuação dos leigos, Steinhilber (1996b) argumenta que:

“Nas minhas andanças pelos diversos estados e nos contatos com os mais variados profissionais, ainda não apresentaram qualquer argumentação que possa corrigir a distorção dos leigos atuando na área das atividades físicas que não seja a que defendo: a regulamentação da profissão”(p. 45).

“Normalmente me indagam por que os leigos podem atuar no nosso mercado de trabalho. Ficam boquiabertos quando percebem que para atuar nesses segmentos não há a necessidade de formação específica. Ficam estarecidos ao enxergar que este mercado não é nosso. Que este mercado pertence a qualquer um. Qualquer pessoa, com qualquer formação e, mesmo sem nenhuma formação pode atuar em academias, clubes, condomínios, etc”(Steinhilber, 1996b, p. 48)

Parece-nos que a regulamentação, como forma de resguardar o mercado dos leigos, é um forte argumento dos que a defendem. A promessa de reserva de mercado parece tentadora ao profissional, que tem agora garantido seu território, em contexto em que a crise

social e a busca pelo trabalho são questões, cada dia, mais críticas. Desta forma, o discurso em primeiro instante, atrai profissionais que passam a contar com o privilégio conquistado.

Leia-se este discurso:

“Podemos ser uma profissão que ocupe todos os espaços nas academias, nos clubes, nos condomínios e etc. Para isto basta o instrumento jurídico. Basta regulamentar a profissão. Hoje as atividades nestes segmentos são TERRA DE NINGUÉM, são ESPAÇO VAZIO. Sendo espaço vazio qualquer um pode ocupá-lo. Portanto, devemos nós ocupá-lo antes que os outros o façam. A sociedade está à mercê de qualquer um, sem dúvida alguma” (steinhilber, 1996b, p. 51)

Ou seja, a promessa de ampliação e reserva do mercado de trabalho. O profissional pode contar com uma profissão, com mercado ampliado e ocupar diferentes espaços, visto que as atividades físicas encontram-se em expansão.

Outro participante tem a seguinte fala:

“Então a preocupação era com aquele aluno que está lá, como é que eu posso dizer para um aluno daquele que ele não precisa de um conselho, de uma organização profissional, como é que eu posso abrir minha boca pra dizer que ele vai só pra escola enquanto ta todo um mercado ai abrindo mil oportunidades para o profissional de Educação Física, quer dizer o meu aluno ele não pode trabalhar em hospital, o meu aluno não pode trabalhar numa creche, meu aluno não pode trabalhar numa academia de ginástica, meu aluno não pode fazer um trabalho especializado e ganhar quatro mil reais? Por que? porque que ele tem que ser o cara da escola, fazer um concurso público e ganhar mil reais o resto da vida? Por que eu posso condenar uma pessoa a uma ideologia que é minha? (E.F.R)

Aprendemos desta fala que a profissão defendida pela regulamentação, se baseia na busca de abertura de novos mercados. No momento, verifica-se a variedade de práticas corporais incluídas na EF, consequência da abertura de novas demandas mercadológicas na sociedade. Essa abertura e a exigência de profissionais competentes provocaram, em parte, a demarcação de território mercadológico, é que com ampliação, cresceu o número de profissionais atuando “indevidamente”, conforme os defensores da regulamentação.

Paralelo ao desenvolvimento mercadológico, intensifica-se a criação de novos cursos de EF nos Estados. A exemplo, diz-se o que ocorreu neste Estado, quando até 1999,

havia apenas 04 cursos de formação, em 2004 o total é de 11 cursos de graduação em Educação Física. Em 04 anos criaram-se 07 cursos. Diga-se que esta situação ocorreu também em outras áreas.

Na Educação Física o que fomenta essa proliferação é a crescente divulgação, na sociedade, da importância da qualidade de vida, a busca da estética, do corpo perfeito, da prática esportiva, difundidas no meio televisivo, nas políticas governamentais de ampliação do Ensino Superior, entre outros.

Em contraponto às justificativas dos favoráveis à regulamentação, tem-se a posição dos contrários, com a concepção de que a regulamentação da profissão insere-se na perspectiva mercadológica, com o objetivo de promover a reserva de mercado. Argumentos contrários:

“A regulamentação da profissão se insere na perspectiva mercadológica. Através dela, vence o indivíduo e a coletividade sai enfraquecida. Vencem as instituições particulares. Enfraquecem-se os sistemas públicos”(Sadi, s/d, p. 01).

“A Educação Física atropelou-se internamente e, na década de 1990, uma série de equívocos e precipitações foram conduzidas com o intuito de alavancar o mercado profissional” (Sadi, s/d, p.02).

“(…) por uma legislação nacional e centralista de cunho autoritário, que quer encampar todos sob a mesma denominação “profissional de Educação Física”, na verdade um falso status de profissão”(Sadi, s/d, p.02).

“Não adiantava demarcar um território como sendo exclusivo da Educação Física, sendo este território (o das academias, clubes, condomínios...) totalmente carente das condições de trabalho necessárias ao professor: carteira assinada, décimo terceiro salário, licença maternidade, etc. Mais absurdo nos parecia tentar apressadamente “resguardar”o dito mercado de trabalho, dos leigos, ainda mais que percebíamos que os chamados leigos não passavam de trabalhadores mais que legítimos do campo da dança, das artes marciais, capoeira, yoga, do lazer, além de serem, na maior parte das vezes, nossos próprios alunos dos cursos de graduação em Educação Física. O problema, dizíamos, não está no leigo, e sim em quem contrata indiscriminadamente, no intuito de explorar mais e mais, pagando menos e menos...” (Nozaki, 1999a, p. 01-02).

À vista do debate entre os dois grupos, parece, de certa forma, equivocada a busca da regulamentação, sob a justificativa de retirada dos leigos do campo de atuação, como forma de viabilizar a reserva de mercado.

Ainda reportando à categoria legalidade, observa-se outro discurso presente na fala dos defensores da regulamentação, a respeito da questão do maior status da profissão, que passa para a área da saúde. Um dos participantes assim se pronuncia:

“Eu acredito que no final da década de 90 com a resolução 218 do conselho nacional de saúde, isso passou a ser muito mais forte porque, porque nós fizemos, nos fazemos parte hoje do grupo de profissionais da saúde, agora querer negar isso, também é uma coisa que pra mim é atrasada, é um pensamento desatualizado, isso sim pra mim é um pensamento desatualizado, querer negar que a Educação Física também é da área da saúde. Eu acho que hoje nós temos paradigma ideal de uma profissão, ou seja, trabalhamos a promoção da saúde, nós somos educação e saúde ao mesmo tempo, então esse é o paradigma da Educação Física, nem é educação, nem é saúde, ela é educação em saúde...”(E.F.R).

O entrevistado entende que a EF na área da saúde foi um ganho para seu campo: fazer parte do grupo dos profissionais da saúde, em nossa sociedade, é um poder simbólico que atribui status aos profissionais dentro do campo e além de seus limites.

Parece que, ao buscar equiparar-se com outras profissões da área da saúde, com status na sociedade, a EF procura se identificar com a prática desses profissionais, na maioria considerados exclusivos dos indivíduos, como por exemplo, médicos, fisioterapeutas, dentistas, entre outros.

A LEGITIMIDADE é a categoria estabelecida pelo discurso dos autores/atores do grupo contrário à regulamentação da Profissão. Pela análise dessa categoria, encontram-se os seguintes argumentos: não é uma lei que garante a qualidade profissional, mas sua legitimidade, conquista consciente do profissional e não imposição legalista; a área possui status profissional porque tem autonomia; por fim, a regulamentação não traz legitimidade, ao contrário, promove a divisão da categoria profissional entre professores e profissionais.

A fala de um dos autores pesquisados faz referência a essa categoria:

“A regulamentação por si não garante a legitimidade da nossa atuação dentro de um determinado espaço. A legitimidade antecede a normatização”(Nozaki, 1999b, p.01).

“Portanto, antes de elaborar um projeto de lei, necessitamos de uma discussão ampla e democrática, que nos possa sugerir um posicionamento coerente face à regulamentação voltada à construção de uma profissão que vise uma sociedade justa e solidária. Não se trata de um discurso de “menor importância” ou no intuito de “atrapalhar o processo”, tampouco diz respeito à discussão e implementação de princípios, objetivos e estratégias para a atuação do professor de Educação Física junto à nossa sociedade”(Nozaki, 1996b, pág.02).

Ao abordarem a legitimidade, os contrários à regulamentação da profissão acreditam que esta não traz legitimidade para o campo da EF porque não tem conscientização da categoria profissional por instrumento legal, sem discussão ampla com profissionais, a respeito da profissão, da formação profissional, do mercado de trabalho, da qualidade dos serviços dos profissionais, das condições efetivas de trabalho, entre outras questões. Quem promove e dá legitimidade ao campo são todos os agentes, nele envolvidos, com a conscientização da categoria, sem imposição.

Na legitimidade, outro aspecto de relevância, dos contrários ao processo, diz respeito à diferenciação e separação do *professor de Educação Física* do *Profissional de Educação Física*, proposto pela regulamentação da profissão. Com o Profissional de Educação Física, rompe-se com o professor de Educação Física, que passa a ser figura fora do campo. A imposição, segundo os favoráveis ao processo, é de promover e dar legitimidade ao campo.

O Profissional de Educação Física é diferente do professor, denominação que, na época, não dava status ao profissional, pela imagem que a sociedade tinha do professor de Educação Física. Tem-se, assim, distinção entre professor e profissional, conforme Sartori (1997), um dos defensores da regulamentação da profissão:

“Considero oportuno estabelecer a distinção entre a designação de professores e profissionais, com apoio em STEINHILBER (1996, p.60) que, ao analisar a ambigüidade do termo Educação Física, afirma que: “(...) o termo indica uma *disciplina curricular* ou uma profissão...” Além disso,

quando se relaciona com o trabalho, o termo professor de Educação Física refere-se àqueles indivíduos, cuja formação acadêmica, o habilita para trabalhar com Educação Física no ensino formal (magistério) e o *profissional de Educação Física* abrange todos os sujeitos, que obtiveram formação em curso de Licenciatura ou Bacharelado e cujas atividades profissionais são exercidas na área da Educação Física, em atividades de ensino, ou ainda como treinador, preparador físico, personal training, ou similares”(pág. 17-18).

Parece-nos que, por via de um discurso sedutor, de distinção entre o professor de Educação Física, com atuação somente na escola com a disciplina curricular, e o profissional de Educação Física, com nova roupagem, com maior status e com mais competência, livre de preconceitos por parte da sociedade e salvação da EF. O novo profissional, abre novos espaços de atuação, o que, para Nozaki (1999), faz a divisão da categoria:

“A atual regulamentação, por estar tratando exclusivamente do campo não formal, fragmenta nossa categoria em duas partes, tirando nossa força organizativa” (p. 165).

Ainda contribuindo nessa discussão, Nozaki (1999) afirma que a valorização dos que defendem a regulamentação da profissão, do campo não formal, não corrobora o debate de melhorias de condições para o campo formal, ou seja, o ensino. O autor afirma o seguinte:

“(…) A discussão desse mercado das atividades não formais é feita de forma desordenada e fundamentalmente projetada em instituições privadas, sejam elas desde as pequenas academias até os grandes grupos empresariais do ramo do fitness. Denotadamente, não se avança a discussão no ramo das atividades não formais de ordem pública, assim como esvazia-se o debate em torno da Educação Física como componente curricular” (p. 165)

Dessa forma, os defensores da regulamentação da profissão, ao buscarem legitimar o espaço da EF, como o ramo de atividades não formais, acabam por não colaborar com a modificação das condições da EF na área formal, ou seja, na escola, conseqüentemente, de melhoria da imagem do professor de Educação Física. Para os defensores, o que parece legítimo é a diferenciação entre o professor e o profissional de Educação Física, o que não contribui para o desenvolvimento do campo.

A terceira categoria é a questão do PODER, que se apresenta nos discursos e na análise, a partir das contribuições de Bourdieu, ao se reportar a questão do poder que se estabelece em determinado campo, na busca da manutenção ou superação das disposições sociais. Caracteriza-se por apresentar: a disputa política entre grupos pela manutenção da hegemonia dentro do campo, os acadêmicos que não querem perder espaço político para os defensores da regulamentação; a defesa de interesses quanto ao que venha ser EF, em suas diferentes abordagens e referenciais dos dois grupos; a disputa pela defesa da EF vinculada a uma área em detrimento de outra: educação ou a saúde; a retomada do poder político por parte dos antigos defensores da aptidão física; enfim a “vontade de poder”, ou seja, a visibilidade do campo, perante a sociedade, dos envolvidos no processo de regulamentação.

A regulamentação representa a retomada da disputa política e intelectual, pelos dois grupos, no processo de desenvolvimento e do entendimento de EF, diante de diferentes abordagens teóricas. O grupo contrário, na maior parte, vinculado à corrente marxista, entende a EF como prática pedagógica, com o profissional em área escolar, onde fora dessa qualquer outro profissional pode atuar, pois o que existe, fora da escola, são práticas corporais. Para esse grupo a EF possui sua inserção na área da educação e não, na saúde.

O grupo favorável tem visão ampla do campo da EF, entendendo que tudo que é movimento e prática corporal é Educação Física, tendo como principal referencial a atividade física. Desta forma, o mercado das atividades físicas é campo do profissional de Educação Física, em diferentes contextos, na escola e fora dela, com inserção na área da saúde.

Em referência ao grupo contrário sobre a questão, tem-se o seguinte depoimento:

“Temos aqueles que ao longo de todo o processo defenderam que o curso de formação de licenciatura em Educação Física é exclusivo para atuação na disciplina Educação Física Escolar. Ou seja que há necessidade de formação específica para atuar nas Escolas, sendo que para atuar na área não formal (assim denominada aquela ocasião) defendiam que era suficiente ser ex

praticante ou qualquer diletante, não sendo da competência do Egresso dos cursos de licenciatura essa intervenção”(E.F.J).

Sobre o entendimento de Educação Física, temos o depoimento de um membro do grupo contrário:

“Fora da escola não existe Educação Física, o que existe são práticas corporais, arte, expressão humana etc. A Educação Física é uma área profissional e acadêmica que forma licenciados e bacharéis para atuação no mercado de trabalho, portanto a formação deve ser distinta, a prática profissional não, pois não há Educação Física não escolar, não educacional. Assim, o sujeito da Educação Física é o professor e não o profissional de Educação Física. Na escola, ele deve ser chamado de professor de Educação Física em razão dali haver um componente curricular chamado Educação Física, fora da escola ele deve ser chamado de professor (mesmo que tiver sido formado em curso de bacharelado) caso exerça atividade docente”(E.C.R).

Na verdade, o debate entre os dois grupos sobre EF como prática pedagógica e atividade física, não foi gerado apenas por conta da regulamentação, mas principalmente uma discussão que reflete o próprio debate epistemológico da área, em parte, desconsiderado no processo de regulamentação, visto esta utilizar como principal referencial a atividade física, um referencial já ultrapassado, visto uma maior aproximação da EF com a educação proporcionado pelo grande impulso que a mesma teve na década de 1980.

Assim, a regulamentação trouxe, de volta, ao palco das discussões, o debate privilegiando a EF, como atividade física, deixando-a de lado, como prática pedagógica na escola. Retomava-se a defesa da EF, com inserção na área da saúde, conforme resolução 218 de 1997, que incluía a EF na área da saúde.

Desta forma, os defensores da regulamentação reeditam o que já havia sido vencido em outros momentos históricos, quando da grande influência da EF pela instituição médica, voltada para o desenvolvimento da saúde, da raça, do corpo saudável e livre de doenças, mas apto para o trabalho.

Essa discussão da inserção da EF na saúde, gerou uma certa disputa por parte daqueles que sempre defenderam a profissão na área da Educação, porque consideram que

este foi um grande avanço para a EF, porque estava conseguindo livrar-se de suas antigas influências e reconfigurando suas práticas, com profissionais mais críticos e comprometidos não somente com a saúde biológica e física do homem, mas com uma concepção de homem integral, inserido no contexto social, com todas as suas possibilidades de transformar a realidade e seu contexto, um homem atuante e capaz de não tornar-se apenas mero repetidor de movimentos.

A profissão com nova possibilidade mercadológica para a área, rompe com a “profissão” de professor e caracteriza novo profissional, voltado para ramo da atividade física, do fitness, do contexto não-formal, com inserção na academia, nos clubes, instituições esportivas, entre outros. Pela análise da questão, a regulamentação, ao tempo em que cria o profissional, coloca fora do campo a figura do professor de Educação Física, e expulsa o leigo. Não era uma briga contra os leigos, mas disputa interna, com profissionais habilitados, que, por se inserirem no contexto escolar, estavam fora do campo, isto porque a regulamentação não teria nenhum poder sobre o ambiente escolar, por ser este fiscalizado e regulado por outros órgãos.

Com a criação do *profissional de Educação Física*, regulariza-se a área da EF, em contexto não-formal, dotando-a com instrumento jurídico de resguardo do campo de atuação do profissional com formação superior em Educação Física, dotado de diploma e habilitado pelo Conselho profissional. Nesse contexto, a regulamentação promove a elitização da EF pela valorização de práticas de mercantilização da área, com mercado atrativo para o profissional. Torna-se área de grande procura por conta do propalado estilo de vida ativo, da busca da atividade física com melhoria da qualidade de vida.

Cada vez mais, utilizam-se mecanismos que visam tornar a EF uma prática elitizada, direcionada aos que podem pagar pela prática, visto instalar-se nova relação no âmbito profissional, entre o profissional e o beneficiário, ou profissional / cliente.

Pensa-se ser este um dos principais aspectos da regulamentação. Para seus defensores não houve preocupação no sentido de viabilizar a democratização da EF, uma vez que o grupo compactuava com a proposta de excluir os que têm acesso à prática de atividade física, a partir de agora, com menos condições para essa prática. O ex-professor de Educação Física, agora denominado de “profissional liberal”, restringe a busca da atividade física, com a cobrança de valores cada vez mais altos.

O grupo contrário à regulamentação, há anos vem lutando pela inclusão de todos em diferentes manifestações da EF na sociedade e pela EF de qualidade, capaz de tornar os praticantes em indivíduos não só de consumo imediato das práticas de atividades físicas, mas críticos, capazes de analisar o que fazem, por que fazem e para quê.

A luta dos opositores, precisa, estrategicamente, ser mais bem difundida para atingir os profissionais e não distanciá-los, por quererem tornar a EF meio de mudar a sociedade e solucionar todos os seus problemas. A forma como a luta vem sendo travada encontra-se equivocada, não a causa em defesa dos interesses coerentes com princípios de transformação.

A distinção entre os dois grupos está assim estabelecida: Para os contrários, a EF constitui prática elitizada, menos democrática, com atuação de profissionais liberais, no contexto a que menos pessoas tem acesso, de forma livre, essa prática ou, ao produto oferecido. Para os defensores, a EF é uma prática inclusiva, em que todos os cidadãos têm livre acesso e direito garantido, com profissionais comprometidos com o trabalho e engajados na luta por uma profissão mais digna e humana.

Tendo em vista a categoria Poder, a discussão das falas dos grupos envolvidos na regulamentação, reflete o interesse pela retomada do poder, com os grupos no centro das atenções. Para os contrários, a proposta de regulamentação tinha a possibilidade de reverter o

quadro que estava se estabelecendo na EF, que vinha se reconfigurando desde a década de 1980, quando a EF estava voltada para questões educacionais.

Segundo Castellani Filho (1998), “o movimento pela regulamentação reflete a tentativa de retomada de espaço político pelos setores conservadores da Educação Física”. (pág. 85).

Para o autor, o grupo dos defensores buscava retomar os espaços que haviam sido perdidos na segunda tentativa de regulamentação da profissão. Pela não aprovação da mesma, na década de 1980, houve certa desarticulação das Associações de Professores de Educação Física - APEFs e da Federação Brasileira de Associações de professores de Educação Física – FBAPEF. Com o esvaziamento da luta dos que estavam à frente das APEFs e da FBAPF, por questões outras da área, o espaço político dos profissionais de Educação Física estava cada vez mais reduzido, o que, segundo o autor, deu chance a que os defensores propusessem nova discussão de regulamentação, objetivando a retomada desses espaços políticos, com a defesa de seus interesses e visibilidade da área. O autor se refere à questão afirmando que:

“(…) O movimento pela regulamentação reflete, em última instância a possibilidade concreta visualizada por setores da Educação Física, situados no campo de centro/direita, de voltarem ao cenário político da categoria. Não temos dúvidas que, aprovada a regulamentação, os setores que historicamente a defendem, açodadamente buscarão ocupar os Conselhos – Federal e Regionais – de Educação Física a serem instituídos por força de lei, como intuito de fazerem-nos funcionar de conformidade com a ótica que os caracteriza, utilizando-os como instrumento de imposição de suas concepções conservadoras de sociedade, bem como – e não tenham dúvidas – de deles servirem-se como espaços privilegiados para implementação de seus projetos políticos pessoais e particulares”(Castellani Filho, 1998, p. 86-87).

Comungando esse pensamento tem-se o posicionamento de Palafox & Terra (1996), que se pronunciam a respeito do grupo favorável à regulamentação:

“São profissionais que sempre defenderam no Brasil, uma concepção conservadora e elitista de Educação Física, relacionada com o paradigma da aptidão física e do esporte que já fora promovido durante a ditadura militar,

e que, agora, se encontra reeditado em versão neo-liberal, pelo governo FHC (compare, por exemplo, os projetos MEXA-SE e ESPORTE PARA TODOS com fundamentação da mais nova aquisição do INDESP chamada VIDA ATIVA)” (p. 3).

Faria Junior (1996) concorda com a visão desses autores dizendo:

“Na verdade, este grupo e este projeto reedita o que há de mais velho e carcomido nas estruturas políticas nacionais. Nenhum argumento é suficiente para que um grupo sem representatividade passe por cima de toda a categoria no Brasil e, como salvadores da profissão, através de desconhecidas articulações políticas, que lembram em muito os velhos acordos de gabinete, imponham um projeto sem discuti-lo suficientemente com seus pares, nem tão pouco no interior das entidades mais representativas na atualidade da Educação Física brasileira: o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física”(1996, p.10)

Para o grupo contrário a regulamentação, os defensores da proposta, não tinham articulação política, nem estavam no cenário das discussões, e não acompanhavam o debate desde a década de 1980, por uma EF menos tecnicista e mais humanista. Não havia possibilidades de defesa de interesses da área, e que o grupo contrário defendia outras propostas para a EF. Os grupos, de fato, não defendiam as mesmas causas, não tinham interesses convergentes, o que eclodiu na regulamentação, ou seja, as disputas eram mais antigas e por outras questões.

Na defesa das posições dos debatedores destacam-se os argumentos dos favoráveis à regulamentação, sobre o grupo contrário, afirmando o interesse dos contrários de se manterem em visibilidade. Assim se pronuncia um participante:

“O grupo que leva a bandeira da “contra-regulamentação” (são meus amigos também) é bem pequeno, embora faça barulho. Algumas pessoas também aproveitaram para ter alguma bandeira que lhes desse alguma (ou mais) visibilidade. Eles usam argumentos do tipo “contra a regulamentação do trabalho”, o que eu costumo contrapor, de brincadeira, pois tenho liberdade com eles, que eu também tenho bandeira sobre a “preservação das balcias” e a luta contra o “buraco na camada de ozônio””(E.F.L).

A fala ressalta o poder implícito no processo de regulamentação, que é a manutenção de certa visibilidade e poder dos acadêmicos, intelectuais da área, diante dos

demais dentro do campo. Outros intelectuais, mesmo não pertencendo à academia, ganham notoriedade e visibilidade dentro do campo, por abraçarem a causa da regulamentação, com êxito, o que levou muitos defensores ao poder. Grande parte dos que se encontravam à frente dos Conselhos Profissionais, pertencem ao grupo pró-regulamentação, ganhando espaço, notoriedade e poder.

Outro participante faz referência aos segmentos dos contrários à regulamentação:

“O segmento mais intenso, na verdade é o que precisava manter-se em evidencia e em voga, receando a perda da influencia, optam por lançar uma ofensiva contrária a regulamentação que ganhava muita força em todos os meios. Ser contra passava a ser uma forma de estar em evidencia. Enquanto uns construíam o Processo, defendiam a regulamentação e em seguida edificavam o Sistema CONFEF/CREFs, outros se projetavam e mantinham-se em voga atuando contra o que estava sendo construído”(E.F.J).

“Portanto, na minha visão não foram movimentos motivados por interesses em defender a sociedade, melhor a justiça social ou baseados em argumentação plausível, mesmo que somente acadêmica. Eram ações contundentes apenas para evitar que o projeto caminhasse e fosse aprovado. Disputa de poder. Um grupo que se dispôs a trabalhar incansavelmente pela conquista da regulamentação e outro grupinho aparecendo, criando um poder apenas por ser contra” (E.F.J).

Na fala, o entrevistado refere-se ao grupo contrário, como o que não estava lutando diretamente pelos interesses da categoria, senão pelos próprios, com o intuito de manter-se no poder e, ao mesmo tempo, ganhar notoriedade e visibilidade dentro do campo.

Comenta que os argumentos não são plausíveis, apesar de desenvolvidos pelos “acadêmicos”. O grupo contrário queria simplesmente a manutenção do espaço que lhe pertencia. Importante destacar que os defensores desconsideraram o debate acadêmico, considerando que os contrários eram teorizadores do campo da EF. Assim, os contrários, distante do debate acadêmico viram-se presos apenas a argumentos relativos à reserva de mercado e ao corporativismo advindo da lei, o que para tanto, talvez, valesse somente a prática.

Esta fala explicita a formação do grupo contrário à regulamentação. Retrata seus interesses e denuncia que os contrários construíam as teses com argumentos do grupo favorável:

“Eu acredito que o grupo que se auto intitula contrário, ele é formado não é pelo corpo de profissionais de Educação Física, é pelo grupinho de profissionais de Educação Física doutores, todos eles muito bem empregados e que se utilizaram dos estudantes de Educação Física que era uma pessoa que não estava bem informado na época, que inclusive ia ver naquele momento o seu mercado de trabalho retirado já que os estudantes a partir daquele momento iam ter dificuldades para atuar no mercado, então venderam uma coisa errada aos estudantes”. (E.F.C)

“Esse grupo não quer construir um grupo que entra contra a regulamentação que não tem argumentos claros que vai em cima dos nossos argumentos, fomenta um argumento pra poder discutir, quero ser contra, mas você é contra por quê? Não porque tudo o que ta é neoliberal, mas o que é isso, o neoliberal não prega isso, o neoliberalismo não prega essas coisas, ele prega a desorganização enquanto estrutura de trabalho, não prega os grupos organizados, então quer dizer, não sabem nem mesmo o que estão falando, são contraditórios. E autoritário é, isso é autoritarismo, porque eu quero ver o seu trabalho primeiro, eu não quero contribuir com o seu trabalho, o exemplo é que eles têm a razão, nós estamos acima do bem e do mal, só nós temos regras só nós temos razão, só nós queremos o bem da Educação Física, e vamos escrever ...” (E.F.C).

“A relação sempre era de destruir o que agente estava fazendo, esperava a gente fazer e destruíam, em nenhum momento sentaram na mesa para discutir, em nenhum momento disseram essas ações do conselho não são boas, vamo lá, não levavam propostas, geralmente não tinham propostas, geralmente eram críticas em cima de nossas propostas, não tinha nenhuma proposta alternativa, mostram que não tem competência, só querem se localizar diante daqueles que estão construindo, querem marcar posição” (E.F.R).

O participante entende que o grupo contrário não é de construir, é autoritário por impor determinada visão do campo da EF. Justifica sua fala, dizendo que os contrários não têm argumentos e querem impor regras a serem jogadas, não aceitas por outros integrantes do campo, por exemplo, o grupo favorável à regulamentação.

Como mediadora desse intenso e rico debate, estamos diante de questões, com base nas falas dos interlocutores e, temos uma série de confrontos que representam a disputa por interesses de categorias diferentes, em prol de ideais diferentes, sem possibilidade de diálogo, porque o que prevalece é a disputa, briga pelo poder, e não troca de idéias e

propostas. Cada grupo procura minar o campo inimigo com argumentos de desqualificação do pensamento dos que têm posição diferente.

Para melhor compreensão da disputa, necessário se fazem os esclarecimentos do processo histórico do movimento em prol da regulamentação que, segundo o grupo contrário, pautou-se em referenciais de valorização de concepções antigas e ultrapassadas.

O grupo contrário, ao analisar o projeto de regulamentação quanto aos referenciais utilizados, argumentam que essa concepção pauta-se na visão de sociedade estática, conforme a fala de um dos participantes:

“Penso que são os referenciais do positivismo e dos que entendem a sociedade de forma estática, não dinâmica”. (E.C.R)

Ainda em referência ao tema, um outro participante tem essa posição ao lado dos favoráveis à regulamentação:

“(…) Sustenta-se numa visão estática de sociedade. Para eles, a Sociedade já se encontra transformada, cabendo a todos, única e tão somente, desenvolver mecanismos que melhor possibilitem nela se ajustarem”(Castellani Filho, 1998, p. 87).

No entanto, ao se posicionar sobre o grupo contrário à regulamentação, no que diz respeito à concepção que estes defendem, o autor nos informa que:

“A concepção de sociedade presente junto àqueles que se situam no campo contrário à idéia da regulamentação da profissão, sustenta-se numa visão dinâmica de sociedade. Para eles, a sociedade está em constante processo de transformação, sendo o confronto entre os distintos interesses das classes sociais constitutivas da textura social, o motor de sua história. (Castellani Filho, 1998, p. 88)

Na mesma temática, algumas falas explicitam as diferenças entre os dois grupos. Um dos autores retrata a questão, ao afirmar que:

“(…) De um lado, os professores vinculados à pedagogia burguesa, conservadora, reacionária e, doutro lado, os contra, historicamente adeptos da pedagogia prospectiva, em construção, buscando a consciência de classe formando-se nas práticas sociais de classes que têm lugar no interior desta sociedade”(Carvalho, 2002, p. 115).

Ainda sobre a divisão que ficou mais evidente no processo de regulamentação entre os dois grupos, temos a fala de um participante:

“A Educação Física encontra-se hoje, dividida. De um lado, os burocratas, defensores da regulamentação na área, defensores de uma sociedade estática, cartorial, anti-democrática e aliada à expansão do Capital, de outro, os setores de oposição, na tentativa de promover uma Educação Física de qualidade social a favor dos interesses dos trabalhadores” (Sadi, s/d. P. 02).

Por essas falas, existe, na verdade, disputa entre os favoráveis e denominados de conservadores, e os contrários ou progressistas, pois é assim que se vêem, por defenderem o progresso da EF e por estarem vinculados à corrente teórica que visa à transformação da sociedade. Articulada a favor da classe trabalhadora.

Steinhilber (1998), afirma o seguinte:

“A ideologia que pauta a regulamentação da profissão está calcada na defesa da sociedade, principalmente porque esta pressupõe que o desenvolvimento das atividades físicas deveriam ser conduzido por um profissional habilitado, qualificado e fiscalizado”. (p. 25)

Apesar das críticas do grupo contrário à regulamentação, esse autor escreve:

“Considero-me um progressista, pois estou defendendo uma nova proposta. Uma proposta calcada na legalização do espaço de atuação dos egressos das escolas de Educação Física. Estou defendendo o novo. Novo no sentido de que este procedimento não foi tentado. Precisamos ter a coragem de promover mudanças, de arriscar. Sem dúvida o novo gera ansiedade, gera receio, principalmente por parte dos conservadores, daqueles que desejam ver os profissionais de Educação Física, enclausurados legalmente apenas na educação formal. O novo assusta, amedontra. Gera oposição conservadora para evitar mudança” (Steinhilber, 1996, p. 55).

Sobre os referenciais e, ao mesmo tempo, o fato de serem conservadores ou não, o participante argumenta:

“Nós não temos um referencial claro, porque cada um trabalha dentro de uma ideologia, dentro daquilo que acredita (...). Ninguém ali entrou com ideologia atrasada ou progressista, acho que cada um trabalhou dentro do sentimento de tentar construir alguma coisa, agora não dá para construir um conselho numa visão crítico social, porque eu acho que não é isso, eu acho que a visão de um conselho é uma visão de tentar organizar uma categoria profissional para tentar fiscalizar para fazer com que o exercício tenha qualidade, ponto”(E.F.R).

“Então eu acredito que quando se fala em referencial, o referencial da saúde não foi o que pautou a regulamentação da Educação Física, foi o referencial de uma qualidade da Educação Física e logicamente passa, no nosso caso pela educação e saúde porque somos também da área da saúde”(E.F.R)

O grupo dos favoráveis à regulamentação justifica que não são conservadores, são progressistas, pois querem mudanças na EF. Entretanto uma das falas diz que o grupo favorável é de idéias conservadoras, e explica afirmando que a esquerda não quis fazer parte do processo.

“Como alguns professores considerados da “esquerda” se opuseram, ou ficaram a margem da regulamentação, o Conselho ficou com uma composição bastante conservadora. Os documentos me parecem tem esse viés. Crio bastante animosidade quando argumento que meus amigos “da esquerda” jogaram o CONFEF no colo da “direita””(E.F.L)

O participante do grupo favorável se auto-intitula conservador, embora a maior parte de seus integrantes não se reconheçam assim. O participante aborda inclusive que o teor dos documentos veiculados pelo Conselho, após a regulamentação, é conservador, compactuando, desta forma, com o pensamento dos contrários.

Na fala dos dois grupos o que está em jogo, na verdade, são divergências ideológicas e concepções antagônicas, que geram debates e conflitos de interesses e de concepções de mundo, de homem, de sociedade.

Os conservadores defendem a regulamentação da profissão como única saída para a valorização da EF, reconhecida e legitimada na sociedade. Acreditam que o que fazem pela profissão significa progresso, crescimento, desenvolvimento e evolução, razão por que não se consideram conservadores, sim progressistas. Não se questionam as mudanças, não levam em conta seu teor e o que podem efetivamente trazer para o campo da EF.

Realmente, não basta achar que mudou, é preciso fazê-lo no sentido de trazer benefícios para o campo. A essa altura, não parece claro o teor dessas mudanças. Os argumentos dos defensores não têm referenciais claros que indiquem em que se está mudando e em favor de quem essas mudanças estão sendo viabilizadas, isto porque não se entende que

as mudanças devam ser apenas para acomodar, para fazer de conta de que tudo vai bem e de que todos estão sendo beneficiados.

Os progressistas são contrários à regulamentação da profissão por entenderem que não significa a saída efetiva da EF para melhor posição na sociedade, muito menos que sua legitimidade possa advir daí. Têm uma visão diferenciada sobre o conceito de mudança, entendendo-a como processo de transformação da sociedade, tornando-a mais justa, igualitária e democrática. Visam à conscientização dos trabalhadores e entendem que a união da classe trabalhadora, não sua fragmentação, como querem os defensores da regulamentação, é saída possível para a concretização de mudanças.

Os referenciais do grupo contrário são claros e explícitos nas falas, vê-se, contudo, que falta mais aproximação com os trabalhadores da Educação Física, com esclarecimentos, debates, participação no cotidiano do trabalho do professores e, adesão a uma postura de trabalho, perspectivas futuras. Que sejam mudanças que possam ser efetivadas no presente, na prática, e em diferentes espaços de atuação dos professores de EF legitimada pela sociedade.

Faltam referenciais críticos no processo de regulamentação, mas é preciso admitir que as questões críticas debatidas pelo grupo contrário à regulamentação devem estar mais próximas do cotidiano dos profissionais, para que possam levar reflexões para a vida profissional.

Os referenciais da regulamentação estão vinculados à vertente da saúde, trazendo de volta antigas discussões relativas à questão biológica do homem. Ao adotar a atividade física como representativa da EF, esta fica reduzida aos parâmetros biológicos voltados à aptidão física, como diz Sadi (1998):

“O jogo, o esporte, a dança e as manifestações culturais são reduzidos ao enquadramento do Conselho Federal de Educação Física: atividade física. Nesta restrição, o homem, tornado máquina confina-se no componente

biológico do ser social e a área, nos condicionamentos biológicos e de saúde". (p. 2)

As questões de poder entre os dois grupos, bem como nas falas anteriores, devem ser analisadas pelos grupos, visto que, ao mesmo tempo em que os conservadores querem espaços e poder, os progressistas não o querem perder, não querem perder a visibilidade dos demais integrantes do campo, principalmente porque estariam perdendo espaço para os considerados práticos do campo. Os conservadores querem nova reconfiguração no campo, e mais visibilidade porque vão aparecer diante dos outros, por conta de decisões sobre poder para ditar as regras do jogo, no campo.

Em resumo, o processo de regulamentação trouxe disputa antiga, entre considerados "conservadores" e "progressistas", visto que, na década de 1980, os debates refletiam concepções e entendimentos diferentes sobre o objeto de estudo da EF. De um lado, tinha-se a concepção conservadora que via a EF como educação das atividades físicas, voltada para os aspectos biológicos; de outro, a concepção progressista que pautava seus princípios pela EF do ser em sociedade. A disputa é retomada quando da formação dos dois grupos. O teor da discussão é outro, mas o das anteriores permanece, bem como a forma de entendimento da EF. Assim, muda-se o cenário, mas a peça encenada parece ser a mesma, com ensaios a mais e com novas cenas.

O debate retoma concepções, interesses e valores antigos, trazendo, à tona, a disputa de poder tão claramente evidenciada na fala dos interlocutores.

Outra questão da categoria poder, que acirrou a disputa entre os dois grupos, foi relativa ao encaminhamento do processo de regulamentação, para o grupo contrário, de forma aligeirada, sem amplo debate e discussões sobre o significado da regulamentação para a profissão, desconsiderando a categoria profissional, bem como apresentando falsa democratização das ações do grupo favorável. Sobre a questão, temos um entrevistado que afirma:

“Uma profissão não pode nascer a partir, simplesmente de uma Lei. Os debates foram apressados sim e a ganância por espaços de atuação também. Se a profissão de professor é daquelas com pouca representatividade na sociedade, por que a profissão Educação Física iria ser bem acolhida? Ainda mais uma Lei com seis artigos”. (E.C.R)

Justifica-se o processo de regulamentação apressado, uma vez que não houve debate sobre a questão, houve sim, uma briga por espaços de atuação. Uma Lei com seis artigos não traz representatividade para a área da EF, pois o entendimento da EF passou a ser o mais amplo possível, o que efetivamente, traz complicações para o campo pela falta de definição e pelo aspecto confuso. Mais uma vez os defensores da regulamentação utilizaram uma estratégia no sentido de que, ao optarem pela abrangência e generalidade da lei, podiam, após implementação, utilizá-la de acordo com seus interesses.

Outra fala explicita o teor adotado no processo de regulamentação:

“O processo de regulamentação de uma profissão, apressadamente votado tem a ver com o crescimento dos cursos, afinal, querem mais mercado, mais oportunidades de lucro, etc. As forças conservadoras e reacionárias do governo Fernando Henrique tiveram a oportunidade, concedida pelo Estado brasileiro de firmar um conselho e conseguir as mais de 70 mil associações que hoje existem”. (E.C.R)

O participante justifica que a regulamentação feita de forma apressada estava relacionada a interesses políticos do governo, à época. E que, os de cursos de graduação em EF exigiam aumento de mercado de trabalho, para tanto era preciso reserva de mercado para os graduandos em Educação Física, o que implicava retirada de leigos da área. Essa fala leva, ainda, a refletir que, embora a questão do poder estivesse no processo de regulamentação, mesmo com a derrota dos contrários, por falta de ações eficientes, no sentido de barrar a regulamentação, a disputa não foi somente vencida pelos que detinham poder, mas também pela sociedade brasileira que, pelas condições estabelecidas à época da regulamentação, favorecia a implantação da regulamentação nos moldes da proposta.

Na década de 1990, a sociedade acompanhava a crise do desemprego motivada por políticas neoliberais do governo Fernando Henrique Cardoso. Desta forma, a proposta tinha de forma indireta o apoio do governo.

NOZAKI (1999) afirma que a regulamentação:

“Além de antidemocrática pelo tom de sua pressa, trazia em seu bojo manifestações ligadas a um retrocesso no campo da nossa produção de conhecimento à medida que ignorava seus debates, mas que, fundamentalmente, apontava para a adaptação de uma sociedade da exclusão, da qual discordamos radicalmente, qual seja, aquela proveniente do sistema capitalista de produção”. (p. 163)

Na defesa dos interesses do grupo favorável a regulamentação, Steinhilber argumenta que:

“O que temos percebido são resistências relativas ao projeto. São questões ideológicas e disputas de poder que, me parecem de menor importância mas, para os conservadores é fundamental”(Steinhilber, 1996. p. 56).

“Entendo ser fundamental a apresentação do projeto. Os profissionais estão cansados de discutir. Estão nos cobrando ação. Estão nos cobrando a regulamentação. Enquanto os conservadores querem discutir, questionar, os progressistas querem soluções, querem ocupação dos espaços. Querem mercado para poderem trabalhar”(Steinhilber, 1996. P. 56).

Sobre a pressa do processo de regulamentação, desconsideração à efetiva participação do campo da EF, um dos participantes favorável à regulamentação afirma que:

“Eu discordo que as pessoas se refiram ao termo aligeirado né, porque eu acho que algumas pessoas compreendem assim, algumas pessoas passam dois séculos discutindo e outras não vão lá e fazem. Existem dois grupos de pessoas, os que pensam, pensam e pensam e os que pensam e fazem, né. O Darcy Ribeiro diz uma coisa que eu acho belíssima: o verdadeiro educador que trabalha com formação de pessoas ele deve ser um ser de fazimento né, somos seres de fazimento né, então eu acredito que esse grupo que criou esse aligeiramento são seres de fazimento né, porque poucos deles tinha a vivência acadêmica, né. No momento era muito claro isso, era um grupo de profissionais de Educação Física que queriam mudar a situação, né” (E.F.R)

Os argumentos de ambos os grupos não fazem alusão direta à questão, mas se estabelece uma disputa com o intuito de viabilizar a desqualificação de idéias de um lado para

outro. As justificativas são no sentido de afirmar o que aquele grupo é, ou o que este não faz, ficando à margem o que deve ser efetivamente debatido.

Após análises da categoria poder, tem-se outra categoria, que é a VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, distinta para um e outro grupo, uma vez que, os favoráveis entendem que a regulamentação valoriza a profissão e representa maior status do campo. Para os contrários, a questão indica uma das estratégias de sedução dos profissionais, mascarando as verdadeiras intencionalidades da RPEF.

A análise da categoria VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL revela que o grupo favorável trabalhou bem, com o que Bourdieu denomina de bens simbólicos, utilizados como meio de divulgação da regulamentação e dos benefícios que podiam advir para a categoria profissional. São aspectos da categoria os seguintes: a regulamentação que pode proporcionar status e prestígio; a regulamentação representa zelo com a profissão, pelo reconhecimento da sociedade e, por fim, a regulamentação equipara a EF a outras áreas de prestígio da sociedade.

A valorização profissional apresenta-se marcante e mais bem difundida pelos defensores da regulamentação, que têm argumentos justificativos da articulação com maior número de profissionais possível desse grupo, pelo discurso sedutor apresentado aos profissionais.

Na fala de nossos participantes, podemos identificar que há por trás do discurso, a produção de sistemas simbólicos que visam relacionar a regulamentação com benefícios para o profissional.

Em Steinhilber, identifica-se um dos sistemas simbólicos do discurso, em defesa da regulamentação, que é o aumento de capital simbólico. O autor informa que:

“A percepção que tenho é a de que nunca dirigimos os destinos de nossa profissão nem de nossa área. Fomos sempre conduzidos por políticos, empresários, ex-atletas e outras pessoas.

Os planos, as políticas, as Diretrizes para a Educação Física e para o Desporto foram traçadas com pequeno número de profissionais de Educação Física nos grupos de trabalho ou nos setores decisórios.

Não temos representatividade no Legislativo, o que, possivelmente, nos fragiliza.

As Secretarias de Esporte Estaduais e Municipais, em sua maioria, não são ocupadas por Profissionais de Educação Física.

Sabido é o poder de formador de opinião de que se reveste o Profissional de Educação Física. Somos mão-de-obra, força braçal, para dinamizar atividades recreativas, esportivas e outras de benefício social, que repercutem, favoravelmente, no seio da sociedade e que elegem muitos Secretários de Esporte. E quanto aos Profissionais de Educação Física? Continuam sendo, apenas, mão-de-obra. Sem amparo, sem regulamentação, sem piso salarial, disputando mercado desigualmente e, posteriormente muitas vezes esquecidos”(1996, p. 102).

Em outra fala, o autor indica que, somente com a regulamentação, a sociedade poderá estar resguardada do profissional desqualificado e a profissão, da desvalorização.

“A condução de atividades física, desportivas e similares, neste momento, se dá indiscriminadamente por leigo, ex-praticante, curiosos e outros, exatamente pela falta de instrumento jurídico regulador, disciplinador, promotor do controle ético, em suma, pela falta de regulamentação da profissão. Esta falta favorece e possibilita a condução das atividades físicas serem exercidas por qualquer um que, muitas vezes sem o desejarem conscientemente, podem causar lesões e distorções presentes e futuras aos praticantes.

Com a atividade profissional regulamentada a sociedade estará resguardada de ser atendida por pessoa desprovida de formação, evitando, desta forma, os riscos à saúde, ao bem estar e a sua segurança.

A sociedade fazendo paralelo com outras profissões, supõe que as academias, os clubes e similares são fiscalizados e que somente profissionais com curso superior de Educação Física ministram as atividades físicas. Surpresa quando informada de que, oficialmente, qualquer um pode ministrar atividades físicas” (Steinhilber, s/d, p.14)

Vários benefícios podem ser conquistados com a regulamentação da profissão.

A fala utiliza mecanismos para seduzir os profissionais, dando a entender que, com a regulamentação, os profissionais têm mais espaço nas políticas públicas e no legislativo, têm definido o piso salarial e a garantia de mercado exclusivo e reservado para os formados em EF. Têm autonomia na direção das questões da área e a sociedade não vai identificar, no profissional de Educação Física, o trabalhador braçal. Afirma ainda que, para zelar o nome da profissão e para que a mesma não venha a ser conduzida por pessoas que denigram a profissão, é necessária a luta pela regulamentação, para reconhecimento social perante a sociedade.

Não nos parece evidente que a regulamentação poderá resolver todos os problemas identificados na fala do autor. Entretanto, não se pode negar que, com ela, ter-se-á novo *habitus* no campo. Conforme nos afirma Bourdieu, a constituição do *habitus* social implica distinção de classes, assim sendo, tem-se na regulamentação da profissão via para a efetivação da premissa sociológica. A regulamentação aponta para um “processo poderoso de aproximação” de incentivo ao “espírito de corporação imprescindível à consistência de toda a organização social” em torno da defesa de seus interesses.

Pode-se discutir o viés ideológico da regulamentação pelas proposições de seus idealizadores. Há questionamentos diante das análises quanto à preocupação básica; no que se refere à criação de um processo que visa articular os profissionais em torno de um conselho, com o intuito de garantir corporação e consistência organizacional diante classe inferior, como, por exemplo, dos leigos. E entendemos que, nos bastidores, existem outras questões a serem evidenciadas.

Quanto à promessa “cumprida” dos benefícios conquistados com a regulamentação, um dos participantes tem o seguinte discurso:

“Nesse contexto a regulamentação foi imprescindível pois, antes a sociedade estava a mercê de qualquer diletante para orientação dessas atividades, podendo colocar em risco o praticante. Hoje, essas atividades devem ser, obrigatoriamente, dirigidas e dinamizadas por Profissional de Educação Física habilitado.

Com essa obrigação, melhorou a qualidade do serviço prestado na área da atividade física, resultando de pronto um reconhecimento maior por parte da sociedade a esse profissional.

Com esse aumento do interesse pela prática, e a obrigatoriedade dessa prática ser ministrada por profissional formado em curso superior, surgiram inúmeros novos cursos de formação em todo território nacional.

Assim, além do aumento da auto estima dos profissionais, temos um maior reconhecimento por parte da sociedade e maior respeito por parte dos órgãos do poder público e da própria mídia.

Esse é outro diferencial. Muda o respeito de diversas entidades pela profissão em razão da existência de uma entidade forte que protege a sociedade e os profissionais de difamação.

Inúmeras questões, a partir da regulamentação, passaram a ser controladas, muitos espaços que estavam vazios passaram a ser ocupados pelos Profissionais de Educação Física formal e legalmente. Intervenções profissionais da competência dos Profissionais de Educação Física estavam sendo ocupadas por outras pessoas e com a regulamentação resgatadas para

os Profissionais de Educação Física. Novos mercados passaram a se apresentar como nos hospitais, nas clínicas médicas, o profissional passou a ser especificamente o verdadeiro agente de saúde, no sentido amplo da palavra. Saúde no sentido educacional, biológico, psicossocial e espiritual. A regulamentação trouxe segurança para a sociedade em razão das práticas de atividades físicas deverem ser ministradas por Profissionais de Educação Física. Consequentemente ampliação do mercado de trabalho porém, de forma responsável, ética e com qualidade pois a regulamentação, através do Sistema CONFEF/CREFs exige tal comprometimento”(E.F.S).

Essa fala faz ver que com a regulamentação, somente profissionais de Educação Física habilitados podem atuar, em garantia à segurança da sociedade. Como não há fiscalização efetiva de garantia desse “benefício”, a conquista não foi, de fato, consolidada. O próprio CONFEF convive com leigos, absorvidos por força da Lei. A garantia de melhores serviços, em face da Lei, não tem ainda comprovação. Não pensamos que mudanças relâmpago possam advir com a lei, visto que, não é sua efetivação que institui novo agir profissional, requer-se tempo, mudança de postura, atitude, consciência e ética profissional.

Os professores da academia continuam os mesmos, os novos currículos dos cursos de formação profissional ainda não foram implantados, desta forma, as mudanças também não foram materializadas. A sociedade não reconhece o profissional de Educação Física pelo seu trabalho e atuação profissional. Entendemos que a regulamentação promoveu divulgação ampla do profissional de Educação Física, e a sociedade se direciona, cada vez mais, para a qualidade de vida. Isso, porém, não garante ao profissional reconhecimento e valor. Com a divulgação da mídia não significa que a sociedade tenha mudado a visão do profissional de Educação Física.

O CONFEF, utilizando-se do processo de naturalização que uma Instituição possui, pode estabelecer, diferenciação entre os profissionais e leigos, entre serviços com qualidade e sem qualidade, entre os que têm competência e os que não tem. O autor reafirma que a diferenciação só é possível por instrumento jurídico e órgão fiscalizador da profissão. Com referência aos espaços não ocupados, confirma que fazer parte dos profissionais da

saúde representa um ganho para o profissional, agora agente de saúde, uma equiparação com, área de prestígio na sociedade.

Outro defensor da regulamentação demonstra que a busca de reconhecimento não foi apenas durante o processo:

“A profissão passou a ser vista, passou a ser respeitada, e querer dizer que este reconhecimento não é resultado de uma regulamentação é querer negar o óbvio, eu sou chamado pela veja para falar, quando é que isso ia acontecer, gente, pra falar o que é minha profissão. O cara da veja diz, não eu só vou colocar aqui as academias que estiverem registradas. Eu quero ver o ministério dos esportes, ver o Agnelo Queiroz entrar numa sala junto com a gente na reunião do conselho federal e dizer que se compromete com o conselho, que quer que o conselho crie uma situação, onde arrume um rumo para a Educação Física”(E.F.R)

Os aspectos destacados têm relação direta com a categoria valorização profissional. O participante associa o ganho de status do profissional com a regulamentação da profissão, o que, em primeiro momento, aparece associado com maior visibilidade da sociedade. Até que ponto a sociedade reconhece esse aspecto? As representações do profissional foram ampliadas na medida do aparece na revista Veja? A sociedade, realmente, passa a valorizar mais o profissional de Educação Física, apenas porque a mídia passou a difundir de maneira freqüente as questões da atividade física?

Nem sempre assuntos relativos às atividades físicas são divulgados, associando-os ao profissional de Educação Física, como muitos programas “globais” que abordam a questão, em que aparecem médicos, fisioterapeutas e agentes de saúde, em reduzido índice, profissionais de Educação Física.

Na fala seguinte, mais uma vez, utilizam-se sistemas simbólicos, na busca de associar a EF à ciência, o que é visto como ganho proporcionado pela regulamentação. O participante salienta que:

“Queria dizer que nós precisávamos estabelecer um outro discurso, um discurso mais científico, um discurso mais coerente com a nossa intervenção já nas áreas da saúde e isso a regulamentação da profissão ela trouxe à tona porque a sociedade começou a ver uma profissão”(E.F.R).

Fica evidente, nessa fala, o intuito dos discursos dos defensores da regulamentação, antes de sua efetivação. A questão principal era reveladora de intenções e interesses, ao associar a regulamentação ao ganho de maior prestígio, valorização e status profissional, como estratégia adotada para viabilizar uma maior aproximação dos profissionais na luta pela regulamentação, e filiação nos Conselhos Federal e Regionais.

Com fundamento no modelo sociológico de Bourdieu, há predisposição para composição de novos *habitus* sociais, em face das ações e relações do campo da Educação Física. Os agentes sociais se identificam e captam, nos símbolos da regulamentação, representações aceitáveis para a estrutura social desejada. Muitos aderiram ao processo, outros foram expulsos do campo.

Os profissionais desconhecem as leis que se propagam com a regulamentação da profissão, bem como os fundamentos de dominação produzidos com a instituição do Conselho profissional centralizador e fiscalizador do exercício profissional. O Conselho fica subentendido como estrutura objetiva, autônoma das vontades e, em determinadas circunstâncias, da consciência dos agentes envolvidos.

Com o crescimento das disposições sociais pela regulamentação, para a Educação Física, as estruturas anteriormente manifestadas, segundo Bourdieu, passam a incidir na sociedade com novos *habitus* sociais condizentes com o nível de apropriação do capital cultural e social. A análise que Bourdieu faz sobre o campo esportivo demarca que:

“Esse efeito de apropriação social faz com que, a todo momento, cada uma das “realidades” oferecidas sob o nome de esporte seja marcada, na objetividade, por um conjunto de propriedades que não estão inscritas na definição puramente técnica, que podem até ser oficialmente excluídas dela, e que orientam as práticas e escolhas”(1982, p. 213).

Decorre desse movimento a reconfiguração do campo da EF, com ofertas e demandas das práticas relativas à EF, ou seja, o campo da EF, determinado pelo contexto não-

formal, é mais atrativo, visto que o profissional é mais bem valorizado, equiparado a outros profissionais com status no meio social. Desta forma, o contexto formal ou área escolar, passa a ser menos atrativo por conta da desvalorização do professor, bem como da decadência da Educação Física Escolar.

A Educação Física, como profissão regulamentada, entra no mercado como produto, recebendo tratamento mercantilizado compatível com as expectativas e potenciais dos profissionais, como agentes sociais.

A consolidação do processo de mercantilização conduz a estratégias de venda da atividade física para a população, e da imagem de que, ao praticar atividade física, está-se adquirindo vida mais saudável e, conseqüentemente, adquirindo melhor qualidade de vida

Não sabemos até quando a profissão regulamentada, que criou o Profissional de Educação Física em detrimento do Professor de Educação Física, será mantida, visto que se torna vulnerável à defesa de mercados criados para atender à demanda controlada pelos modismos do fitness, da estética corporal, da criação de esteriótipos de corpos belos e perfeitos, ente outros.

A RPEF trouxe disputas antigas para novos cenários, reviveu intensos conflitos sem diálogos, com discursos e argumentos que tinham por objetivo desqualificar o discurso dos que se opunham ou dos que defendiam a regulamentação. Sob esse aspecto, ganham os defensores dos próprios interesses, que buscam se manter na visibilidade ou que conquistem algum espaço dentro do campo, mas perde a EF, por desconsiderar debates, embates e discussões de idéias, proposições e pensamentos de mudança, em vez de conflitos apenas que não constroem nada de novo e revivem cenas passadas revestidas de vaidades e disputas de poder.

5. CONCLUSÃO

5.1. E assim vai sendo finalizado o espetáculo...

Abertas as cortinas, temos nova apresentação, talvez reedição de muitas cenas vividas no passado, principalmente as que deram pano de fundo para espetáculos de fins da década de 1970 e durante década de 1980, período de transição de diferentes formas de pensar e agir na EF.

O espetáculo da RPEF tem relação com o cenário de épocas anteriores, com reedição de cenas antigas em novos contextos. Importante destacar que foi possível chegar ao final da apresentação com a clareza de que o cenário aparece integrado a um contexto histórico demarcado pelas perspectivas de mudanças para o campo da EF.

Entender o processo de RPEF não significou apenas buscar esclarecimentos sobre o que vem a ser a EF como profissão, na análise de vantagens e desvantagens, de interesses legitimados e ocultados, na compreensão dos debates, embates e disputas entre grupos no processo. A regulamentação tem um sentido mais amplo ao haver-se dado um salto para além do esperado, ao se deparar com o contexto demarcado historicamente do campo da EF, com respostas às questões formuladas.

Ao se buscar a compreensão dos interesses, valores, sentidos e significados que os grupos contrário e favorável atribuíam ao processo de regulamentação da profissão, na tentativa de uma análise do verdadeiro sentido das disputas no campo da EF, percebemos que a resposta não estava contida apenas na análise do período, porque muitas delas se encontravam em cenário anterior.

Os debates que se estabeleceram no período de RPEF, não era apenas relativo a esse período, mas trazia uma discussão de período anterior, da década de 1980. Nossos

autores/atores estavam representado papéis antigos em novo espetáculo, em novos cenários, defendendo cenas antigas reeditadas com novas falas.

É importante caracterizar melhor a história. Na verdade, o processo de regulamentação reedita cenas de passado não muito distante, de fins da década de 1970, quando o paradigma da aptidão física predominava no campo da EF, determinando práticas vinculadas às concepções biologicistas relacionadas à saúde, na dimensão tecnicista de atuação do professor de Educação Física.

Nesse contexto, o interesse em mudanças nas concepções e nas práticas da Educação Física, marcadas pelo viés biológico na década de 1980, partiu do movimento progressista, que tinha como objetivo buscar estabelecer uma nova configuração da área, com mudanças efetivas nas formas de entender e fazer EF, com ampliação dos referenciais teóricos da mesma, proporcionando processo de desbiologização e aproximando-a das ciências humanas para compreensão desta enquanto prática social.

O movimento progressista buscou aproximar a EF da área da educação, entendendo-a como prática social, em rompimento com a concepção de profissionais que a viam pertencente à área da saúde, em defesa de seus aspectos biológicos. Estes profissionais, por não aderirem ao movimento progressista, foram denominados conservadores, limitados à visão biológica do homem, em detrimento da compreensão humanista e cultural. É o início da discussão que irá perdurar até hoje

O debate, no campo da EF, na década de 1980, foi de dois grupos: do que defendia, de um lado, a EF como educação, de outro, do que defendia a EF na área da saúde. As discussões e as disputas voltam à tona na década de 1990, sob um novo espetáculo cujo tema central é a RPEF. As cenas são representadas pelos grupos conservador e progressista.

Neste estudo, recuperamos o que de mais importante, na nossa interpretação, Bourdieu ofereceu: a possibilidade constante do conhecimento das formas ocultas de

dominação implícitas no processo de RPEF, o estudo das leis e das disposições sociais na análise da reconfiguração do campo da EF, conduzido por interesses dos que buscavam a manutenção do poder ou, simplesmente, queriam manter o poder. Nesse sentido, Bourdieu apresentou-se compatível, fundamental e indispensável.

Não se pode perder de vista o pensamento relacional bourdiano, nem tampouco sua criticidade necessária para respostas a questionamentos. O pensar relacional nos proporcionou trilhar caminhos que nos levaram para além do esperado, com atendimento dos objetivos deste estudo.

O processo de RPEF foi palco de muitas disputas e embates, sem, efetivamente, debate, que não o houve visando ao grupo de atuação no campo da EF. Havia sim, simplesmente, desqualificação do discurso alheio, pautada no que era reconhecido. Em se fazendo desse modo, todo o processo fica contaminado porque o campo permaneceu como campo dividido, ou seja, sem uniformidade. Quem perdeu tinha menos poder simbólico dentro do campo, ou seja, o leigo, o profissional não qualificado pelo diploma. Perderam aqueles que não tiveram acesso a postos de status dentro do campo.

Os contrários ressaltavam que o discurso dos favoráveis não era um discurso crítico, não elaborado do ponto de vista científico, que não merecia nenhum cuidado. Era uma abordagem eminentemente macropolítica, não acolhia interesses efetivos de profissionais, professores, ou o nome que se queira dar para aqueles que atuam na área da EF. Os favoráveis também desqualificavam o discurso dos contrários, porque não trazia contribuições para os profissionais, não dava conta do que estava sendo vivenciado na prática por esses.

Outro aspecto que precisa ser observado é essa perspectiva concreta da ponta, enquanto defensores da regulamentação fazem discussão meramente pragmática de interesses micropolíticos, fazendo projeção de que, com a regulamentação, a profissão vai ter status; que o profissional terá melhores possibilidades de emprego, com remuneração mais satisfatória;

que vinculando-se à área da saúde, terão maior reconhecimento como profissional da saúde. Os defensores da regulamentação apenas pensam a constituição de um campo de poder simbólico que possa potencializar o benefício de uma minoria sobre a maioria a serem dominados dentro do campo.

Por outro lado, os contrários têm a perspectiva mais abrangente de atender não somente os profissionais qualificados ou diplomados buscam, inclusive, atender os leigos da área, definindo claramente que o que causa prejuízo é atuar sem qualificação. Eles se detêm nas discussões mais amplas, globais, por isso não atendem à necessidade dos que estão na ponta. Por isso é que a controvérsia acaba gerando prejuízo, porque quem está pensando apenas o profissional, o professor da área da EF, isoladamente, não está pensando em termos de macropolítica; os outros, por sua vez, se detêm nas macropolíticas, sem preocupação com questões de menor importância.

Parece, então, que o que devia ser pensado nessa perspectiva, sobre o campo da EF, não era necessariamente a regulamentação, mas a qualidade da atuação, a capacidade profissional, as condições em que o profissional atua, a possibilidade de inserção social e o benefício social da profissão. Essas questões é que interligam o macro com o micro, no sentido de não exploração de uma mão-de-obra qualificada, reflexão do grupo contrário à regulamentação.

De algum modo quando está se pensando na macro política, pensasse em sair desse processo de ser exploração de ser mão-de-obra qualificada explorada, mas é preciso pensar também em que atua no campo, para que este tenha uma possibilidade de ter uma inserção crítica, politicamente praxiológica e transformadora da sociedade.

Nada aproveita ao grupo fechar-se em si mesmo e afirmar que o que o outro grupo está falando é bobagem, ou não tem interesse, não se aplica, com isso perde todo

mundo, a não ser pequenas minorias que detêm poderes dentro do campo, são as únicas beneficiadas efetivamente.

Parece, na verdade, que os únicos que se beneficiam com isso são os que estão fazendo discurso, os acadêmicos, contrários à regulamentação da profissão, porque têm visibilidade dentro do campo, em face de seus trabalhos acadêmicos; ou os que defendem a regulamentação da profissão e definem, posições privilegiadas dentro do campo como os pensadores da regulamentação. É uma outra falácia tal qual a dos que se dizem pensadores e contrários à regulamentação.

Na verdade, continuamos mantendo o discurso como quem pensa ter mais competência que quem faz, ou que quem faz tem mais competência que quem pensa, isso é ilógico, porque quem está fazendo sem pensar está agindo no vazio e quem apenas está pensando sem fazer, está discutindo coisas que não sabe.

Dessa forma, temos que pensar alguém inserido no campo da EF que pense e faça e que faça e pense. Um profissional que foi e é constituído dentro de sua própria práxis e, aí sim, pensando o que faz e fazendo o que pensa ele pode qualificar a profissão e não necessariamente ser chamado de professor, de profissional, mas alguém que atua na EF com práxis, com consciência do que está fazendo efetivamente, levando algum benefício para a sociedade. Porque, enquanto cada um ficar pensando em seus próprios interesses, não haverá de fato nenhum benefício para a sociedade.

Outro aspecto importante é que os que estão em postos definidos, depois da regulamentação, é que definem quem deve ascender socialmente dentro do campo e determinam a própria estrutura. Sem dúvida porque como estão em postos qualificados, eles passam a configurar e a reconfigurar, excluir e acolher. Dessa forma, os acadêmicos ou opositores à regulamentação, embora estejam necessariamente no campo porque são habilitados, estão num campo dentro do campo, como se fosse uma área restrita, de forma a

circunscrever esses profissionais. Então os habilitados dominam o campo. Outrossim, parte desse campo é dos que não podem ser excluídos de fato, pois têm habilitação e competência, que são os professores de Educação Física.

Outra divisão dentro do campo, advinda do processo de RPEF, foi de professor e profissional, ao dizer-se que o professor de Educação Física não é profissional de Educação Física, com que se eliminam profissionais habilitados, qualificados, mas não absorvidos pela regulamentação.

Utilizando as palavras de Freire, quanto ao diálogo: “Na pedagogia do oprimido digo que o diálogo só se dá entre iguais e diferentes, nunca entre antagônicos. No máximo pode ocorrer um pacto. Em determinado momento a classe dominada aceita um pacto dominante, mas passada a situação que gerou a necessidade do pacto o conflito reacende”. (Gadoti, Freire e Guimarães, 1996, p. 123-124). Fechamos este momento, na expectativa de que o diálogo no campo da EF seja possível e que o conflito não seja a tônica do processo, mas o debate entre os que pensam diferente e não entre antagônicos.

E assim baixam-se as cortinas no fim do espetáculo. Que nos bastidores, possamos encontrar o ponto de equilíbrio entre discussões e nas cenas seguintes, possamos assistir ao verdadeiro debate, em cena, com diálogos, embates e menos conflito para que o campo da EF efetivamente possa vivenciar processo de reconfiguração visando transformação, sem imposição de interesses individuais.

Ao fim dessa análise, temos que muitas questões não foram abordadas. Salientamos que se buscou viabilizar ampliação das discussões entre os dois grupos presentes no processo de RPEF. Pela abrangência das questões, tivemos que privilegiar umas em detrimento de outras. Fica a vontade de querer incluir mais alguma coisa, estranha sensação de não termos dado conta de tudo. Fica sempre aquela vontade de querer continuar pesquisando.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa. Edições 70. 1979
- BARROS, José Maria de Camargo. A formação universitária em educação física. In: SIMPÓSIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, nº 5. 1993. São Carlos. Anais... São Carlos, 1993.
- Revista SPRINT. Educação Física: História da Regulamentação. Rio de Janeiro. Nº 103, julho-agosto, 1999.
- BORGES, Cecília Maria Ferreira. **O professor de educação física e a construção do saber**. Campinas, SP: Papyrus, 1998.
- CARMO, Apolônio Abadio. **Educação Física: competência técnica e consciência política em busca de um movimento simétrico**. Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), 1985.
- CARVALHO, Mauri. Glosas à gironda da educação física. In. **Os bastidores da regulamentação do profissional de educação física**. Vitória, ES: UFES, Centro de educação física, 2002. Pág. 91-137.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas, Papyrus. 4ª Edição, 1994.
- _____. **Política Educacional e educação física**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1998.
- CATARINO FILHO, Mário Ribeiro. **A educação física no Estado Novo: história e doutrina**. Dissertação de Mestrado. Brasília, UNB, 1982.
- _____. **Diagnóstico de educação física/desportos no Brasil**. Rio de Janeiro, FENAME, 1971.

- COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro – 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- COSTA, Lamartine Pereira. **Formação profissional em educação física, esporte e lazer no Brasil: memória, diagnóstico e perspectivas**. Blumenau: Ed. FURB, 1999.
- DAOLIO, Jocimar. **Educação física brasileira: autores e atores da década de 1980**. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998.
- FARIA JR, Alfredo. “Professor de educação física, licenciado ou generalista”. In: LOUREIRO, Carlos. **A docência como profissão: Culturas dos professores e a (in)diferenciação profissional**. Coleção: Perspectivas actuais/Educação. Lisboa, Portugal: edições ASA, 2001.
- GADOTTI, M., FREIRE, P. e GUIMARÃES, S. **Pedagogia: diálogo e conflito**. São Paulo: Autores Associados, 1986.
- GHIRALDELLI JR. Paulo. **Educação física progressista**. São Paulo: Loyola, 1988.
- MARINHO, Vitor (Org). **Fundamentos pedagógicos de Educação Física**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 1987.
- MENGA Lüdke & ANDRÉ, Marli E. D. A . **Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Regulamentação da Profissão de Educação Física: Etapa Prioritária para a Legitimação?** 1996. Disponível em: <http://www.cev.org.br/biblioteca/index.html>. Acesso em 15 de dezembro de 2002.
- NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação física contra a sua regulamentação da profissão**. Disponível em: URL: <http://mncref.vilabol.uol.com.br/textos.htm>. 1999a. Acesso em 26 de abril de 2004.
- NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Regulamentação da profissão: a máscara cai**. Disponível em <http://mncref.vilabol.uol.com.br/textos.htm>. 1999b. Acesso em 26 de abril de 2004.

NOZAKI, Hejime Takeuchi. Conselho federal de educação física: perguntas de um trabalhador que lê... In: Revista brasileira de ciências do esporte. Ano. 2 e 3. N.20. Pág. 162-167. Abril a setembro de 1999.

ORTIZ, Renato. **Pierre Bourdieu: sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes de. Constituição do Campo da Educação Física no Brasil: ponderações acerca de sua especificidade e autonomia. In: BRACHT Valter; CRISORIO, Ricardo. **A educação física no Brasil e na Argentina: identidade, desafios e perspectivas**. Campinas, São Paulo: Autores Associados. Pág. 63-80. 2003.

PALAFIX, Gabriel H. Muñoz; TERRA, Dinah Vasconcelos. **Regulamentação da Profissão de Educação Física: uma questão ideológica**. Uberlândia, 1996.

PELLEGRINE, Ana Maria. "A formação profissional em educação física". In: PASSOS, Solange (org). **Educação física e esportes na universidade**. Brasília: Seed/Me/UnB/DEF, 1988.

PIERRE Bourdieu. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro, Marco Zero. 1983.

_____. **Coisas ditas**. São Paulo, Brasiliense. 1990.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996.

_____. **O poder simbólico**. 2.Ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.

SADI, Renato Sampaio. Resistência e luta por uma vida cheia de sentido e por uma educação física de qualidade social para todos. Disponível em.

<http://mncref.vilabol.uol.com.br/textos.htm>. Acesso em 12 de abril de 2004.

_____. Conselho Federal de Educação Física: na contra-mão da história. (primeiras aproximações). In Boletim Educação Física. Ano III, N.30. Campo Grande/ Mato Grosso do Sul. 2003. Disponível em <http://www.boletimef.org>. Acesso em: 12 de abril de 2004.

SARTORI, Sergio Kudsi. **Perspectivas e limites da profissão de educação física**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, 1997.

SOARES, Carmem Lúcia. **"O pensamento médico higienista e a educação física no Brasil: 1850/1930"**. Dissertação de Mestrado, São Paulo, Faculdade de Educação. Pontifícia Universidade Católica de São paulo (PUC/SP). 1990.

STEINHILBER, Jorge. Profissional de educação física... Existe? In: Ciclo de Palestras CAEFALF-UERJ, Rio de Janeiro, 1996b. Anais... Rio de Janeiro: CAEFALF/UERJ, 1996, p.43-58.

_____. **Profissional de educação física... Existe? Porque regulamentar a profissão.** Rio de janeiro: SPRINT, 1996.

_____. A regulamentação da educação física e os conselhos profissionais. In. Revista brasileira de ciências do esporte. Ano 1. N.20, pág.22-31, setembro de 1998.

_____. Pontos, contrapontos e questões pertinentes à regulamentação do profissional de educação física. Artigo, s/d.

_____. **Profissional de educação física... Existe? Porque regulamentar a profissão.** Rio de janeiro: SPRINT, 1996. Resenhado por TAFFAREL, Celi Nelza Zülke e CARVALHO, Joseir Gonçalves de. Revista brasileira de ciências do esporte, n.18, maio de 1997.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. **"A formação profissional da educação física: o processo de trabalho pedagógico e o trato com o conhecimento no curso de educação física.** 1993. (tese de doutorado)-Campinas: Universidade Estadual de Campinas/Faculdade de educação, 1993.

TRIVINÕS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.